



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO
ADMINISTRATIVO

AP / SMF

008.076.2018/00840

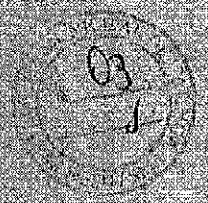
22/01/2018 - 14:00:48

053 004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU
SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

GCT

VOLUME VIII



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTA DE APRESENTAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SBSUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

A **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, 2º andar, sala 201, Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil, através de seu Diretor, vem por meio desta encaminhar para apreciação e análise desta respeitosa Comissão sua "**DOCUMENTAÇÃO**" para fins de **HABILITAÇÃO** no edital da **CONCORRÊNCIA** acima mencionada, para tanto declara que:

- Não é empresa ou firma cujo diretor, responsável técnico ou sócio que sejam servidor, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Municipal;
- Não está suspensa de participar de licitação e nem impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não é pessoa jurídica declarada inidônea por ato do Poder Público, nem impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus descentralizados;
- Não está sob falência, dissolução e/ou liquidação;
- Tem plenos conhecimentos dos termos constantes do edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- Aceta, de forma integral e incondicional, todos os termos, cláusulas e condições do edital e seus anexos;

Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

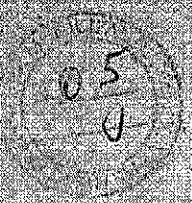
Razão Social: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
Telefone: (31) 2102-6464
Fax: (31) 2102-6471
Atenção de: André Rocha Baeta
Cargo: Diretor
e-mail: comercial@gctnet.com.br

Sendo só para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,

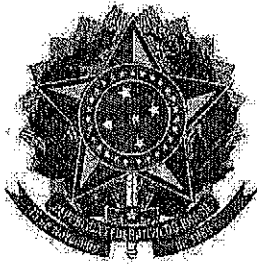
[Assinatura]
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.943/D - CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL 201
Bairro Califórnia CEP: 30865-450
BELO HORIZONTE MG



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

[Handwritten signatures and marks]



005



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993, e regulamentado pelo art. 1.º do Decreto n. 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 01.466.431/0001-00
Razão Social / Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE
TRANSITO S/A
Unidade Cadastradora: 393031 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE MINAS
GERAIS

Níveis do Cadastro:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

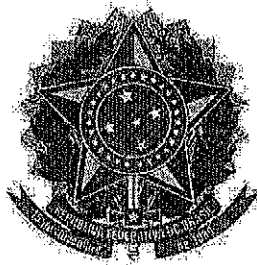
5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 7500 SALA 201 - Belo Horizonte -
MG

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de
1993.



003

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 01.466.431/0001-00 Validade do Cadastro: 24/04/2019
Razão Social / Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Domicílio Fiscal: 41238 - Belo Horizonte MG
Unidade Cadastradora: 393031 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Atividade Econômica: 5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHER, 7500 SALA 201 - Belo Horizonte - MG
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 11/06/2018

FGTS Validade: 28/05/2018

INSS Validade: 11/06/2018

Trabalhista Validade: 02/11/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2018

Receita Municipal Validade: 10/06/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 8.15; LG = 7.79; LC = 8.67

Patrimônio Líquido: R\$ 95.226.183,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 16/05/2018 10:22

1 de 1

CPF: 005.501.834-34 Nome: PEDRO DE FREITAS PENELON



Ass:



HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials, including 'A', 'P', and 'R']

[Handwritten mark]

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 31300100219	Código da Natureza Jurídica: 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio:	 003

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2016	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

<u>BELO HORIZONTE</u> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
<u>20 Dezembro 2017</u> Data	

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão:

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

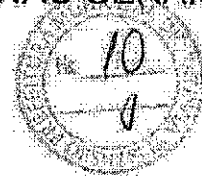
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



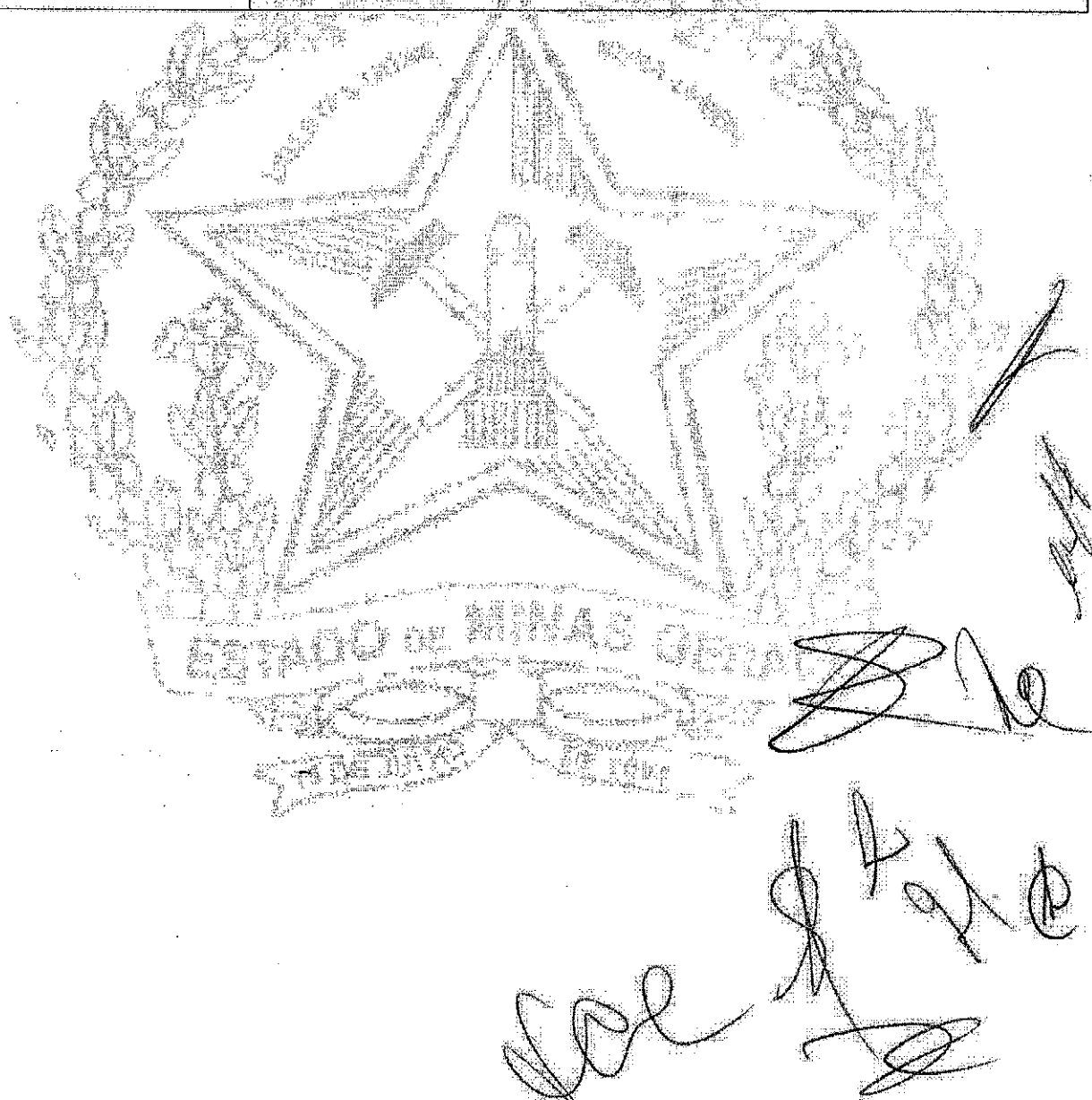
003

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



010

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Em 1º de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia").

PRESENCAS: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autoriza o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976.

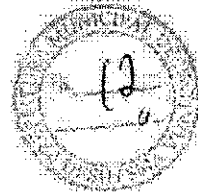
COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Pedro de Freitas Fenelon, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. André Rocha Baeta.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a alteração de objeto social da Companhia, a fim de incluir a atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; (ii) a destituição dos membros da Diretoria, seguida de eleição de novos membros; (iii) fixação da remuneração dos membros da Diretoria para o novo mandato unificado iniciado; (iv) criação de valor nominal para ações preferenciais de emissão da Companhia, alteração do valor do dividendo atribuído às ações preferenciais classe A da Companhia, exclusão da hipótese de conversão das ações preferenciais em ordinárias e criação de hipótese de resgate das ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos previamente aprovados em Assembleia Especial de Preferencialistas, realizada nesta data; (v) o aumento de capital da Companhia mediante a emissão e subscrição de novas ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal; (vi) a inclusão de convenção de arbitragem no Estatuto Social da Companhia; e (vii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção, deliberaram:

- (i) **Aprovar a alteração do objeto social da Companhia a fim de incluir a atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.** Em função da deliberação ora aprovada, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:





011

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas, o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

(ii) Destituir a totalidade dos membros da Diretoria, tendo sido ratificados todos os atos praticados pela Diretoria no curso do mandato ora encerrado. Ato contínuo os acionistas deliberaram por eleger, para mandato unificado de 03 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria da Companhia:

- (a) **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade nº 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450; e
- (b) **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade nº 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura de Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976 declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Large handwritten signature and initials at the bottom of the page.

2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 0435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E9596C769AEDD2CB1DB3AF54FA5E206BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 17/875.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Secretária-Geral.

pág. 4/31



012

circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Assinados os termos de posse, os membros da Diretoria serão investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela Lei e Estatuto Social da Companhia.

- (iii) Aprovar a remuneração dos administradores da Companhia, fixada no valor anual e global de R\$22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), a ser dividida igualmente entre cada um dos diretores. A remuneração ora aprovada somente passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.
- (iv) Aprovar a criação de valor nominal de R\$0,01 (um centavo) por ação preferencial, na forma do art. 11, §1º, da Lei nº 6.404/1976, e a alteração do valor dos dividendos atribuídos às ações preferencias classe A da Companhia, estabelecendo os acionistas que, a partir do exercício que se iniciará em 1º de janeiro de 2018, as ações preferenciais da Companhia passarão a fazer jus ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual, calculado de forma *pro rata tempore*, no valor de R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos de real) para cada uma das ações preferenciais de emissão da Companhia.

Aprovar a exclusão da hipótese de conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, conforme anteriormente previa no Artigo 5º, Parágrafo Segundo do Estatuto Social.

Aprovar a criação de hipótese de resgate das ações preferenciais da Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral. Em função da deliberação ora aprovada, o artigo 7º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

*§1º As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5º, da Lei nº 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, e art. 200, V, da Lei nº 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E9596C769AEDD2CB1DB3AF54FA6E206BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 17/575.974-0 e o código de segurança 8c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

000
SISTEMA DE AUTENTICACAO
DIGITAL

pág. 5/31



com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companhia retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2º As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei nº 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Nesta data o acionista titular da totalidade das ações preferenciais classe A da Companhia reuniu-se em Assembleia Geral de Preferencialistas, conforme determina o art. 136, §1º, da Lei nº 6.404/1976, tendo sido previamente aprovadas as modificações nos direitos das ações preferenciais, razão pela qual as presentes deliberações são dotadas de eficácia e tomadas em caráter definitivo.

- (v) Aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$28.164,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), mediante a emissão de 81.464 (oitenta e uma mil quatrocentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,3457233 cada, definido com base no critério do art. 170, §1º, I, da Lei 6.404/1976. As ações emitidas darão aos seus respectivos titulares os direitos previstos nos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia e terão as mesmas características ali consignadas. As ações ora emitidas foram, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, na forma constante dos boletins de subscrição constantes do Anexo I desta ata. O aumento do capital social da Companhia é realizado com a anuência e a renúncia expressa da unanimidade dos atuais acionistas ao seu direito de preferência na subscrição do presente aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, conforme previsto no art. 171 da Lei 6.404/1976. O capital social atual da Companhia, de R\$7.221.836,00 (sete milhões, duzentos e vinte um mil, oitocentos e trinta e seis reais), representado por 7.408.460 (sete milhões, quatrocentas e oito mil, quatrocentas e sessenta) ações, sendo 7.308.460 (sete milhões, trezentas e oito mil, quatrocentas e sessenta) ações ordinárias e 100.000 (cem mil) ações preferenciais classe A, passa a ser de R\$7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 7.489.924 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações, sendo 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 100.000 (cem mil) ações preferenciais, todas nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





014

- (vi) Aprovar a inserção de cláusula de convenção de arbitragem para solução de quaisquer controvérsias ou conflitos oriundos do presente Estatuto Social ou da relação entre os acionistas e/ou dos acionistas com a Companhia, sendo incluídos os seguintes artigos acerca da matéria;

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem.

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem – CAMARB (“Câmara”) e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes (“Tribunal Arbitral”). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes do procedimento arbitral, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/1996.





§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As Partes concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8º As Partes concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes do procedimento arbitral, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes do procedimento arbitral, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação.

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade da submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4º, da Lei nº 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.





016

Os acionistas renunciaram expressamente ao direito de retirada previsto no artigo 136-A, da Lei 6.404/1976, em função da inclusão da convenção de arbitragem no Estatuto Social.

(vii) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, já incluídas as alterações decorrentes das deliberações aprovadas nesta Assembleia e outras modificações refletidas diretamente no corpo do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo II desta Ata.

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, ficando dispensada a republicação do estatuto social. Os Diretores eleitos ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017. **MESA:** Pedro de Freitas Fenelon – *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) Juntar Consultoria S/A (*representada por seu Diretor Thiago Andrade Ribeiro*); (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Solar Participações S/A (*representada por José Geraldo Ribeiro*); (iv) Aloft Participações Ltda. (*representada por Ricardo Cavalcante Ribeiro*); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta; e (vii) Antônio Celso Ribeiro.

[Restante da página deixado em branco – assinaturas na próxima página]



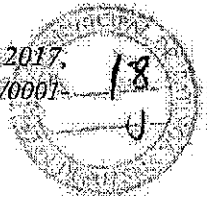
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175758740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E8596C769AEDD2CB1DB3AF54FA5E208BAC. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

002
SECRETARIA GERAL

pág. 9/31

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2017, da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 3130010021-97]



MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

JUNTAR CONSULTORIA S/A
Representada por Thiago Andrade Ribeiro

RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO

SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por José Geraldo Ribeiro

DANIELA MARIA VALADARES FENELON

ANDRÉ ROCHA BAETA

ALOFT PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por Ricardo Cavalcante Ribeiro

ANTÔNIO CELSO RIBEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



018

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.908-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and scribbles]



019

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9



ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017

- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A

CNPJ 01.466.431/0001-00

NIRE 3130010021-9



-BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO-

Subscritor: **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade nº 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com residência e domicílio comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450.

Subscreve e integraliza neste ato as ações da GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

Quantidade de Ações Subscritas:	77.388 (setenta e sete mil, trezentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.
Valor integralizado à vista:	R\$26.754,83 integralizados neste ato, à vista.
Valor a integralizar:	R\$0,00
Preço de Emissão:	R\$0,3457233 por ação, totalizando uma emissão de R\$26.754,83.
Prazo de Integralização:	À vista.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional ou em créditos devidos pelo subscritor contra a própria Companhia e contabilizados em seu favor.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON

Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA

Secretário da Mesa



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9



- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -

Subscritora: DANIELA MARIA VALADARES FENELON, brasileira, solteira, arquiteta, titular da Cédula de Identidade A23914-3, expedida pelo CAU/BR, inscrita no CPF sob o nº 943.749.706-06, residente e domiciliada na Rua Professor Raffaello Berti, nº 120, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30210-120.

Subscryve e integraliza neste ato as ações da GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A ("Companhia"), conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

Quantidade de Ações Subscritas:	4.076 (quatro mil e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.
Valor integralizado à vista:	R\$1.409,17 integralizados neste ato, à vista.
Preço de Emissão:	R\$0,3457233 por ação, totalizando uma emissão de R\$1.409,17.
Prazo de Integralização:	À vista.
Forma de Integralização:	Em moeda corrente nacional ou em créditos devidos pelo subscritor contra a própria Companhia e contabilizados em seu favor.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

DANIELA MARIA VALADARES FENELON

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA
Secretário da Mesa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



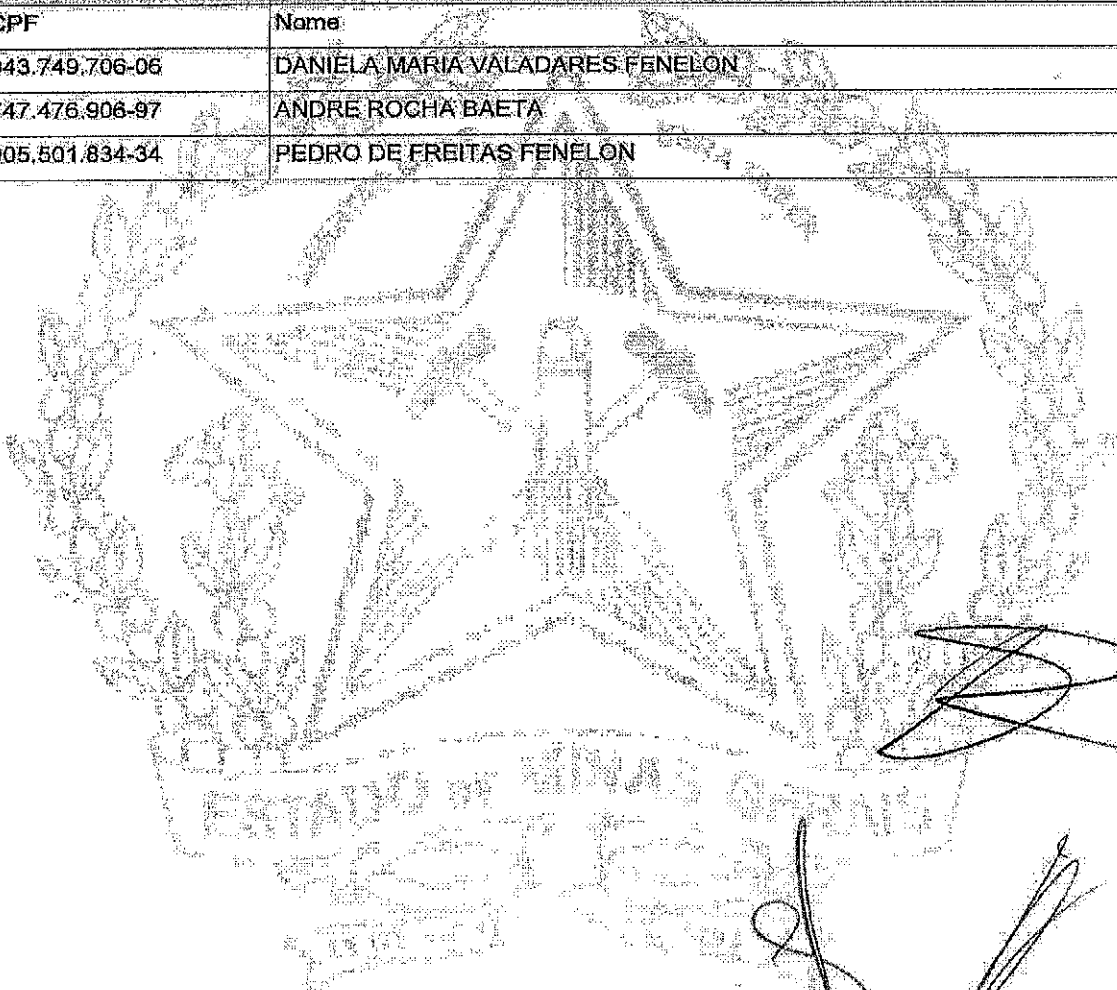
022

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials





ANEXO II
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017

- ESTATUTO SOCIAL -

[Handwritten signatures and scribbles]





024

GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9

– ESTATUTO SOCIAL –

**APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia adota a denominação de **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A** (“Companhia”), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto e demais legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450.

§1º A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Caberá à Diretoria da Companhia deliberar, em Reunião de Diretoria, acerca da abertura, encerramento e quaisquer outras questões relativas a filiais da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a operação e supervisão de sistemas de contagem e classificação de veículos, de sistemas de controle e peso, de velocidade e de avanço de sinal, processamento de dados fornecidos pelos sistemas; o exercício de atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; engenharia de trânsito; desenvolvimento e implantação de novas tecnologias, estudos de viabilidade técnica e socioeconômica e comunicação visual; locação de veículos e equipamento de detecção de velocidade, avanço de sinal e balanças para pesagem de veículos automotores; gerenciamento, operação e exploração em regime de concessão de serviços públicos; implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos; serviços de sinalização viária vertical e horizontal; bem como a participação societária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/06/1996.

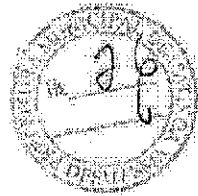
CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom right portion of the page.]

1 de 12





025

Artigo 5º. O capital social atual da Companhia é de R\$7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 7.489.924 (sete milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações, sendo (i) 7.389.924 (sete milhões, trezentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal e (ii) 100.000 (cem mil) ações preferenciais, nominativas, indivisíveis e com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, as quais contarão com os direitos e restrições previstos neste Estatuto Social.

§1º A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia, e qualquer transferência de ações será realizada mediante assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

§2º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção, espécie e classe de ações relativas às suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei 6.404/1976.

Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá o direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais classe A não terão direito a voto nas deliberações sociais.

§1º As ações preferenciais classe A terão direito ao recebimento de dividendo fixo prioritário anual correspondente a R\$4,04 (quatro reais e quatro centavos de real) por ação, calculados *pro rata tempore*. Em nenhuma hipótese as ações preferenciais participam dos lucros remanescentes ou dividendos distribuídos pela Companhia em excesso ao dividendo fixo aqui estabelecido e, nos termos do art. 17, §5º, da Lei nº 6.404/1976, as ações preferenciais não participarão dos aumentos de capital social decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Os dividendos fixos conferidos às ações preferenciais poderão ser pagos mediante utilização de reservas de capital, nos termos do art. 17, §6º, e art. 200, V, da Lei nº 6.404/1976, nos exercícios sociais em que a Companhia não tenha acumulado lucro suficiente para seu pagamento, se assim deliberado pelos acionistas titulares da maioria das ações com direito de voto. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto apenas se a Companhia deixar de pagar, por 3 (três) exercícios consecutivos, os dividendos fixos a que fizerem jus, direito que somente conservarão até que a Companhia retorne a pagar o dividendo fixo anual.

§2º As ações preferenciais são resgatáveis, a critério da Companhia, na forma estabelecida no art. 44 da Lei nº 6.404/1976 e neste Estatuto Social, mediante deliberação da Assembleia Geral com aprovação de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia. O resgate das ações preferenciais será realizado por seu valor nominal e através de





820

pagamento em moeda corrente nacional, no prazo de 90 (noventa) dias após a decisão da Companhia de efetuar o resgate. O resgate que não abranger a totalidade das ações da Companhia será feito mediante sorteio.

Artigo 8º. A aquisição, por qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, desde que não prescritos, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social.

Artigo 9º. É vedada a criação de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 10. Os acionistas terão, proporcionalmente às ações de sua propriedade, o direito de preferência na aquisição das ações de emissão da Companhia que qualquer um deles pretenda alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, a terceiros, pelo mesmo preço e demais condições negociais, conforme procedimento abaixo estabelecido ("Direito de Preferência").

§1º Na hipótese de um acionista desejar alienar, ceder, permutar ou de qualquer modo transferir, direta ou indiretamente, a terceiros ("Acionista Ofertante") parte ou a totalidade de suas ações, direitos para aquisição ou subscrição de ações ("Ações Ofertadas") deverá notificar por escrito o outro acionista ("Acionista Ofertado"), especificando obrigatoriamente: (i) a quantidade de Ações Ofertadas e o percentual que representam em relação ao total do capital social da Companhia; (ii) os termos, o preço e critério de atualização, se houver, e as demais condições, inclusive de pagamento, declarações a serem feitas e garantias a serem prestadas; (iii) a qualificação completa do interessado, sua principal atividade e, se for pessoa jurídica, a composição de seu capital social, indicando, na medida do possível, o seu controlador final; e (iv) cópia da proposta feita pelo terceiro interessado e documentos que formalizariam o negócio jurídico ("Notificação de Oferta").

§2º Nenhuma Notificação de Oferta será considerada válida, nem produzirá qualquer efeito perante a Companhia, se: (i) incluir qualquer forma de contraprestação pelas ações de emissão da Companhia que não seja (i.a) pagamento em moeda corrente nacional; ou (i.b) pagamento em bens ou direitos, acompanhado de um valor correspondente em moeda corrente nacional, o qual será confirmado por avaliador independente contratado pela Companhia; e/ou (ii) incluir qualquer condição cujo cumprimento pelos acionistas seja ilegal ou impossível.

§3º O Acionista Ofertado que desejar exercer o seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Ofertadas somente poderá fazê-lo sobre a totalidade das Ações Ofertadas, sendo vedado o exercício parcial do Direito de Preferência, e deverá notificar o Acionista Ofertante, em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Notificação de Oferta ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"). Na hipótese do exercício do Direito de Preferência, o Acionista

3 de 12





02

Ofertante deverá escriturar em livro próprio da Companhia a transferência das Ações para o Acionista Ofertado nas mesmas condições previstas na Notificação de Oferta.

§4º A ausência de manifestação acerca da Notificação de Oferta dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência será considerada como renúncia ao exercício do Direito de Preferência.

§5º Caso o Acionista Ofertado não exerça seu Direito de Preferência, a alienação referida na Notificação de Oferta deverá se consumir em até 30 (trinta) dias, contados da data em que o Acionista Ofertado manifestar que não irá exercer seu Direito de Preferência ou do decurso do Prazo de Exercício do Direito de Preferência, o que ocorrer primeiro. Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas, por meio de escrituração em livro próprio da Companhia, no prazo fixado neste Parágrafo, ou a operação não seja levada a efeito pelo mesmo preço e condições de pagamento constantes da Notificação de Oferta, para todos os fins considerar-se-á que ocorreu uma nova oferta e o procedimento para exercício do Direito de Preferência será reiniciado, dando-se a oportunidade do Acionista Ofertado manifestar novamente sua intenção de exercer o Direito de Preferência.

§6º Qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na Notificação de Oferta durante o prazo decorrido entre a oferta ao Acionista Ofertado e a efetivação da operação de alienação ao terceiro, obrigará o Acionista Ofertante a realizar nova e distinta Notificação de Oferta para fins do exercício do Direito de Preferência pelo Acionista Ofertado, sem prejuízo de o Acionista Ofertado optar por exercer seu Direito de Preferência com base na Notificação de Oferta anterior, se ainda dentro do respectivo Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 12. A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores e pelas pessoas ou órgãos previstos no art. 123, parágrafo único, da Lei 6.404/1976.

§1º As Assembleias Gerais terão seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pela maioria dos acionistas presentes, sendo o Presidente da Mesa necessariamente um Diretor da Companhia, que convidará outro Diretor ou um acionista para atuar como secretário da mesa.





023

§2º Será considerada regular a Assembleia Geral na qual compareçam todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

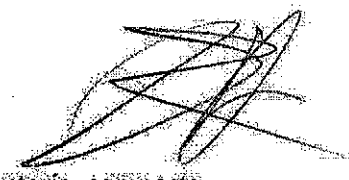
Artigo 13. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, que deverá ser arquivado na Companhia.

Artigo 14. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em qualquer convocação, pela presença de acionistas titulares de, pelo menos, a maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 15. As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido *quorum* especial por este Estatuto Social, por Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas titulares da maioria das ações com poder de voto de emissão da Companhia.

Artigo 16. As atas serão lavradas em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO



Artigo 17. A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, composta por 02 (dois) membros ("Diretores"), pessoas naturais e capazes, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, brasileiros ou estrangeiros com o visto de permanência exigido pela legislação.

AC

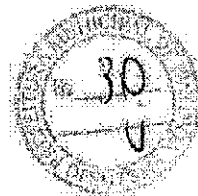
§1º A Diretoria é eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo eleitos os Diretores para mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, considerando-se estendido o prazo do mandato até a investidura de seus respectivos sucessores.

§2º Caberá à Assembleia Geral, no ato de eleição da Diretoria, fixar a remuneração dos Diretores.

§3º Os membros da Diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados de sua eleição, considerando-se como renunciante o membro eleito que após o decurso do referido prazo não tiver tomado posse, qualquer que seja o motivo.

Handwritten signatures and initials.





020

§4º Em caso de vacância permanente do cargo de Diretor, será convocada Assembleia de Geral Extraordinária que elegerá novo Diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término do substituído.

§5º Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos Diretores, enquanto o novo Diretor não tomar posse do cargo, a Companhia será validamente representada pela atuação isolada do Diretor remanescente.

Artigo 18. Aos Diretores são atribuídos todos os poderes de gestão, representação, bem como os direitos e obrigações estabelecidos por este Estatuto Social ou pela lei, competindo-lhes praticar os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as limitações deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Artigo 19. A Companhia será representada e considerada validamente obrigada por ato ou assinatura, conjunta ou isolada, de qualquer um de seus Diretores, com exceção dos atos especificados no §1º deste Artigo, que serão praticados sempre em conjunto pelos dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um procurador, nomeado na forma do §2º deste Artigo e observadas as condições estabelecidas no instrumento de mandato.

§1º Deverão ser necessariamente praticados em conjunto de dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com procurador nomeado na forma do §2º deste Artigo, exceto nas hipóteses do §4º deste Artigo, os atos especificados nos itens (i), (ii) e (iii) deste Parágrafo:

- (i) Alienação de bens do ativo permanente;
- (ii) Assunção de dívidas não pertinentes ao objeto social da Companhia ou com coligadas e controladas da Companhia; e
- (iii) Prática de atos que representem assunção de dívidas relacionadas ao objeto social da Companhia ou de suas coligadas e controladas, que representem obrigações de valor superior a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§2º Com exceção do disposto no §3º deste Artigo, as procurações da Companhia serão sempre outorgadas por dois Diretores, necessariamente em conjunto, e conterão poderes expressos e específicos, com prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, salvo aquelas outorgadas a advogados pela representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

§3º Os atos que sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios de quaisquer espécies poderão ser praticados isoladamente por qualquer Diretor ou isoladamente por procurador, nomeado nos termos deste parágrafo. As procurações da Companhia, cujos poderes sejam ou estejam relacionados a processos licitatórios, poderão ser outorgadas por meio de representação.

6 de 12



030

isolada de qualquer um dos Diretores, tendo prazo máximo de vigência não superior a 1 (um) ano, sendo admitido o substabelecimento.

§4º As procurações pertinentes a processos licitatórios implicarão outorga dos poderes necessários para a representação da Companhia na prática de quaisquer atos relacionados a participação em licitações públicas, isoladamente ou em consórcio, incluindo, sem se limitar, os poderes pertinentes à assinatura de propostas, contratos, termos de compromisso de constituição de consórcio, contratos de constituição de consórcio e cartas de credenciamento, sendo admitido o substabelecimento.

Artigo 20. É vedado o uso da denominação social em atos ou negócios alheios ao objeto social da Companhia, especialmente em favor de terceiros, tais como fianças, avais, oferecimento de garantias reais, abonos e saques de favor, excetuando-se esta proibição quando: (i) houver a prévia autorização da Assembleia Geral, ou (ii) na hipótese de a garantia ser prestada em favor da própria Companhia, de suas controladas, controladoras, coligadas ou de sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia.

**CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL**



Artigo 21. O Conselho Fiscal da Companhia terá as atribuições previstas em lei, sendo composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes.

§1º O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos da Lei 6.404/1976.

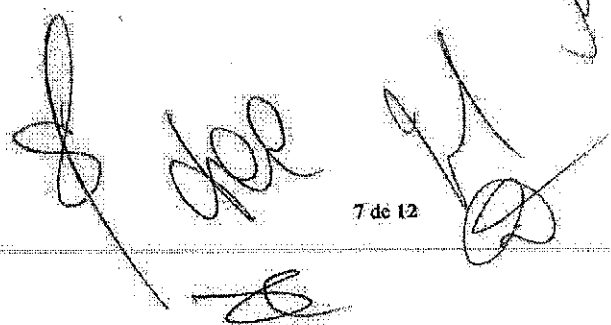
§2º Compete à Assembleia Geral instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros e fixar a remuneração de cada um deles.

§3º O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

§4º Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente à sua instalação.

**CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS**

Artigo 22. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.



7 de 12



Artigo 23. Ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados do exercício e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, que deverão atender as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único. A Companhia poderá apresentar balanços intermediários a qualquer tempo, inclusive para fins de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, consoante o disposto no artigo 204 da Lei 6.404/1976.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§1º Ao lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á, sucessivamente e nesta ordem, a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/1976, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 5% (vinte e cinco por cento) com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no artigo 202, I, da Lei 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 26 e Artigo 27 deste Estatuto Social ou quando permitido pela legislação;
- (iii) entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos, conforme Artigo 26 deste Estatuto Social;
- (iv) eventual saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

§2º No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, previsto no §1º, (ii), deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração da Companhia, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

§3º O valor dos juros, pago ou creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do art. 9º, §7º, da Lei 9.249/1995 e normas pertinentes, poderá ser considerado como dividendo distribuído, para fins de alcance do percentual relativo ao dividendo obrigatório previsto no §1º, (ii) deste Artigo, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.



Artigo 25. Os Diretores poderão determinar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. Os dividendos distribuídos ou os juros sobre capital próprio pagos com base neste Artigo 25 serão imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii).

Artigo 26. A Diretoria deverá considerar na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a implementação, manutenção, o desenvolvimento e o crescimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, podendo ser a ela destinado até o montante total do lucro líquido distribuível, nos termos do artigo 196 ou do artigo 202, §3º, ambos da Lei 6.404/1976.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Assembleia Geral poderá deliberar, por decisão unânime, pela distribuição de dividendos em valor inferior ao obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii) deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido.

Parágrafo único. O dividendo obrigatório previsto no Artigo 24, §1º, (ii) deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 28. Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia, revertendo em favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 03 (três) anos após a data em que tenham sido disponibilizados aos acionistas.

**CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS**

Artigo 29. Os acordos de acionistas, devidamente cientificados e arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na aquisição dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, bem como quaisquer outras avenças de interesse dos acionistas, obedecida a legislação, serão sempre observados pela Companhia e seus administradores.

§1º As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, conforme previsto no artigo 118 da Lei 6.404/1976.





§2º Os Diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o presidente da Assembleia Geral, quando for o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais acordos.

**CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Artigo 30. A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos dos artigos 208 e seguintes da Lei 6.404/1976.

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

Artigo 31. As divergências entre os acionistas, administradores e a Companhia, entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários ou quaisquer outras que se relacionem com o presente Estatuto Social deverão ser solucionadas mediante arbitragem.

§1º A lei aplicável ao mérito do litígio será a brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. A Arbitragem deverá ser conduzida em língua portuguesa.

§2º A arbitragem será realizada perante um tribunal de 3 (três) árbitros, dois dos quais serão escolhidos por cada uma das partes nos prazos previstos no Regulamento de Arbitragem da Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem – CAMARB (“Câmara”) e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes (“Tribunal Arbitral”). Caso não haja consenso com relação à escolha do árbitro, a escolha deverá ser feita de acordo com o regulamento da Câmara.

§3º A Arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento da Solicitação de Arbitragem.

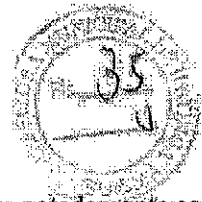
§4º A Arbitragem terá sede na cidade de Belo Horizonte/MG, podendo os árbitros, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

§5º A sentença arbitral deverá ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término do prazo para as alegações finais das partes, podendo tal prazo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) dias pelo Tribunal Arbitral.

§6º As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes do procedimento arbitral, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/1996.

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature at the top and several others below.]





§7º O Tribunal Arbitral deverá especificar os fundamentos de sua decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão nos termos deste capítulo. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer tribunal brasileiro. As Partes concordam em se submeter à jurisdição de tribunal brasileiro para fins de execução de qualquer dessas decisões, laudos, mandados ou sentenças.

§8º As Partes concordam desde já que o procedimento arbitral será mantido em caráter confidencial e seus elementos (inclusive os argumentos das partes do procedimento arbitral, provas produzidas, relatórios, demais declarações de terceiros, bem como todos e quaisquer documentos ou informações apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente poderão ser divulgados ao Tribunal Arbitral, às partes do procedimento arbitral, seus advogados e a qualquer pessoa necessária ao procedimento arbitral, salvo se a divulgação se fizer necessária para o cumprimento da Lei ou de ordem ou decisão judicial, arbitral ou administrativa a que esteja sujeita a parte que fizer a divulgação.

Artigo 32. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral poderá requerer ao Poder Judiciário, ad referendum do Tribunal Arbitral que vier a ser constituído, medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão da controvérsia à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, §4º, da Lei nº 9.307/1996.

Artigo 33. A responsabilidade pelo pagamento das custas da arbitragem será determinada em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral.

Artigo 34. Para as medidas previstas no Artigo 32, para a execução das decisões da arbitragem, e para as causas que não possam ser submetidas à Arbitragem, após decisão dos árbitros nesse sentido, fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente, renunciando a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

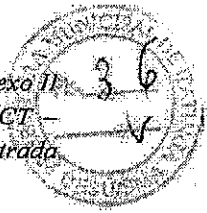
**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 35. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/1976.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco, assinaturas na próxima página]





[Esta página de assinaturas é parte integrante e inseparável do Estatuto Social que compõe o Anexo II da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2017, da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3130010021-9]

MESA:

PEDRO DE FREITAS FENELON

Presidente da Mesa

ANDRÉ ROCHA BAETA

Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

JUNTA CONSULTORIA S/A

Representada por Thiago Andrade Ribeiro

RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO

SOLAR PARTICIPAÇÕES S/A

Representada por José Geraldo Ribeiro

DANIELA MARIA VALADARES

FENELON

ANDRÉ ROCHA BAETA

ALOFT PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por Ricardo Cavalcante Ribeiro

ANTÔNIO CELSO RIBEIRO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



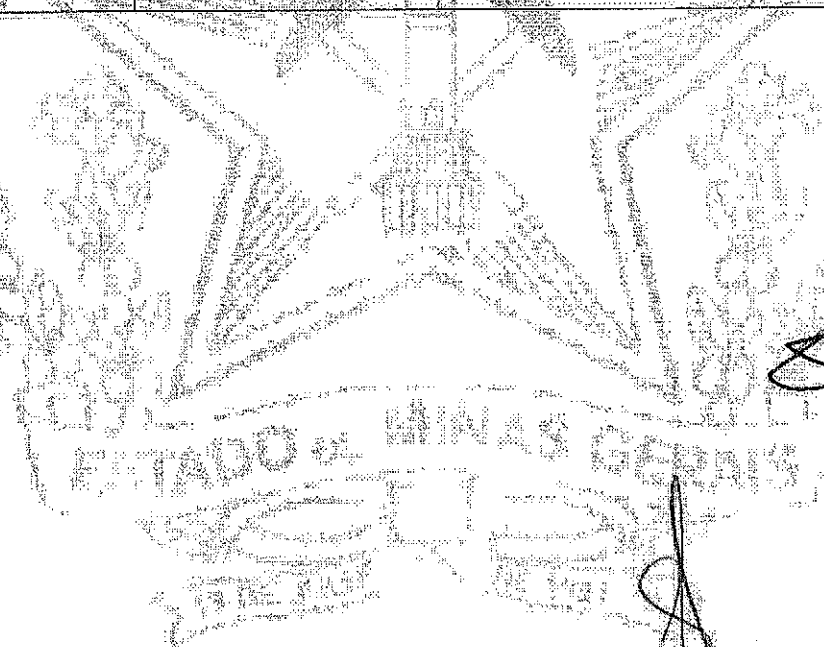
036

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
171575.974-0	J173227960665	20/12/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
080.087.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



037

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 17/575.974-0 em 22/12/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6435453, em 05/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.438.046-34	JOSE GERALDO RIBEIRO
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
943.749.706-06	DANIELA MARIA VALADARES FENELON
731.419.416-53	RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
060.067.246-85	THIAGO ANDRADE RIBEIRO
156.258.346-87	ANTONIO CELSO RIBEIRO

Belo Horizonte, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6435453 em 05/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175759740 - 22/12/2017. Autenticação: 757A1E959e0769AEDD20B1DB3AF54FA5E208BAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 17/575.974-0 e o código de segurança 6c3q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

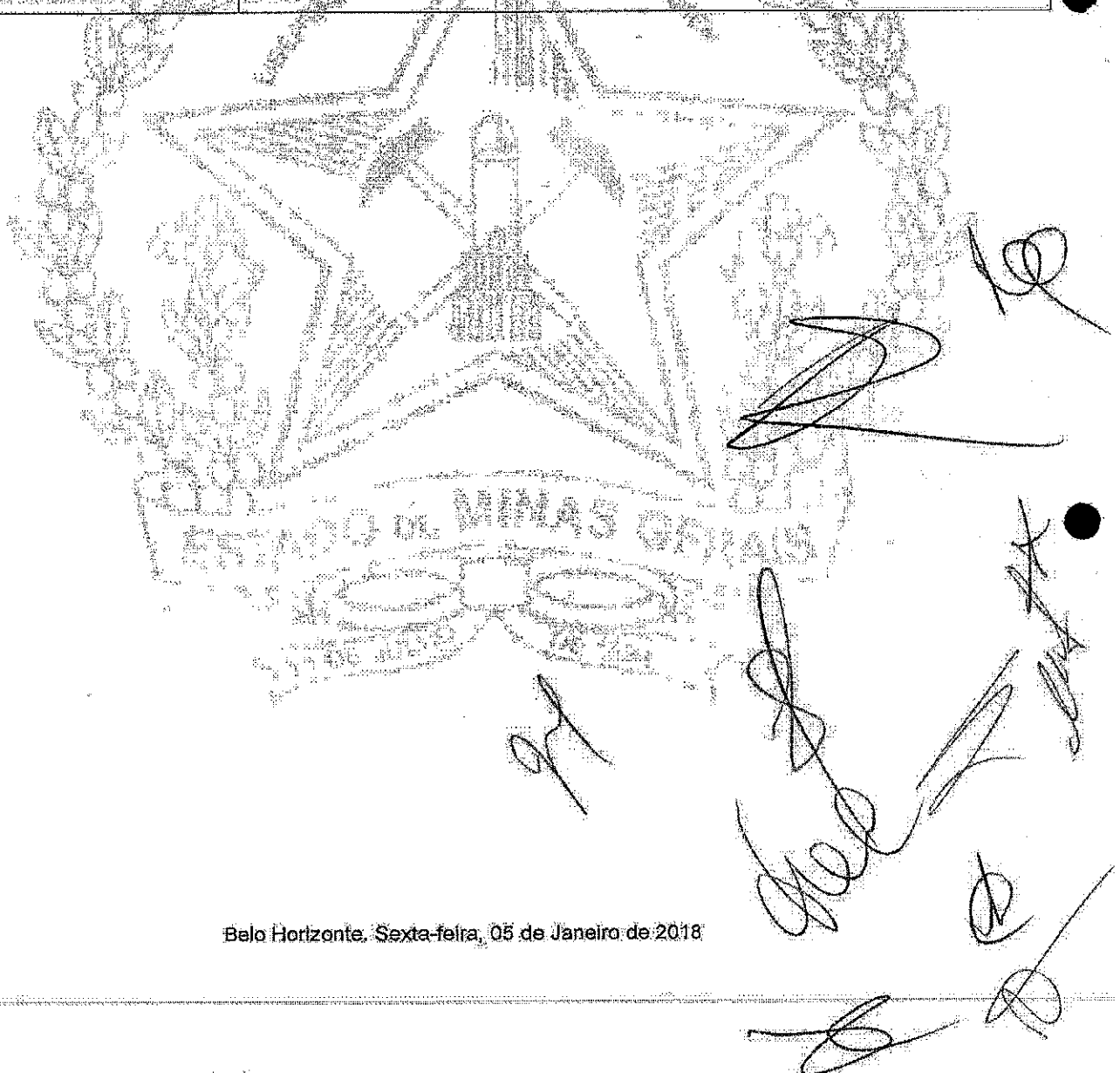
033



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.628-40	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Sexta-feira, 05 de Janeiro de 2018



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica
31300100219	2054	



1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:




Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

16 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
Processo em Ordem A decisão:  Data: _____ Responsável: _____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data: _____ Responsável: _____	Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data: _____ Responsável: _____
 Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____
 Presidentes da _____ Turno

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/055.036-5	J183741290475	15/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.601.684-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.806-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



12



CONTO ASSOCIADOS COMERCIAL E TRANSPORTADORA... DATA DE REGISTRO: 15/01/2018... NIRE: 31300100219... PROTOCOLO: 180550365... AUTENTICAÇÃO: 2DB54067CEAB33EA4F0A6E8B0F654B5A322348... MARINELY DE PAULA BONFIM - SECRETÁRIA-GERAL...

CONTO ASSOCIADOS COMERCIAL E TRANSPORTADORA... DATA DE REGISTRO: 15/01/2018... NIRE: 31300100219... PROTOCOLO: 180550365... AUTENTICAÇÃO: 2DB54067CEAB33EA4F0A6E8B0F654B5A322348... MARINELY DE PAULA BONFIM - SECRETÁRIA-GERAL...

CONTO ASSOCIADOS COMERCIAL E TRANSPORTADORA... DATA DE REGISTRO: 15/01/2018... NIRE: 31300100219... PROTOCOLO: 180550365... AUTENTICAÇÃO: 2DB54067CEAB33EA4F0A6E8B0F654B5A322348... MARINELY DE PAULA BONFIM - SECRETÁRIA-GERAL...

CONTO ASSOCIADOS COMERCIAL E TRANSPORTADORA... DATA DE REGISTRO: 15/01/2018... NIRE: 31300100219... PROTOCOLO: 180550365... AUTENTICAÇÃO: 2DB54067CEAB33EA4F0A6E8B0F654B5A322348... MARINELY DE PAULA BONFIM - SECRETÁRIA-GERAL...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

43 042

CONDOMÍNIO CASAL DO SOL...
AVENIDA DE HERRERA...
FUNDACÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS...

COMERCIALIZADORA...
CAMPUS DE...
INSTITUTO CULTURAL DE MINAS GERAIS...

CAMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR...
CAMARA MUNICIPAL DE ACROCI...
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM...

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PATATI...
CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA...
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM...

FUNDACAO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS...
AVENIDA DE HERRERA...

COMERCIALIZADORA...
CAMPUS DE...

CAMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR...
CAMARA MUNICIPAL DE ACROCI...

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PATATI...
CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA...

FUNDACAO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS...
AVENIDA DE HERRERA...

COMERCIALIZADORA...
CAMPUS DE...

CAMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR...
CAMARA MUNICIPAL DE ACROCI...

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PATATI...
CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA...

FUNDACAO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS...
AVENIDA DE HERRERA...

COMERCIALIZADORA...
CAMPUS DE...

CAMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR...
CAMARA MUNICIPAL DE ACROCI...

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PATATI...
CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA...

FUNDACAO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS...
AVENIDA DE HERRERA...

COMERCIALIZADORA...
CAMPUS DE...

CAMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR...
CAMARA MUNICIPAL DE ACROCI...

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PATATI...
CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA...

FUNDACAO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS...
AVENIDA DE HERRERA...

COMERCIALIZADORA...
CAMPUS DE...

CAMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR...
CAMARA MUNICIPAL DE ACROCI...

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PATATI...
CAMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA...

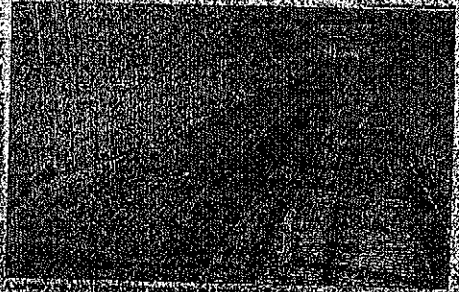
MINAS GERAIS
Governo do Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR: FERNANDO DAMAZA PIMENTEL
SECRETÁRIO DE ESTADO: MARCO ANTONIO DE REZENDE TEIXEIRA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

CIÊNCIA

Após recuo de 6,4% em 2017, previsão é de alta no consumo neste ano

Consumo de cimento deve crescer 5,4% em 2018



[The main body of the document is a large, dark, rectangular area that has been completely redacted or obscured by heavy black ink.]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



044

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/055.036-5	J183741290475	15/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.006-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and scribbles]



[Handwritten mark]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



045

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 18/055.036-5 em 15/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6447415, em 15/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinantes	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinantes	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6447415 em 15/01/2018 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 180550365 - 15/01/2018. Autenticação: 2DB64067CEAB33EA4FDA6EFB0F654B5A322348. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/055.036-5 e o código de segurança QOga. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág: 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



046

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
143.428.048-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
085.011.326-16	FERNANDA TADEU VARGAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials:

- Top right: "AC" (initials)
- Middle right: "A" (initials)
- Bottom right: "j" (initials)
- Bottom center: "P" (initials)
- Bottom left: "C" (initials)
- Bottom right: "P" (initials)

Belo Horizonte, Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018



047

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

CNPJ 01.466.431/0001-00

NIRE 3130010021-9



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1º de dezembro de 2017, **ANDRÉ ROCHA BAETA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1969, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 747.476.906-97, titular da Cédula de Identidade nº 57942/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.

ANDRÉ ROCHA BAETA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LETE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com original

Loço Lete. 27 MAR 2018

Insc. Nº 431 - Tel: 31 31149 - Reconex. Nº 27 - Total: R\$ 629

Escritório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Escritório Autorizado
 do Conselho de Registro de Escritores Autorizados
 do Estado de Minas Gerais - Escritório Autorizado

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 77596

02

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A
CNPJ 01.466.431/0001-00
NIRE 3130010021-9



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Neste 1º de dezembro de 2017, **PEDRO DE FREITAS FENELON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 22/02/1937, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 005.501.834-34, titular da Cédula de Identidade nº 3343/D, expedida pelo CREA/MG, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, Sala 201, Bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.855-450, compareceu na sede da GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130010021-9, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30855-450 ("Companhia"), a fim de, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, tomar posse no cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 03 (três) anos a contar da presente data.

O Diretor ora empossado aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei 6.404/1976 e demais legislação aplicável, que: (i) não está impedido por lei especial para o exercício de cargo de administração da Companhia; (ii) não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

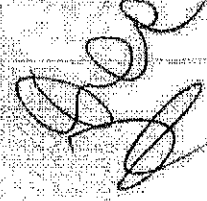
Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, o membro da Diretoria ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço comercial informado acima.

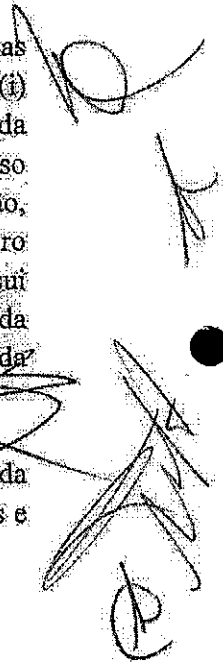
Belo Horizonte/MG, 1º de dezembro de 2017.


PEDRO DE FREITAS FENELON

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBOSILETE - CONDOMÍNIOS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 28 MAR 2018
End: RS 400 - TRAF 1/4 - Moçoim 015 027 - Total: R\$629
Doc: []
[] Emissão de Escritura Pública
[] Emissão de Contrato
[] Lei/cia. Oliveira
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUM 77729







República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome: **ANDRÉ ROCHA BAETA**

Filiação: **AGOSTINHO CRIVARDO BAETA**
DIONICE ROCHA BAETA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang. **AB**

747.476.906-07 N-4.739.122.882/MS

Nascimento: **13/12/1969** Naturalidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

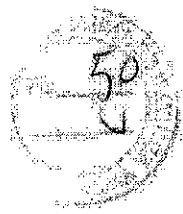
Cres. de Registro: **12/01/2019** Emissão: **25/02/1993** Data de Registro: **25/02/1993**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro de Cres: **000000037942**

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Vale como Declaração de Identidade e tem Fé Pública (52º art. 55 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.208 de 07/05/76)



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, **13 ABR. 2018**

Exercício Profissional - Taxa de 1,00 - Recuperação de 0,50 - Transferência de 0,50

Selo de Autenticação
ALFENICACAO
ELM 79865

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140602039-7

Nome: **PEDRO DE FREITAS FENELON**

Endereço: **RUA DE FREITAS FENELON**


Cidade: **DELMARÁ**

C.P.F.: **00.000.000-00** Documento de Identidade: **RS 270.231/01F/MG** Tipo Base:

Nascimento: **20/02/1947** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Grado Profissional: **DELMARÁ** Emissão: **12/09/2007** Data de Registro: **12/09/2007**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Conselho: *[Assinatura]*

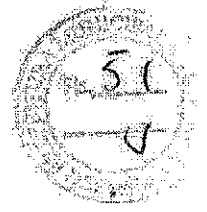


Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade à luz da Lei Federal (52) de 04/06/66 na Lei nº 5194 de 20/12/73 e Lei nº 5206 de 07/07/70

850



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

13 ABR. 2018

Selo de Autenticidade

ENVIADO POR: TJ/RJ 1.00 - RACORP R\$ 0,20 - SPS R\$ 0,20

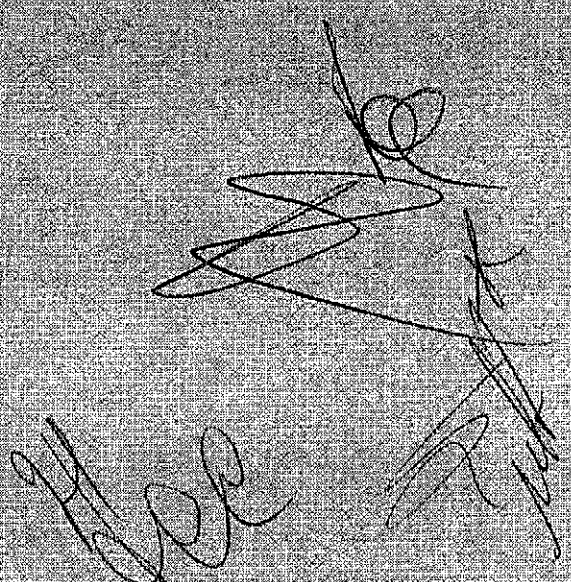
Ass. do Promotor dos Reis - Escrevente Autorizado
 Ass. do Procurador dos Reis - Escrevente Autorizado
 Ass. da Promotora dos Reis - Escrevente Autorizado

AUTENTICAÇÃO
CUM 79877

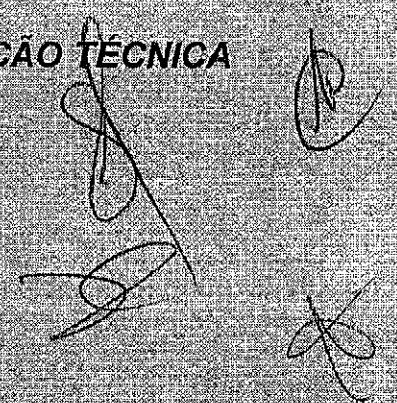
[Handwritten signatures and scribbles]

681

52
v

A collection of handwritten scribbles and signatures in the lower right quadrant of the page. The scribbles are dense and overlapping, while the signatures are more distinct but still stylized.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A collection of handwritten signatures and initials located below the 'QUALIFICAÇÃO TÉCNICA' header. There are several distinct signatures and some initials.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro - Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

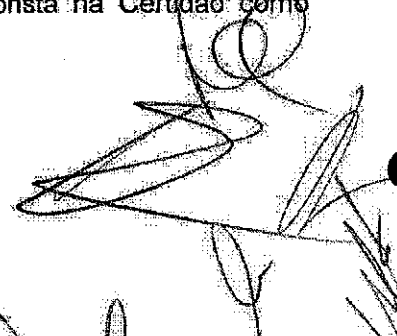

Capacidade Profissional

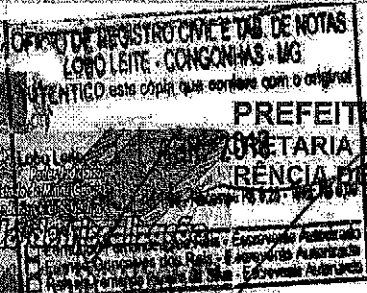
A empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita sob o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 01.466.431/0001-00, domiciliada no endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 7500, 2º andar, sala 201, Califórnia, CEP: 30855-450, em Belo Horizonte/MG, vem por meio de seu Diretor abaixo assinado, em atendimento ao Item 9.2.1 "c" do edital, **INFORMAR** que possui em seu quadro permanente até a presente data, Profissional de Nível Superior - Responsável Técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, cujo nome consta na Certidão como Responsável Técnico, sendo eles:

- Pedro de Freitas Fenelon - 3.343/D - CREA/MG
- Roberto Paixão e Silva - 136.751/D - CREA/MG
- Giselle Assis Costa Lopes - 27068 - CRA/MG

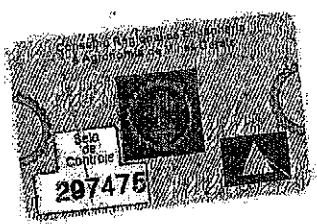
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D - CREA/MG
DIRETOR



01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500 - sala 201 - 2º andar - bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, vem exercendo a titularidade do contrato administrativo nº NLC/171/2016 como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MG.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 121.020 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo do tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul e um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Operação comercial, logística e gestão do sistema de estacionamento rotativo por sistema eletrônico (tiquetes eletrônicos) e manual (tiquetes de papel).
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito Visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de 68 (sessenta e oito) terminais expedidores de tiquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 74.668 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito) tiquetes virtuais eletrônicos.
- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de aplicativo mobile expedidor de tiquetes totalizando a venda de 63.856 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis) tiquetes virtuais via APP.
- Fornecimento, gestão e venda de 416.490 (Quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa) tiquetes de papel.

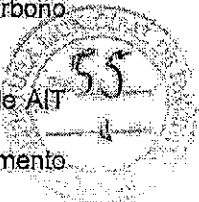
SELTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.637 (Um mil seiscentos e trinta e sete) vagas de estacionamento rotativo totalizando 88 (oitenta e oito) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 3.841 (Três mil oitocentos e quarenta e um) Registros de infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

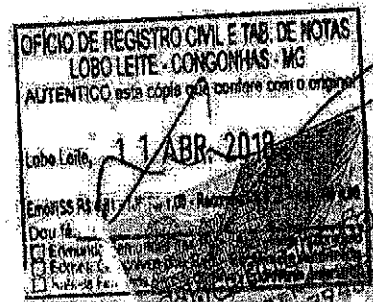
Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
 Atilio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Hêrika Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
 Antônio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
 Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
 Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:

Daniela Marla Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3



PRAZO:

- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG

Atesto, por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

Sete Lagoas, 28 de março de 2018,

SELTRANS Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
 Wagner Augusto de Oliveira
 Secretário e Autoridade de Trânsito Municipal

SELTRANS

Rua Dr. Campos Júnior, nº40, Centro – Sete Lagoas – MG – 35700-039 – Tel: (31) 3773-3196.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180002465

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON
Registro: 04.0.000003343 RNP: 140620397

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 1420160000003424743 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 26/10/2016

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: GAT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS CPF/CNPJ: 24996969000122

Logradouro: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700-029

Contrato: CR-ADM-NLC/171/2016, celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 351.64800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSAS, DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO E OUTROS BAIRROS

Cidade: SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35700-029

Início: 5/10/2016 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO E OBSERV. Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS CPF/CNPJ: 24996969000122

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade: 4000,00 Unidade un:

Observações: EXECUÇÃO DO CT SOB REGIME DE CONCESSÃO DE SINALIZAÇÃO

Informações Complementares:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONCOMAS - MG
AUTENTICAÇÃO PREVENTIVA DA
Lobo Leite: 1-1 ABR. 2018
CNPIS 00017400
Doc. nº: 1420180002465
 Emitido/Removido de
 Emissão/Cancelamento de
 Retirada/Retomada de

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão, conforme selos de segurança 297475 a 297476, o documento contendo 2 folhas da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002465/2018
05/04/2018, 09:17:20
1420180002465

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º Setor
de Controle
297473

058

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA** atesta para os devidos fins, que a empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500 - sala 201, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, executou através do contrato de prestação de serviços nº **072/2016**, firmado entre as partes, os serviços contínuos de operação e controle de vagas do Estacionamento Rotativo, em áreas públicas do Município, sob gerenciamento e controle da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SUTRAM da Barbacena, conforme edital, anexos, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato"

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

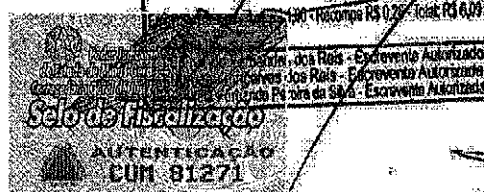
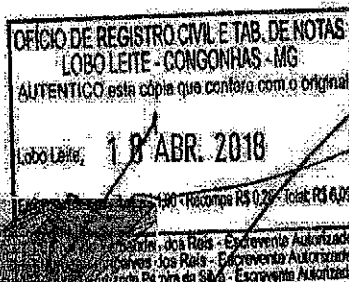
Giselle Assis Costa Lopes - CRA/MG nº 27.068
Atilio Riccio Filho - CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Hérica Fraga Leroy - CREA/MG 69.904/D
Antonio Celso Ribeiro - CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon - CREA/MG 3.343/D
Roberto Paixão e Silva - CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:

Daniela Maria Valadares Fenelon - CAU/MG A23914-3



PERÍODO DE EXECUÇÃO:

23/09/2016 até 31/12/2016 - contrato encerrado

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Vias públicas do município de Barbacena

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- a) Distribuição e comercialização através de Postos de Venda credenciados de dispositivos de cobrança e controle de estacionamentos rotativos em vias públicas;
- b) Coleta de Dados e informações com vistas ao acompanhamento do desempenho do sistema, através de Monitores, em quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, incluindo a emissão de relatórios estatísticos;
- c) Execução de campanha educativa quanto uso correto de Estacionamento Rotativo, dirigida aos usuários;
- d) Instalação, operação e manutenção de Banco de Dados Informatizado do sistema operado, com todas as informações sobre utilização de quarteirões com Estacionamento Rotativo implantado, com a emissão de relatórios relativos à utilização das vagas, bem como de relatórios relativos à fiscalização de trânsito dos estacionamentos;
- e) Execução de serviços de monitoramento dos efeitos da fiscalização de trânsito exercida em estacionamentos rotativos, através da comparação dos dados obtidos em processamento das multas aplicadas com os de banco de dados do uso de vias;
- f) Fornecimento, suporte e manutenção de sistema de lavratura de AIT Eletrônico - Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN;
- g) Informatização do processamento de multas oriundas de Talão eletrônico, convencional e videomonitoramento incluindo impressão e envelopamento de todas as notificações emitidas;



PREFEITURA DE BARBACENA

ADMINISTRAÇÃO

- h) Fornecimento, implantação e manutenção de Central de Controle Operacional – CCO;
- i) Execução de treinamento de Agentes de Trânsito e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas;
- j) Município com população estimada em 135.829 habitantes e frota de 61.457 veículos. (Fonte: IBGE)
- k) Fornecimento e Implantação de sinalização vertical de placas de sinalização em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;
- l) Fornecimento e implantação de placas complementares informativas com nomes dos logradouros.
- m) Fornecimento e implantação de coluna de aço galvanizado em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;
- n) Fornecimento de mão de obra incluindo monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.

057

58
✓

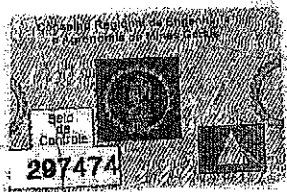
- **Módulo para Postos de Venda:** Aplicação (software) pré-instalado em dispositivo que permite a compra de períodos de estacionamento nos Postos de Venda, com a inclusão on-line da placa dos veículos na base de dados do sistema e a emissão de recibos impressos, bem como um completo sistema de gestão do processo.
- **Aplicativo de Celular:** APP disponibilizado nas lojas virtuais (Play Store (ANDROID), APP Store (IOS)) baixado pelo usuário que após cadastro, efetua a compra de créditos e o estacionamento no sistema rotativo.
- **Módulo de videomonitoramento:** Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens on-line para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.
- **Banco de Dados:** Banco de dados alimentado on-line com informações da operação do sistema e aqueles coletados em campo nas áreas operacionalizadas.
- **Central de Controle Operacional:** Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem on-line imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a autuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- **Talão Eletrônico:** O Talão Eletrônico é um equipamento dotado de sistema informatizado (software) que permite o registro das informações relativas à infração de trânsito, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração.
- **Sistema de processamento:** Sistema para processamento dos autos de infrações lavrados pelos Agentes de Trânsito.
- **Totem de autoatendimento:** Terminal para o usuário realizar consultas sobre possíveis infrações registradas em seus veículos.

A

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, administração, manutenção e treinamento de terminais de operação para 67 (sessenta e sete) Postos de Vendas de tickets eletrônicos (virtuais);
- Fornecimento e implantação de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura = 300 unidades incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 05 (cinco) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.119 (Um mil cento e dezenove) vagas de estacionamento rotativo.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 67 (trinta e oito) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- 359 (trezentos e cinquenta e nove) Registros de infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, venda e administração de 27.658 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e oito) tickets eletrônicos (virtuais).

Atesto por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória.



[Handwritten signature]

Ailton Ramos Vidal Filho

Prefeitura Municipal de Barbacena

Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTR

Autoridade Municipal de Trânsito

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TÁB. DE NOTAS
Barbacena, 18 de Abril de 2018
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Logo Leste, 18 ABR. 2018

100 - Recupera R\$ 0,26 - Total: R\$ 6,08

Selo de fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CUH 81272

2



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002464
 Atividade concluída

058

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PEDRO DE FREITAS FENELON, referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PEDRO DE FREITAS FENELON
 Registro: 04.0.0000003343 RNP: 1406020397
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201600000003428306, Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
 Registrada em: 21/10/2016, e Baixada em: 31/12/2016.
 Forma de Registro: Inicial, Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: GOT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA CPF/CNPJ: 17095043000109
 Logradouro: RUA SIEVA JARDIM Nº 340
 Complemento: Bairro: BOA MORTE
 Cidade: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-900

Contrato: 072/2016, celebrado em Vinculado à ART
 Valor do contrato: R\$ 393226,02 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
 Endereço da obra/serviço: RUA PRACAS E OUTRAS VIAS DO MUNICÍPIO Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: BARBACENA UF: MG CEP: 36201-900

Data Início: 23/9/2016, Conclusão efetiva: 31/12/2016 Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV. Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA CPF/CNPJ: 17095043000109
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, quantidade: 14,00, Unidade un.

Observações
 EXECUÇÃO CT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 297473 a 297474, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

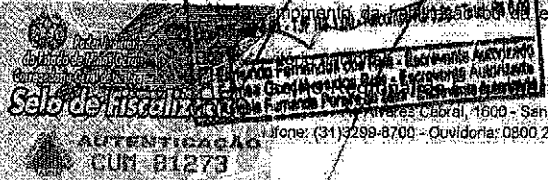
Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002464/2018

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LORETE - CONCOMINAS - MG
 1420180002464

05/04/2018, 09:17:15

A CAT a qual o atestado está vinculado é o comprovante comprova o registro do atestado técnico este com o Confea
 A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa física ou jurídica, o responsável técnico indicado estiver o atestado será integrado ao seu quadro técnico por meio de entrega das

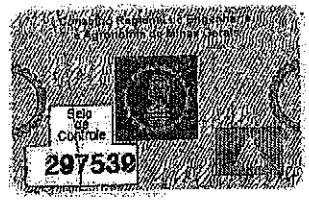
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva pena penal.



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que contém com o original

Selo de Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RENGIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GCT - Gerenciamento e Controle de Transito S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500 - sala 201 - 2º andar - bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, vem exercendo a titularidade do contrato administrativo nº NLC/171/2016 como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MG.**

059

60

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 121.020 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo do tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul é um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Operação comercial, logística e gestão do sistema de estacionamento rotativo por sistema eletrônico (tiquetes eletrônicos) e manual (tiquetes de papel).
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a atuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de 68 (sessenta e oito) terminais expedidores de tiquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 74.668 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito) tiquetes virtuais eletrônicos.
- Fornecimento, gestão, operação e manutenção de aplicativo mobile expedidor de tiquetes totalizando a venda de 63.856 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis) tiquetes virtuais via APP.
- Fornecimento, gestão e venda de 416.490 (Quatrocentos e dezassês mil quatrocentos e noventa) tiquetes de papel.

SELTRANS

Rua Dr. Campos Júnior, nº40, Centro - Sete Lagoas - MG - 35700-038 - Tel. (31) 3773-3198



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE,
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.637 (Um mil seiscentos e trinta e sete) vagas de estacionamento rotativo totalizando 88 (oitenta e oito) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 3.841 (Três mil oitocentos e quarenta e um) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.

060

61

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Atilio Riccio Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Hérica Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antônio Celso Ribeiro – CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D
Roberto Paixão e Silva – CREA/MG 136.751/D

Arquiteta:

Daniela Maria Valadares Fenelon – CAU/MG A23914-3



PRAZO:

- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG

Atesto, por fim, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

Sete Lagoas, 28 de março de 2018.

SELTRANS Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Wagner Augusto de Oliveira

Secretário e Autoridade de Trânsito Municipal

SELTRANS

Rua Dr. Campos Júnior, nº40, Centro – Sete Lagoas – MG – 35700-039 – Tel: (31) 3773-3196.

2

10



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180002632
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **ROBERTO PAIXAO E SILVA**, referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ROBERTO PAIXAO E SILVA**
Registro: **04.0.0000136751** RNP: **1407649620**
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES; TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**

Número ART: **14201800000004430009** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART** Registrada em: **4/4/2018**

Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Corresponsável**

Empresa Contratada: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS** CPF/CNPJ: **24996969000122**

Logradouro: **PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO** Nº: **16**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SETE LAGOAS** UF: **MG** CEP: **35700-029**

Contrato: **CT-ADM-NLC/171/2016**, celebrado em **05/10/2016** Vinculado à ART: **14201600000003424743**

Valor do contrato: **R\$ 35164800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DIVERSAS DIVERSAS AREAS PUBLICAS** Nº: **16**

Complemento: Bairro: **CENTRO E OUTROS BAIRROS**

Cidade: **SETE LAGOAS** UF: **MG** CEP: **35700-029**

Início: **5/10/2016** Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV** Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS** CPF/CNPJ: **24996969000122**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS / MAQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS PARA OUTROS FINS**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**; **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO PARA OUTROS FINS**, Quantidade **1,00**, Unidade **un**.

Observações
EXECUÇÃO DO CT SOB REGIME DE CONCESSÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança (297539 a 297540), o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002632/2018

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LORO LEITE - CONCOMINAS - MG 1420180002632

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa física ou jurídica responsável técnico indicado, entretanto, não será integrada ao seu quadro técnico por meio de inscrição em nome de outrem.
A CAT não poderá ser utilizada para fins de habilitação em licitação.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUM 79492

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Belo Horizonte, 30317-001
09-8700 - Ovidória: 0800 283 0274 - Atendimento: 0800 801 2732 - www.crea-mg.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

63
V

062

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500 – sala 201 – 2º andar – bairro Califórnia, Belo Horizonte/MG, vem exercendo a titularidade do contrato administrativo nº NLC/171/2016 como Concessionária, cujos serviços são: **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO PARA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS, DENOMINADO FAIXA AZUL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – MG.**

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Administradores:

Giselle Assis Costa Lopes – CRA/MG nº 27.068
Atilio Rício Filho – CRA/MG nº 21.309

Engenheiros:

Hérica Fraga Leroy – CREA/MG 69.904/D
Antônio Celso Ribeiro – CREA/MG 26.890/D
Pedro de Freitas Fenelon – CREA/MG 3.343/D

Arquiteta:

Daniela Maria Valadares Fenelon – CAU/MG A23914-3

PRAZO:

- 05 de outubro de 2016 – contrato em andamento

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Vias Públicas do Município de Sete Lagoas/MG

QUANTIDADES EXECUTADAS:

- Fornecimento, operação e manutenção de 66 (sessenta e seis) terminais expedidores de tiquetes instalados em Postos de Vendas totalizando a venda de 51.073 (cinquenta e um mil setenta e três) tiquetes virtuais.
- Fornecimento, venda e administração de 107.750 (cento e sete mil setecentos e cinquenta) tiquetes de papel.
- Fornecimento, implantação e manutenção de 400 unidades de placas de sinalização em chapa de aço carbono galvanizado com 1,2mm de espessura incluindo o suporte em aço carbono galvanizado.
- Fornecimento, implantação e manutenção de sinalização horizontal.
- Fornecimento, suporte e manutenção de 02 (dois) equipamentos com sistema de lavratura de AIT Eletrônico – Talão Eletrônico homologado pelo DENATRAN.
- Gerenciamento e controle de 1.682 (Um mil seiscentos e oitenta e dois) vagas de estacionamento rotativo totalizando 85 (oitenta e cinco) trechos.
- Fornecimento, operação, suporte e manutenção de 76 (setenta e seis) smartphones com aplicativo mobile de crédito virtuais.
- Fornecimento de mão de obra incluindo 10 (dez) monitores e supervisor devidamente treinados e uniformizados.
- 172 (cento e setenta e dois) Registros de Infrações de trânsito, processados e cadastrados oriundos da fiscalização por videomonitoramento.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONSONHAS - MG
AUTENTICO este copia que confere com o original
Lobo Leite, 08 NOV 2017
Encl. RS 433, TEL 031 4171-1111, Rua da Av. 171, T. 171, 171, 171
Doc 16...

AUTENTICAÇÃO
CUI 63497

Aut. de Registro Civil e Tab. de Notas
Lobo Leite, 08 NOV 2017
CRA-MG 27.068



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

60
063

- Fornecimento, implantação e manutenção de 01 (hum) Central de Controle Operacional – CCO que permite aos Agentes de Trânsito realizar lavratura de autos de infração através de videomonitoramento.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Município com população estimada em 236.228 habitantes e frota de 115.854 veículos. (Fonte: IBGE)
- Disponibilização e manutenção de Solução Tecnológica com Aplicativos Mobile para controle de utilização das vagas e venda de créditos virtuais de estacionamento, baixado em lojas virtuais (Google Play, APP Store) para smartphones, que permitem ao usuário, a compra de créditos e o estacionamento dos veículos regularmente no Faixa azul.
- Disponibilização e manutenção de APP de celular para postos de venda, utilizando-se de dispositivo de tipo Smartphone com impressora que permite a inserção da placa do veículo, o horário de estacionamento, local de estacionamento e demais dados necessários no banco de dados em tempo real, com a impressão de recibo de pagamento.
- Disponibilização e manutenção de APP de Celular utilizado pelos Monitores de Estacionamento realizando a consulta em tempo real da situação dos veículos estacionados nas vagas do Estacionamento Rotativo Faixa Azul e um sistema móvel de envio de imagens de vídeo, também em tempo real, dos veículos em situação de infração, para a Central de Controle instalada pela Concessionária em local determinado pelo Poder Concedente, onde as imagens são exibidas para Agentes de Trânsito que, confirmando a situação de irregularidade, emitem autos de infração.
- Módulo de Gerenciamento e Banco de Dados contendo todas as ferramentas de acompanhamento do sistema, da arrecadação, dos créditos virtuais, cadastro de usuários, postos de venda, utilização das vagas, fiscalização entre outros, que permite o controle da operação do Faixa Azul.
- Coleta, processamento de dados, emissão de relatórios técnicos e estatísticos para acompanhamento do desempenho do Faixa Azul implantado.
- Execução de campanha educativa quanto uso correto do Estacionamento Rotativo Faixa Azul, dirigida aos usuários, através de panfletos, flyers, etc., usando os monitores do Faixa Azul nas atividades de distribuição dos materiais.
- Execução de treinamento de Agentes e/ou Policiais de Trânsito para atuação em estacionamentos rotativos pagos em vias públicas.
- Infraestrutura disponível para os Agentes de Trânsito visualizarem online imagens de infrações (videomonitoramento), permitindo a atuação dos veículos irregulares nos termos da legislação.
- Aplicação (software) e equipamento específico para checagem dos veículos pelos monitores e envio de imagens online para agentes de trânsito de plantão na Central de Controle Operacional - CCO, bem como um completo sistema de gestão.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Sete Lagoas, 04 de outubro de 2017.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBOLEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Logo Lote: 04/10/2017
 Livro: 100-1111
 Folha: 100-1111

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
 WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

COR 63498

SECRETARIA
 MG 023041

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Wagner Augusto de Oliveira
 Secretário e Autoridade de Trânsito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 CNPJ: 15.034.000/0001-11
 Certificamos que este Atestado/Diagnóstico refere-se ao Registro de Comprovação de Atuação para desempenho de atividades de Administração - ROTA (RDE), emitido em nome da GGT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A
 Reg. nº 9430 - Situação Regular
 BR, 04/10/2017
 FUNG. PRA-MG
 VLS Nº: 03/10/2017

GGT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
 Giselle Assis Costa Lopes
 CRA/MG-27068

SELTRANS

[Handwritten mark]



004

SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 019592/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS AGERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALSQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. ***** ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO *****

RAZAO SOCIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7500 ANDAR 02 - SALA 201 CALIFORNIA
BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30855450
CNPJ: 01.466.431/0001-00 PROCESSO: 04040699
REGISTRO NO CREA-MG: 024448 EXPEDIDO EM: 28/06/1999
CAPITAL SOCIAL: R\$7.250.000,00 (SETE MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S):

NOME: JOAQUIM GILBERTO DE MELO
TITULO: TECNICO EM ELETRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/11/2007
CARTEIRA: 33530/TD EXPEDIDA EM 05/05/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1405285826

ATRIBUICOES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: PEDRO DE FREITAS FENELON
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/03/2000
CARTEIRA: 3343/D EXPEDIDA EM 02/08/1961 PELO CREA-MG
RNP: 1406020397

ATRIBUICOES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.93, DO CONFEA
E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDE-
RAL 23569 DE 11.12.93.

NOME: EDUARDO JOSE DA SILVA
TITULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

continua ...



005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 019592/18
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019



TECNICO EM ELETRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/09/2009
CARTEIRA: 97247/D EXPEDIDA EM 01/10/2007 PELO CREA-MG
RNP: 1404633162

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 235/75 DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 278 DE 27.05.83 DO
CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO PRO-
FISSIONAL.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
EJS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

NOME: ANDRÉ ROCHA BASTA
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/10/2004
CARTEIRA: 37942/D EXPEDIDA EM 03/02/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1403239460

ATRIBUIÇÕES: LEI: 8000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 012 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CONATA ENGENHARIA LTDA

NOME: DANIEL AVELAR MAIA DA SILVA
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/05/2011
CARTEIRA: 79598/D EXPEDIDA EM 06/11/2002 PELO CREA-MG
RNP: 1404964525

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
DT. CONCL. CURSO: 17/05/2006

NOME: ROBERTO PAIXÃO E SILVA
TÍTULOS: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

continua ...



036

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NUMERO: 019592/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

67
J

TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/08/2011.

CARTEIRA: 186751/D EXPEDIDA EM 30/08/2011 PELO CREA-MG

RNP: 1407649620

FÓI RT DA EMPRESA COM PROVISÓRIO NÚMERO 04.9.0000136751

NO PERÍODO DE: 17/03/2011 ATÉ 30/08/2011

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: HERIKA FRAGA TERROY

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

INCLUIDO COMO RN DA EMPRESA EM 27/12/2011.

CARTEIRA: 69904/D EXPEDIDA EM 08/04/1999 PELO CREA-MG

RNP: 1402600712

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEQUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

CONSTRUTORA ASTECA LTDA

NOME: DIEGO HENRIQUE GODOI OLEGARIO

TÍTULOS: ENGENHEIRO CIVIL

TECNICO EM ELETROTÉCNICA

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/12/2011.

CARTEIRA: 115458/D EXPEDIDA EM 14/07/2011 PELO CREA-MG

RNP: 1407361147

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: ANTONIO CELSO RIBEIRO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014.

CARTEIRA: 26890/D EXPEDIDA EM 15/09/1981 PELO CREA-MG

RNP: 1403245185

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEQUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

CONSTRUTORA ASTECA LTDA

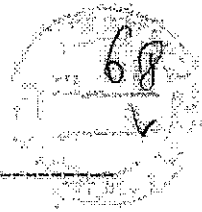
continua ...



667

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 019592/18
VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019



NOME: RICARDO CAVALCANTE RIBEIRO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/11/2014
CARTEIRA: 59464/D EXPEDIDA EM 26/08/1994 PELO CREA-MG
RNP: 1405918217

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: RENATO TOME BACHIAO MATA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/10/2016
CARTEIRA: 141838/D EXPEDIDA EM 09/02/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1409906582

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: LUCAS GIOVANNI DA CRUZ DINIZ
TÍTULOS: ENGENHEIRO ELETRICISTA
TÉCNICO EM ELETRÔNICA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 223952/D EXPEDIDA EM 23/02/2018 PELO CREA-MG
RNP: 1411874840

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 6 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85,
CONFEA.

NOME: ANDERSON DE JESUS ALVES
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 114571/D EXPEDIDA EM 07/04/2009 PELO CREA-MG
RNP: 1407244027

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85.

NOME: DANILO SILVA LEMES
TÍTULO: TÉCNICO EM MECATRONICA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 141684/D EXPEDIDA EM 22/04/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1414302246

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

continua...

RS



008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 019592/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

69

NOME: JHONNY GAYFUNKEL GONCALVES
TÍTULO: TÉCNICO EM MECATRONICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 137535/TD EXPEDIDA EM 28/07/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1409322792

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: MAURICIO LACERDA PIRES
TÍTULO: TÉCNICO EM ELETRÔTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/03/2018
CARTEIRA: 171398/TD EXPEDIDA EM 17/02/2016 PELO CREA-MG
RNP: 1412582563

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

NOME: RAFAEL DIAS COELHO
TÍTULO: ENGENHEIRO ELÉTRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/05/2018
CARTEIRA: 149123/D EXPEDIDA EM 17/02/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410501191

[Handwritten signature]

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A OPERAÇÃO E SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE CONTADEGEM E CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, DE SISTEMAS DE CONTROLE DE PESO, DE VELOCIDADE E DE AVANÇO DE SINAL, PROCESSAMENTO DE DADOS FORNECIDOS PELOS SISTEMAS; O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ENGENHARIA DE TRÂNSITO; DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA E COMUNICAÇÃO VISUAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE, AVANÇO DE SINAL E BALANÇAS PARA PESAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL; BEM COMO A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., E.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A

continua

[Handwritten signatures and initials]



063

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 019592/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

ESPECIE: *****

Handwritten number 20 and a checkmark.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 019592/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 16 DE MAIO DE 2018 *****

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACÇÃO PENAL CABÍVEL. *****

FIM

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

PAGINA 6 DE 6

Handwritten mark.



070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 003009/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

71
J

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INERÇÃO-AÍM ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: PEDRO DE FREITAS FENELON
CARTEIRA: MG-3343/D REGISTRO: 04.0.0000003343 RNP: 1406020397
DATA DO REGISTRO: 02/08/1961
CPF: 065.501-834-34
ENDEREÇO: RUA ARQUITETO RAFAEL BERTI, 120 BAIRRO: MANGABEIRAS - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.210-120

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 10/01/1961
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.79, DO CONEIA E ARTIGOS 28, 29 E LETRA H DO 32 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11.12.33.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUALQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO: 003009/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 25 DE JANEIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA CERTIDÃO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM
PÁGINA 1 DE 1

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

180



071

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 006701/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CIDADÃO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INSCRIÇÃO AINDA À PRESENTE DATA. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: ROBERTO FAIXÃO F. SILVA
CARTEIRA: MG-136751/D REGISTRO: 04.0.0000136751 RNP: 1407649620
DATA DO REGISTRO: 30/08/2011
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.0.0000136751 NO PERÍODO DE: 23/03/2011 A 23/03/2012
CPF: 077.977.935-38.
ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES BETIM, 68 BAIRRO: CENTRO - BETIM - MG
CEP: 32.510-130

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 24/02/2011
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE - UNI-BH
TÍTULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 26/11/2007
ESCOLA: ESCOLA SESI BENJAMIM GUIMARAES
TÍTULO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

ATRIBUIÇÕES

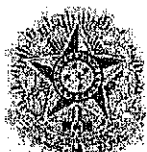
ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

ESTA CERTIDÃO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006701/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE FEVEREIRO DE 2018. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA CERTIDÃO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À PENA PENAL CABIVEL. * * * * *

FTM
PÁGINA 1 DE 1

[Handwritten signatures and initials]



072

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, CNPJ 01.466.431/0001-00**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-002480/O**, de 07/08/2001, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2018 e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):
GISELLE ASSIS COSTA LOPES
MAXIMILIAN DIMAS SOUZA GARCIA
ATILIO RICCIO FILHO

Impresso pela Internet sob N. 5404.3856.7558.6321 em 19/01/2018 - 14:02:22
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

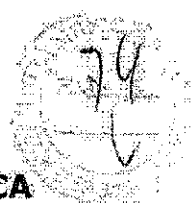
Válida até 31/03/2019.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19/01/2018



073

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.789, DE 09/09/1985



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **GISELLE ASSIS COSTA LOPES**, CPF nº **044.728.556-40**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-027068/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade até o exercício de **2018**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 9510.2433.7568.2971 em 19/01/2018 - 14:09:49
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br

Valida até **31/03/2019**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Sellm de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

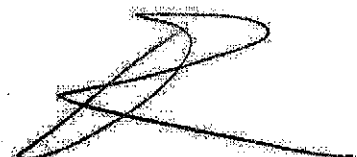
35

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,



A empresa **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, sediada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, 2º andar, sala 201, Califórnia – Belo Horizonte – Minas Gerais – Brasil, por intermédio de seu Diretor, **DECLARA** que, para evitar a duplicidade de documentos, a comprovação de Vínculo Empregatício do profissional Sr. **Pedro de Freitas Fenelon** poderá ser verificada através do Estatuto Social (conforme publicação) e da Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA, que integram e acompanham essa documentação.




Sendo só para o momento, despedimo-nos.



Atenciosamente,


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
B.343/D. CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÂNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar SL 201
Bairro Califórnia - CEP 30855-450
BELO HORIZONTE - MG



DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSITO RUA

REGISTRO RFB RG



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

No. Via: 1
No. Orden: 269
Imp Digital

Empregador: GCF GOVERNAMENTO CONTROLE TRANSITO RUA
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Endereço: AV PENSIDORRE JOSCELINO KUBISTCHEN 1580
Cidade/UF: CADO/CRI

Nome Empregado: RUIZ FALZO F SILVA
Chapa: 269
Filiação: Pai: CARLOS HENRIQUE SILVA, Mãe: ANA LUCIA DE FREITAS FALZO F SILVA

Naturalidade: LUQUELINDA, UF: MS, Nacionalidade: BRASILEIRO, Sexo: Masculino, Nascimento: 06/09/1987, Estado Civil: Solteiro, Grau Instrução: Básico M, dia comple

Endereço Residencial: RUA JOSÉ RODRIGUES BEYIN, 64, Bairro: BOSSA SERRA DO CARRO, Cidade: BEYIN, UF: MS, Cep: 32510-130

CPS No. / - Serie: 0007697 / 00153, UF: MS, Data Admissão: 03/03/2010, Horas Trab/Mes: 220, Salário Base: 1.250,00, Sal Hora: 5,68, M. Mensalista: N, Cargo: TEC. TELECOMUNICACOES

Jornada Trabalho: 0800 1200 1312 1800, Descanso Semanal: (SABADO/DOMINGO), Telefone: 45,00 dias - 16/01/2010, Contrato Experiencia: 45,00 dias - 31/05/2010

Data Opcao FGTS: 03/03/2010, Banco FGTS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Sindicato: FROCHERS-FED IND COMERCIO E CIRC DE BE

Numero do C.P.F.: 07797991638, PIS / PASEP: 13021654035, Cart. Identidade CI/RG: RG-11910245, Título Eleitor: 166433750264, Zona: 00040, Secao: 00029, UF: MS

Registro Profissional: 01777818704, Carteira Habilitacao: 01777818704, Categ: 08, No. Protocolo: Val., UF, Certificado Reservista, Categoria

Localidade: BELO HORIZONTE, Assinatura Empregado: [Signature], Data Registro: 03/03/2010

ANOTAÇÕES GERAIS

Verias	Periodo Avaliativo	1o. Periodo de Gozo	Abono	2o. Periodo de Gozo	Abono
	03/03/2010 a: 03/03/2011	a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias
		a: / / dias	/ / dias	a: / / dias	/ / dias

Alterações de Salário

Data	Para	Motivo	Data	Para	Motivo
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	

Contribuição Sindical

Data	Valor	Sindicato	Data	Valor	Sindicato
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	
/ /	R\$		/ /	R\$	

CONTROLE TRANSFERENCIAS / PAGAMENTOS ADICIONAIS

Data	Transferencia	Adicionais 1	Data	Transferencia	Adicionais 1
De: / /	Para: / /		De: / /	Para: / /	
De: / /	Para: / /		De: / /	Para: / /	
De: / /	Para: / /		De: / /	Para: / /	
De: / /	Para: / /		De: / /	Para: / /	

OFICINA DE REGISTRO CIVIL - TAB. DE NOTAS
CRO LEITE - COM. GOMAS - MG
AUTE: [Stamp] este copia [Stamp] com o original
De: [Stamp] Para: [Stamp]
Loto: 18 ABI 2010
Encargos R\$ 11,00 - R\$ 1,00 - Remuneração
Doutor: [Stamp]
Elieneide Fernandes dos R. - [Stamp]
Elieneide Gonçalves dos R. - [Stamp]
Polícia Federal Paralela de - [Stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ficha Cadastral

Dados da Empresa

Empresa CCY GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA	CNPJ 01.486.431/0001-00
Endereço AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHCK 7500 SALA 201 - CALIFORNIA	Cidade BELO HORIZONTE - MG
CEP 30855-450	

Dados Pessoais

Foto	Matrícula (Nome) 00000269 ROBERTO PAIXAO E SILVA				
	Endereço RUA SERRA NEGRA, N.11 CHACARA E9 - QUINTAS DO GODOY				
	Cidade BETIM - MG				
CEP 32616-355					
Telefone (0000) - 0000-0000 0000-0000	Local Nascimento LEOPOLDINA - MG				
Nascimento 05/08/1987	Idade 27	Sexo Masculino	Estado Civil Casado	Nacionalidade Brasileiro Nato	Deficiência N/A
Instrução Educação Superior completa					
Nome da Mãe ANA LUCIA DE FREITAS PAIXAO E SILVA					
Nome do Pai CARLOS EDUARDO SILVA					

Documentos Pessoais

CPF		Identidade		Carteira de Trabalho				Título de Eleitor				
Número	Número	Órgão Expedidor	Dt. Emissão	Número	Série	UF	Dt. Emissão	Número	Seção	Zona	UF	Dt. Emiss.
077.977.936-38	13938245	-	00000000	0007697	00153	MG	00/00/0000	168433750284	29			00000000
PIS / PASEP		Previdência		CNS - Cartão Nacional de Saúde								
Código	Dt. Cadastro	Banco	Agência	Tipo	Matrícula	Número						
130.21654.09.5	00000000			INSS	0							
Cartão												
Tipo	Número	Livro	Folha	Dt. Emiss.	Matrícula	Número da DNV						
Nenhuma	0			00/00/0000								

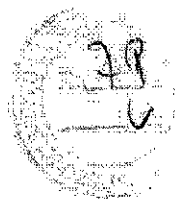
Dados Contratuais

Vínculo Contr. Ptz. incl. CLT - Trab. Urbano, PJ											
Cotação 01.10018.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA						Centro de Custo 1.01.03.001 - SUPERVISAO TECNICA					
Grupo Hierárquico 1.01.03.001 - SUPERVISAO TECNICA			Tipo Sal. Efetivo 1 - Mensal		Nível 03/03/2010		Cargo Efetivo ENGENHEIRO TELECOMUNICA...			Tipo Sal. Comis. 0-0	
Dt. Venc. Contr.		Contr. Exp.		Venc. Promog.		Cargo Temporário		Salário (R\$) CBO 1.250,00 214340 - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES			
Sindicato 12 - SENSE/MG-SINDICATO DOS ENGENHEIROS		Desc. Contr. SIND.		Horário		Hor. Mensais		Hor. Semanais		Bata Ponto	
		Sim		0800-1200-1400-1800		200		40		Manual	
Banco Pagamento 237 - BRADESCO			Agência Pagamento 3024 - BRADESCO 3024			Tipo Conta 1		Conta Corrente 99827		Previdência INSS	
Mat. Previdência 0											
Opção FGTS Optante		Conta FGTS		Data FGTS 03/03/2010		Dt. Retração 00000000		Dt. Ini. Sit. 02/06/2015		Ini. Per. Aq. Fer. 03/03/2014	
										Situação 1 - ATIVIDADE NORMAL	
										CAGED 70 - Transferência de entrada	

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que contém com o original
 Lobo Leite, **18 ABR. 2010**
 Encarregado do Registro Civil - R.º 100 - Residência: [illegible]
 Dou. [illegible]
 Edmundo Fernandes dos Reis - [illegible]
 Ezequiel Gonçalves dos Reis - [illegible]
 Laís Maria Patrícia Pereira de Silva - [illegible]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 18/ABR. 2018

ENCARGOS DA AT. DE REG. CIVIL - R. B. 100 - 1000-0000

Doc. 16

- Edmundo Viana de Azevedo
- Adriano Gurgel
- Tatiana Ferreira

Você também está obrigado a usá-la, para prevenir acidentes e evitar os danos profissionais.

Mostre ao seu novo empregador, os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aprendida para evitar outros desastres.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar sua repetição.

Se você for negligente, punirei logo e severamente, ao trabalho. Não deixe que "casualidades" e "acidentes" aconteçam para o pagamento de seu Inss.

Se você não é electricista, não se metá a fazer serviços de electricista.

Presente o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, mesmo sendo parte do acidente.

As máquinas não respiram ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Mecânicos da CIPA e de seus mestres e chefes.

Converse, sempre os regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e converse no trabalho, principalmente a nível de segurança.

Leia a folha sempre os procedimentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os máis, pedreiros, gravatas e amigos companheiros não fazem parte do seu trabalho de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Use a máquina quando vive que costuram, em qualquer.

Estabeleça e trabalhe protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção, adaptados a seu trabalho. Conheça o manejo dos cabides e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Não pode ser necessário de outros artigos.

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 81309

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 07697 Série 153-119



Roberto Pinheiro de Almeida
 ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the document.



CONTRATO DE TRABALHO

Empreg.: Telecom. Eng. de Telecomunicações S/A.
CNPJ: 18.726.804/0001-19
End.: RUA URSULA PAULINO, 917 SALA 04
Município: BELO HORIZONTE UF: MG
Esp. do estabelec.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO A1

CBO: 7819-20
Admissão: 10 de dezembro de 2007
Registro: 23248 Fís/Ficha FRR
Remuneração especificada: R\$ 932,22 POR MÊS
(REIS DENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E
VINTE E DOIS CENTAVOS)

Ernandes Carneiro da Silva
Ass. do empregado ou a rogo c/est.

1º
Data saída de de de 2007

Engenheira de Telecomunicações S.A.
Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ/ME: 01.266.411/0001-00
EMPRESA: GGT - GERENCIAMENTO, CONTROLE TR
Unidade: ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.266.411/0001-00
Endereço: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBIT
Bairro: CALIFORNIA
Cidade: BELO HORIZONTE CEP: 30855-450
UF: MG CNAS: 5229009

Cargo: TEG - TELECOMUNICAÇÕES
Admissão: 03/03/2010 CBO:
Registro: 269 - FRR (Informacional)
Salário: 1.250,00 (UM MIL,
DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) por mês

GGT - GER. E CONT. TRANSLIDA

1º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º
Com. Dispensa CD N°

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 18 ABR. 2018

Valor: R\$ 1,00 - Retorno: R\$ 0,20 - Taxa: R\$ 0,80
Selado Fisca
AUTENTICAÇÃO
GUP 81311

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 1.600,00
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

GCT GER. E CONT. DE EMPREGADOR S/A

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 2.000,00
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

GCT GER. E CONT. DE EMPREGADOR S/A

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 2.500,00
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

GCT GER. E CONT. DE EMPREGADOR S/A

Aumentado em ... Para R\$...
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO



Aumentado em ... Para R\$...
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

Aumentado em ... Para R\$...
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

Aumentado em ... Para R\$...
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

Aumentado em ... Para R\$...
Na função de ...
CBO ... por motivo de ...

Assinatura do empregador

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite 18 ABR. 2018

Salão de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COM 81312

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20.15.2016 a 28.03.2016

GCT GER. E CONTR. TRANS. S/A Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 02.11.2016 a 13.10.2016

GCT GER. E CONTR. TRANS. S/A Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 20.11.2017 a 02.12.2017

GCT GER. E CONTR. TRANS. S/A Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 15.01.2018 a 29.12.2017

GCT GER. E CONTR. TRANS. S/A Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de ...

Assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano

Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

Dia Mês Ano

Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E ... LOBOLEITE - CONG... AUTENTICO esta copia ... 18 ABR 2018 ... COM 1313 ... Emissão: R\$ 4,81 - Taxa: R\$ 4,00 - Recurso: R\$ 0,20 - Total: R\$ 8,09

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

10 de maio de 2011
funcionária pública da
Empresaria de Telecomunicações

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

NOVA RAZÃO SOCIAL

GOT GER. E CONT. DE TRANS. SIA

Declaro que a presente é verdadeira e correta.

47

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

[Blank lined area for notes]

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que contém com o original
 18 ABR. 2018
 R. 10 - Recomeço 43.028 - Fone: 43 6.09
 Selo de Autenticação
 COM 81317

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK SALA 201 Nº 73 - CALIFORNIA
 BRLO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:



Nome: ROBERTO PAIXAO B SILVA Matrícula: 219
 Data de Admissão: 03/03/2010
 Lotação: 01.10059.01.01-BALANCA II REG ZONA DA MAT
 Nr. Cart. Trab: 0007697.00153
 PIS: 130.21654.09-5
 CPF: 077.977.936-3R

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta copia que confere com o original
 Lobo Leite: 18 ABR. 2018
 Emolço RJAB - TCE - 100 - 2018 - 10000000
 Livro 16:
 Edmundo Faria
 Edmaes Goncalves
 Rafaela Farias

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/01/2018	8.109,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2017	7.264,50	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2016	7.480,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2015	6.698,00	PISO SALARIO MINIMO
01/01/2014	6.134,00	PISO SALARIAL CCT
01/01/2013	5.763,00	PISO SALARIAL CCT
01/04/2012	5.287,00	ALTERAÇÃO JORNADA
01/01/2012	3.732,00	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/04/2011	3.270,00	PROMOCAO
01/12/2010	1312,25	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 COM BRAS

[Handwritten signature]

DADOS DE FÉRIAS

PER. AQUIS.	FERIAS GOZADAS	FR	AB
03/03/2016 a 02/03/2017	15/01/2018 a 29/01/2018	15	00
03/03/2016 a 02/03/2017	22/05/2017 a 05/06/2017	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	03/10/2016 a 17/10/2016	15	00
03/03/2015 a 02/03/2016	28/03/2016 a 11/04/2016	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	14/09/2015 a 28/09/2015	15	00
03/03/2014 a 02/03/2015	18/05/2015 a 01/06/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	09/02/2015 a 23/02/2015	15	00
03/03/2013 a 02/03/2014	24/11/2014 a 08/12/2014	15	00
03/03/2012 a 02/03/2013	25/08/2011 a 13/09/2014	20	00
03/03/2012 a 02/03/2013	18/11/2013 a 27/11/2013	10	00
03/03/2011 a 02/03/2012	01/07/2013 a 15/07/2013	15	00
03/03/2011 a 02/03/2012	03/12/2012 a 17/12/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	30/04/2012 a 14/05/2012	15	00
03/03/2010 a 02/03/2011	26/12/2011 a 09/01/2012	15	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TITULO DO CARGO	MOTIVO
01/04/2011	007	ENGENHEIRO TELECOMUNICACOES	PROMOCAO
01/01/2011	007	TEC OPERACOES III	PROMOCAO

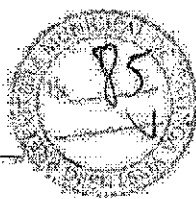
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2010	012 - SENGEMG - SINDICATO DOS ENGENHEIROS ESTADO MG	41,67
03/2011	012 - SENGEMG - SINDICATO DOS ENGENHEIROS ESTADO MG	41,67

[Handwritten signatures and initials]

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCI GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCI GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
 Endereço: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHCK SALA 201 N° 75 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE - MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:



Nome: ROBERTO PAIXAO E SILVA Matrícula: 269
 Data de Admissão: 03/03/2010
 Lotação: 01.10059.01.01 - BALANCA II REG ZONA DA MATA
 Nr. Cart. Trab: 0007697-00153
 PIS: 130.21654.09-5
 CPF: 077.977.938-38

TRANSFERENCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA: 01/06/2010 MOTIVO: REALOCAÇÃO

EMPRESA: 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA

DATA: 01/09/2010

EMPRESA: 007

MOTIVO: REALOCAÇÃO

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA	01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTF SUPERVIAS

DATA: 01/09/2017

EMPRESA: 007

MOTIVO: REALOCAÇÃO

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10022.01.06 - ENG SUPERV TECNICA REG BHTF SUPERVIAS	01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA

DATA: 01/11/2017

EMPRESA: 007

MOTIVO: REALOCAÇÃO

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10016.01.01 - ENG SUPERVISAO TECNICA	01.10059.01.01 - BALANCA II REG ZONA DA MATA

NOTA: Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Data 06/04/18 Hora 09:21:57

GCI GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 RECURSOS HUMANOS

Handwritten signature

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LORO LITE - CONGOMAS - MG

18 ABR. 2018

copla que confere com o original

Selo de Fiscalização

100 - Valor: R\$ 0,20 - Total: R\$ 0,00

Autenticado em 18/04/2018 às 09:21:57

Escritório de Registro Civil e Tabelião de Notas - Escritório Autorizado

Escritório de Registro Civil e Tabelião de Notas - Escritório Autorizado

Escritório de Registro Civil e Tabelião de Notas - Escritório Autorizado

Large handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

FICHA DE REGISTRO

Página: 1

Empresa: CONSORCIO CONTAGEM

Endereço: PC RAIMUNDA RODRIGUES MAGELA

Bairro: INCONFIDENTES

CEP: 32260-005

Data de Emissão: 12/03/2012

Número: 95

Cidade: CONTAGEM

Estado: MG - Código: 31

Hora: 09:24:14

Compl.: :

Cod. Município: 3118601

Ativ. Econômica: 8299799

CNPJ: 09.015.221/0001-08

Autenticação

50
86

Nome: GIBRILE ASSIS COSTA LOPES

Matrícula: 8

No. Ordem: 00000008



Filiação: Pai: GILBERTO JOSE COSTA REIS

Mae: EUNICE MARIA DE ASSIS REIS

Cart. Profissional: 45747 Serie: 00100 Emissão:

Identidade: MG-11131838

Cart. de Reserv.:

Categoria:

Título de Eleitor: 135227610256 Zona Eleitoral: 130

Secao Eleitoral: 183

C.P.F.: 04472855640

PIS/PASEP: 12663283136

Data Cad. PIS:

Cart. Habilitação: 02921150607

Tipo Habilit.: B

Req. Profiss.:

Data de Nascimento: 14/02/1981

Estado Civil: Casado

Sexo: Feminino

Grav. Instruc.: Superior completo

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: TIMOTEO

Estado: MG

Raca/Cor: Branca

Quando Estrangeiro:

Data de Chegada:

Naturalizado:

Conjuge Brasileiro:

No da Carteira:

Tem Filhos Brasileiros:

No. de Filhos:

No. Reg. Geral:

No. Decreto:

Tipo de Visto:

Validade Cart. Ident.:

Validade Cart. Trabalho:

Endereço Atual: RUA MIGUEL ANGELO 86

Bairro: CIDADE NOBRE

Cidade: IBATINGA

Estado: MG

CEP: 35162-192

Mud. Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Mud. Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Mud. Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Beneficiários:

Nome: LEANDRO COSTA LOPES

Nascimento: 13/09/1979 Estado Civil: Casado

Parentesco: Conjuge

Data Admissão: 01/02/2002

Data Opção FGTS: 01/02/2002

Forma Pagam.: Mensalista

Hora mes: 220,00

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Secao: CONSORCIO CONTAGEM/TRANSCON

Sal. Anual:

3270,00 Sal. Hora: 14,86

Ferias: Refer. ao Período de: Início (1) Fim (1) Início (2) Fim (2)
01/02/2010 a 31/01/2011 20/12/2010 08/01/2011 01/12/2011 10/11/2011
01/02/2011 a 31/01/2012 02/01/2012 16/01/2012

Alterações de Salário:

Data	Para	Motivo	Porc.
01/08/2010	2700,00	LIBERALIDADE EMPRESA	0,00
01/12/2010	2880,90	CONVENCAO COLETIVA CATEGORIA	6,70
01/09/2011	3270,00	LIBERALIDADE EMPRESA	13,51

Alterações de Salário:

Data	Para	Motivo	Porc.

Contribuição Sindical:

Data	Valor	Sindicato
11/03/2011	90,00	FECCOMG-FED-EMP-COMERCIO BYCONGE DE MG

Alterações de Cargo:

Data	Nova Cargo:	Motivo
01/02/2011	GERENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSAO

Alterações de Cargo:

Data	Nova Cargo:

OFICIO DE REGISTRO CIVIL ESTAD. DE MG
LOBO LEME - CONSOBRAS S/A
AUTENTICO esta cópia que confere com original

23 JAN 2010

Selo de Fiscalização
CNPJ 09.015.221/0001-08
Escritório das Empresas de Registro - Escritório Autorizado
Rua Gonçalves dos Reis - Escritório Autorizado
Praça Oliveira dos Reis - Escritório Autorizado
CNPJ 72158

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



038

Ficha Cadastral

Empresa GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA	CNPJ 01.466.431/0001-00
Endereço AV PRESIDENTE RUSSELINO KUBITSCHEK 7500 SALA 201 - CALIFORNIA	Cidade BELO HORIZONTE - MG
	CEP 30555-450

Foto	Matrícula 00000958	Nome GISELE ASSIS COSTA LOPES
	Endereço RUA JORNALISTA TARCISIO HENRIQUE N.105 APT 404 BL 1 - CASTELO	
	Cidade BELO HORIZONTE - MG	CEP 31330-292

Telefone (0000) - (0000-0000) 0000-0000	Celular 0000-0000	E-mail	Local Nascimento
---	-----------------------------	---------------	-------------------------

DT. Nascimento 14/02/1981	Idade 33	Sexo Feminino	Estado Civil Casado	Nacionalidade Brasileira Nato	Deficiência N/A
-------------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------------	---	---------------------------

Associação
Educação Superior completa

Nome da Mãe
ELIANE MARIA DE ASSIS REIS

Nome do Pai
GILBERTO JOSE COSTA REIS

CPF		Identificação			Cadastro em Transcor				Tribun. CC. Estad.			
Número 044.720.556-40	Número 11131030	Órgão Expedidor 00000000	DT. Emissão 00000000	Número 0045747	Série 00100	UF MG	DT. Emissão 00/00/0000	Número 135227610250	Seção 103	Zona 130	UF	DT. Emiss. 00/00/0000

Código 128.63283.13.6	DT. Cadastro 00/00/0000	Banco	Agência	Tipo INSS	Matrícula	Número
---------------------------------	-----------------------------------	--------------	----------------	---------------------	------------------	---------------

Tipo Nominativa	Número 0	Livro	Folha	DT. Emiss. 00/00/0000	Matrícula	Número da DNV
---------------------------	--------------------	--------------	--------------	---------------------------------	------------------	----------------------

Vicinho
10-Contr. Pr2. indet. CLT - Trab. urbano, PJ

Lotação
01.10041.01.01 - SCP TRANSCON

Centro de Custo
5.01.17 - SCP TRANSCON

Grupo Hierárquico	Tipo Sal. Eletivo 1 - Mensal	Nível	DT. Admissão 01/02/2002	Cargo Eletivo GERENTE ADMINISTRAT	Tipo Sal. Comis. 0 - 0	Nível 0
--------------------------	--	--------------	-----------------------------------	---	----------------------------------	-------------------

DT. Venc. Contr.	Contr. Exp. Não	Venc. Promog.	Cargo Temporário	Salário (R\$) CBO 4.675,61	142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO
-------------------------	---------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------------------	--

Sindicato 20 - FECCOMMG FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	Desc. Contr. Sind. Sm	Horário 0800 1200 1315 1800	Hor. Mensais 220	Hor. Semanais 44	Bate Ponto Manual
---	---------------------------------	---------------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Banco Pagamento	Agência Pagamento	Tipo Conta	Conta Corrente	Previdência INSS	Mot. Previdência 0
------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	----------------------------	------------------------------

Opção FGTS Opcante	Conta FGTS	Data FGTS 01/02/2002	DT. Retração 00/00/0000	DT. Inl. SR 28/07/2014	Inl. Per. Ag. Fer. 01/02/2013	Situação 4 - AFAST LICENCA	CAGED T0 - Transferência de entrada
------------------------------	-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------------------	---

Nome do(s) Dependente(s) LEANDRO COSTA LOPES	Data de Nascimento 13/09/1979	Grav. de Parentesco Cônjuge	Data de Bóia
--	---	---------------------------------------	---------------------

Handwritten signatures and stamps:

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E VAL. DE NOTAS
 LOBOLEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leão, 29 JAN 2010

Smol. nº 134 - 17.705-09 - Sistema ESO

Doc. nº

Escritório Fernandes dos Reis - Escritório de Fiscalização
 Edmundo Gonçalves dos Reis - Escrivão
 Loteria Oliveira dos Reis - Escrevente

IDENTIFICACAO
 UM 72157



087

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data-nasc.)

Nome: _____
 Doc: _____
 Nome: _____
 Doc: _____
 Nome: *Guilherme Soares Costa Reis*
 Doc: *14.02.81*
 Est. Civil: *Divorciado* *Rábrio Alves*
 Doc: _____
 Nascimento: _____

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOROITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original

29 JAN 2018

Selo de fiscalização

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *GISELE DE ASSIS COSTA REIS*

Local: *Timoteo MG*
 Filiação: *GILBERTO JOSE COSTA REIS e GOMIDE MARIA DE ASSIS REIS*
 Data: *14.02.81*
 Obs.: *Fl. 216 LV. 53*
 Estrangeiros: *TIMOTEO - MG*

Estado: _____
 Data: *12.12.97*
 Assinatura: *Speet mg*
 Nome: *Eliz. D. S. & D. D. S.*
 Endereço: *Marília, SP, 1349-7*



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero: *45747* Nome: *gisele mg*

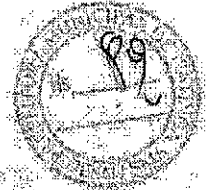


OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOROITE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original

29 JAN 2018

Assinatura do portador

Selo de fiscalização
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
CUI 72181



02.640.297/0001-85

Empregador: **BEST SERVICE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA**
 Rua Espinho Santo, 238 - S/211 - 212
 Centro - CEP: 30.160-030
 Rua: **BELO HORIZONTE - MG**
 Município: **BELO HORIZONTE - MG**
 Esp. do estabelecimento: **ADM. DE PESSOAS**
 Cargo: **Anal. Administrativo**
 CBO nº: **3532**
 Data admissão: **01 de Novembro de 2004**
 Registro nº: **3532**
 Remuneração especificada: **R\$ 350,00**
 (Trentos e Cinquenta Reais) por mês.
 Ass: **Autônoma**
 BEST SERVICE ASS. EM RH LTDA

Data saída: **29 de Janeiro de 2002**

BEST SERVICE ASS. EM RH LTDA.

Com. Dispensa CD Nº: **vide P. 2**

01.466.431/0001-00

Empregador: **GCT - GER. DE CONT. E TRANS. LTDA**
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5001
 2º andar - S/201
 B: **California** - CEP: 30720-240
 Rua: **BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS**
 Município: **BELO HORIZONTE - MG**
 Esp. do estabelecimento: **COM**
 Cargo: **Anal. Administrativo**
 CBO nº: **3500**
 Data admissão: **01 Fevereiro de 2002**
 Registro nº: **3500**
 Remuneração especificada: **R\$ 350,00**
 (Trentos e Cinquenta Reais) por mês.
 GCT - GER. DE CONT. E TRANS. LTDA

Data saída: **29 de Janeiro de 2002**

Ass: do empregador ou a rgo c/ass:

Com. Dispensa CD Nº:

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAR. DE JUSTIÇA
 LOURDETE - COMSOMNAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

29 JAN 2018

Selo de Fiscalização
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 CUM 72162

[Handwritten signatures and scribbles]



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contratado (a) em 01/11/2017 como
trabalhador (a) temporário (a) nos termos
da Lei nº 6019 / 74 e do Decreto 73841/74
para exercer a função de ADM. ADM.
com o salário de R\$ 350,00

DOI: 154
BEST SERVICE ASSES. EM RECURSOS HUM. LTDA
DATA DE SAÍDA 09/10/2017

BEST SERVICE ASSES. EM RECURSOS HUM. LTDA

DEVIDO A NATUREZA DA EMPRESA POR
TADOR DESTA, PODERÁ SER TRANSFERIDO
PARA OUTRA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO
ONDE HAJA OBRAS DA EMPREGADORA SEM
C. ADICIONAL PREVISTO PARA ART. 469, INC.
3º DA CLT. 01/10/2017

GCT - GER. E CONT. TRANS. LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

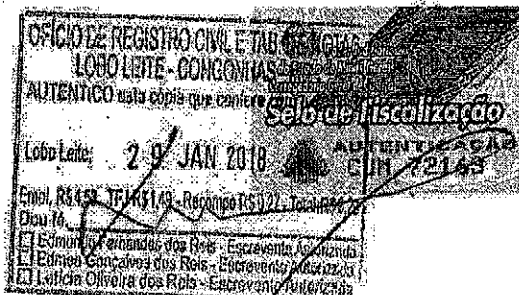
(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO EM CARÁTER EXPERIMENTAL
PELO PRAZO DE 30 DIAS
DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ
60 (SESENTA) DIAS CONFORME CONTRATO
ESCRITO FILE 0110303

GCT - GER. E CONT. TRANS. LTDA

*Obs. Em 01/11/2017 foi
fundamentado por Portaria de nº 2016
do Conselho Administrativo de Recursos
Humanos, suspendendo o contrato de trabalho
de Fabio Alves Miranda, empregado do período 01/11/2017*

Fabio Alves Miranda
Supervisor de ODS Pessoal



Handwritten signature: D. de

Handwritten signature: MR



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

~~Boletim Periodico do Periodo 03/11/2013 a 03/11/2013~~

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

~~Boletim Periodico do Periodo 03/12/13 a 03/12/13~~

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

Transparência Anticorrupção
Em 01 de Setembro de 2013
a esta Comarca do Juízo da Família
Paz e Amparo, C.C. da Comarca
MANTO & CONTRA LA. DA TRANSITO
S/A.

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

~~Boletim Periodico do Periodo 21/2/2014 a 23/12/2013~~

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

~~Boletim Periodico do Periodo 21/2/2014 a 23/12/2014~~

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

~~Boletim Periodico do Periodo 21/2/2015 a 23/12/2015~~

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

Atestado de Cargo

Passagem de Exercício
Cargo de Enc. Proctorio
em 03/06/2002

GCT GER E CONT DE TRANS. SIA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL ESTADUAL DE LOBOLEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que coincide com o original

29 JAN 2018



Handwritten signature and scribbles.

Large handwritten signature and scribbles.

Handwritten initials and scribbles.



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Passou a exercer o cargo de Supervisor Administrativo em 01/11/2002

SOT GEN. E CONT. DE TRANS. S/A

Passou a exercer o cargo de Supervisor Adm em 01/05/2002

SOT GEN. E CONT. DE TRANS. S/A

Passou a exercer o cargo de Gerente Adm em 01/01/2002

SOT GEN. E CONT. DE TRANS. S/A

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TÁBUA DE IRREGULARIDADES - CONDOMÍNIO

Salto de Fiscalização

ALTERNATIVO esta cópia que registra o número de identificação

GUARDA Nº 2165

19 JAN 2010

Empl. REGISTRO - Registro BSU 07 - 10/01/2010

Dir. F.º

- El Edmilson Fernandes dos Reis - Representante
- El Edmar Gonçalves dos Reis - Representante
- El Leticia Oliveira dos Reis - Representante

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



28

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/11 Para Cr\$ 3.270,00
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Aumentado em 01/09/12 Para Cr\$ 3.498,90
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Aumentado em 01/08/16 Para Cr\$ 3.918,20
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Aumentado em 01/01/13 Para Cr\$ 4.190,33
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

29

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/14 Para Cr\$ 4.320,24
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Aumentado em 01/01/14 Para Cr\$ 4.675,61
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Aumentado em 01/01/15 Para Cr\$ 5.002,30
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

Aumentado em 01/01/16 Para Cr\$ 5.367,92
Na função de Assistente Administrativo
CBO 35.12.01 por motivo de Progressão
Assinatura do empregado
GCT GER. E CONT. DE TRANS. S/A

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOT. LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite 29 JAN 2018

Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO CURT 72166

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'F. C. S.' and other initials like 'R. C.' and 'S. P.'.



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/17 Para R\$ 5033,55

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$

Na função de CBO por motivo de

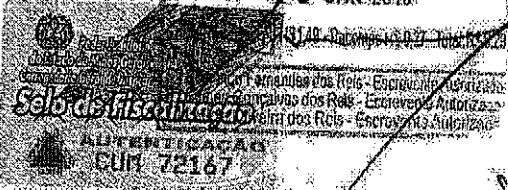
por motivo de

Assinatura do empregador

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE REG. LOBO LEITE - CONGONHAS - MS
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 29 JAN 2018

13149 - Congonhas MS 07/01/2018



Handwritten signature and initials.

Multiple handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, SALA 201 Nº 7 - CALIFORNIA, BELO HORIZONTE-MG
CNPJ: 01.466.431/0001-00
Espécie do Estabelecimento:



Nome: GISELLE ASSIS COSTA LOPES Matrícula: 955
Data de Admissão: 01/02/2002
Lotação: 01.10022.01.03-ADM REG BIITE SUPERVIAS
Nr. Cact. Trab: 0045747-00100
PIS: 126.63283.13-6
CPF: 044.728.556-40

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBOSLETE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que contém com o original
Lobo Letaj. 29 JAN 2018
End: R546...
Cruz fê.
 Escolas Federais
 Escolas Estaduais
 Escolas Municipais
 Escolas Particulares
Salvador
AUTENTICAÇÃO
CUI 72168

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

DATA	VALOR	MOTIVO
01/01/2017	5.933,55	ACORDO COLETIVO DE TRABALHO
01/01/2016	5.567,23	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/01/2015	5.002,90	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/01/2014	4.675,61	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/01/2014	4.390,24	PROMOCAO
01/01/2013	4.190,33	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/08/2012	3.916,20	PROMOCAO
01/01/2012	3.498,90	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO
01/09/2011	3.270,00	LIBERALIDADE EMPRESA
01/12/2010	2.880,90	CONVENCAO COLETIVA DE TRABALHO

Handwritten initials 'KCO'.

DADOS DE FERIAS

PER. AQUIS.	FERIAS GOZADAS	FB	AB
01/02/2017 a 31/01/2018	27/07/2017 a 05/08/2017	10	00
01/02/2016 a 31/01/2017	17/07/2017 a 26/07/2017	10	00
01/02/2016 a 31/01/2017	26/12/2016 a 14/01/2017	20	00
01/02/2015 a 31/01/2016	18/07/2016 a 05/08/2016	19	00
01/02/2015 a 31/01/2016	05/01/2016 a 15/01/2016	11	00
01/02/2014 a 31/01/2015	21/12/2013 a 04/01/2016	15	00
01/02/2014 a 31/01/2015	20/07/2015 a 03/08/2015	15	00
01/02/2013 a 31/01/2014	09/12/2014 a 23/12/2014	15	00
01/02/2013 a 31/01/2014	23/12/2013 a 06/01/2014	15	00
01/02/2012 a 31/01/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	30	00
01/02/2011 a 31/01/2012	19/11/2012 a 03/12/2012	15	00
01/02/2011 a 31/01/2012	02/01/2012 a 16/01/2012	15	00
01/02/2010 a 31/01/2011	01/11/2011 a 10/11/2011	10	00
01/02/2010 a 31/01/2011	20/12/2010 a 08/01/2011	20	00

ALTERAÇÕES DE CARGO

DATA	EMPRESA	TITULO DO CARGO	MOTIVO
01/01/2007	011	GERENTE ADMINISTRATIVO	PROMOCAO
01/03/2006	011	SUPERVISOR ADM	PROMOCAO
01/11/2003	011	SUPERV PROCESSAMENTO	PROMOCAO
01/06/2002	011	ENC PROCESSAMENTO	PROMOCAO

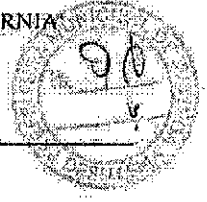
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2011	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	90,00
03/2012	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	109,00

Large handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

FICHA DE ANOTAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Empresa: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Unidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO SA
 Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK SALA 201 Nº7 - CALIFORNIA
 BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Espécie do Estabelecimento:



Nome: GISELLE ASSIS COSTA LOPES Matrícula: 955
 Data de Admissão: 01/02/2002
 Lotação: 01.10022.01.03-ADM REG BHTE SUPERVIAS
 Nr. Cart. Trab: 0045747-00100
 PIS: 126.63283.13-6
 CPF: 044.728.556-40

DATA	SINDICATO	VALOR
03/2013	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	130,54
07/2013	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	9,14
03/2014	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	146,34
05/2014	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	9,51
03/2015	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	166,76
03/2016	020 - FECCOEMG-FED EMP COMERCIO E CONG DE MG	185,57
03/2017	138 - SINTRALIZA MG - SIND TRAB SINALIZ TRANSIT EM GERAL	185,57
05/2017	138 - SINTRALIZA MG - SIND TRAB SINALIZ TRANSIT EM GERAL	12,21

TRANSFERÊNCIA ENTRE LOTAÇÕES

DATA: 01/10/2015 MOTIVO: REALOCAÇÃO

EMPRESA: 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10041.01.01 - SCP TRANSCON	01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO

DATA: 01/09/2016 MOTIVO: REALOCAÇÃO

EMPRESA: 007

LOTAÇÃO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO
01.10001.01.01 - ADMINISTRACAO	01.10022.01.03 - ADM REG BHTE SUPERVIAS

TRANSFERÊNCIA ENTRE EMPRESAS - ENTRADA

DATA	EMPRESA ORIGEM
01/09/2013	011 - CONSORCIO CONTAGEM

NOTA: Estes dados refletem a ficha de registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda e qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 3626 de 13/11/1991, complementada pela Portaria nº 628 do MTE de 10/08/2000.

Data: 10/08/17 Hora: 11:07:10

GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 RECURSOS HUMANOS

OFICIO DE REGISTRO CIVIL E TAD. DE NOTAS
 LOBOLEITE - CONDOMINIOS - MG
 AUTENTICO esta copia que confere com o original
 Lobo Leite, 29 JAN 2018
 Rua... 127 - Telefone: 329
 Prefeitura dos Reis - Escritório Autógrafa
 Rua Conselheiro dos Reis - Escritório Autógrafa
 Rua... dos Reis - Escritório Autenticação

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 007 72169

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério Da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

Certificado de Registro de Programas de Computador

Processo nº: BR 51 2018 000442-3

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expõe o presente certificado de Registro de Programas de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de Publicação: 08 de janeiro de 2018, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **Sistema de Controle de Rotativos em Vias Públicas**

Data de Criação: 02 de outubro de 2017

Data de publicação: 08 de Janeiro de 2018

Titular(es): VEP TECNOLOGIA LTDA - ME

Autor(es): PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS

Linguagem: C#, JAVA, JSF

Campo de Aplicação: AD-01 - UB-04

Tipo Programa: GI-01

Algoritmo Hash: OUTROS

Resumo Digital: 360813b73665c59829bb1a7385d6b5a9

Expedido em: 10 de abril de 2018

Aprovado por: **Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite, 10 ABR, 2018

Brasão Nacional do Brasil
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CUM 81242

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE
(ANEXO VI)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Paulo Henrique Lossio Barros, portador da Carteira de Identidade n.º MG11096962 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.522.126-92, na qualidade de Representante Legal da empresa VELP TECNOLOGIA LTDA, com sede na Av. Teotonio Parreira Coelho, número 805, sala 108, bairro Jardim da Cidade – Betim/MG – CEP: 32604-275, inscrita no CNPJ sob o n. 05.127.711.0001-45, vem, pela presente, declarar, por seu representante legal abaixo assinado, que disponibilizará o software necessário ao cumprimento dos serviços, objeto do presente Edital, durante toda vigência do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente


Paulo Henrique Lossio Barros
VELP TECNOLOGIA

Stamp: TABELIONATO 1º OFÍCIO DE...
Dr. João Batista Leite...
Av. J. K. F. nº 248 - Betim - MG - Fone: (51) 3421-1000
Inscrição Estadual nº 14.000.000-01 - Inscrição Municipal nº 14.000.000-01
Betim, 21/05/2018, às 17h e 16min.
Em testemunho da verdade
RDS
DEILDE SOUZA TRINDADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emp. nº 14.000.000-01 - Rec. nº 14.000.000-01 - 49 Tabeliões 6.48
- Salo CNJ/0000000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 03/08/2015 14:33

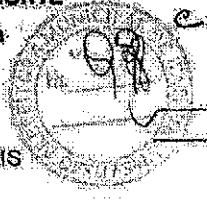
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UE)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matriculad. Auxiliar de Cr.

31206521907

2062



1 - REQUERIMENTO

15/521.193-5

ILMO(A): SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **VELP TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153378575050

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

Representante legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **ANTONIO HENRIQUE IOSSIO BARROS**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: **31-3532-2704**

BETIM
Local

29 Julho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

4, 8, 15
Data

Luciano Barreto Viera
Análise de Gestão e Registro Empresarial
MAGISTRADO
JUCEMG

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vog



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 5557219
EM 04/08/2015
VELP TECNOLOGIA LTDA



OBSERVAÇÕES

PROTOCOLO: 15/521.193-5

0H1674495



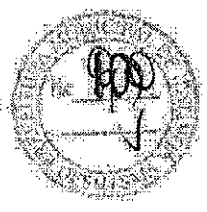
099

ILARA

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Dr. João Batista Lara - TABELIÃO
LARA Av. JK, nº 288 - Belim - MG - Fone (31) 3532-275

Reconheço semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
Cq=TKLYL - PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS
Belim, 30/07/2015, 14:34:02 IRDS
Em testemunho da verdade.

MARIA DO CARMO AQUINO - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emol: R\$3,29 Recomp: R\$ 0,23 TFJ: R\$1,25 Total: R\$ 5,27
elo: BXB01189



Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5557219 em 04/08/2015 da Empresa VEP TECNOLOGIA LTDA, Nire 31208521007 e protocolo 155211935 - 03/08/2015.
Autenticação: B8CQ164725ACB54C7F1D5C0AFDC98DEEC4EF04. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/521.193-5 e o código de segurança YGF3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 05/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTABET CONTABILIDADE TECNICA LTDA
AVE. GOV. VALADARES 515 - SALAS 108 A 111
CENTRO - BETIM/MG - TELEFAX - 031.3532.2704
email: contabet@contabet.com.br



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA

Contrato social arg. na JUCEMG sob o n.º 3120652190-7 em 20/06/2002
Primeira Alt. contratual arg. na JUCEMG sob o n.º 2999037 em 03/10/2003
Segunda Alt. contratual arg. na JUCEMG sob o n.º 3196869 em 16/07/2004
Terceira Alt. contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 3418342 em 18/10/2005
Quarta Alt. contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 3693987 em 06/03/2007
Quinta Alt. contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 4457977 em 15/09/2010
Sexta Alt. contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 4958219 em 14/11/2012
Sétima Alt. Contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 5012358 em 04/03/2013
Oitava Alt. Contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 5335218 em 11/07/2014
Nona Alt. Contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 5372127 em 12/09/2014
Décima Alt. Contratual arg. Na JUCEMG sob o n.º 5552082 em 27/07/2015

PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS

brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Betim, Estado de Minas Gerais, a Rua Arnaldo Araújo n.º 700-A, Bairro Ingá, CEP 32.604-390, portador da carteira de identidade de numero MG-11.096.962, expedida pela S.S.P. MG, natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido aos 04 de Fevereiro de 1.981, e inscrito no CPF sob o numero 013.522.126-92, e,

MARIA APARECIDA LOSSIO BARROS

brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Betim, Estado de Minas Gerais, a Rua Arnaldo Araújo n.º 700-A, Bairro Ingá Alto, CEP- 32604-390, portadora da carteira de identidade de numero MG-16.513.395 expedida pela SSP/MG, natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida aos 16 de março de 1.956, e inscrita no CPF sob o n.º 074.554.338-32, e,

ÚNICOS, sócios proprietários da sociedade empresária limitada, denominada socialmente de "**VELP TECNOLOGIA LTDA**, com sede social, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, a Avenida



CONTABET CONTABILIDADE TECNICA LTDA
AVE. GOV. VALADARES 515 - SALAS 108 A 111
CENTRO - BETIM/MG - TELEFAX - 031.3532.2704
email: contabet@contabet.com.br



TERMO DE RÉ-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA

Teotônio Parreira Coelho, nº 805, Sala 108, Bairro Jardim da Cidade, CEP-32.604-275, e inscrita no CNPJ sob o número 05.127.711/0001-45, conforme contrato social e alterações acima mencionadas, e,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma re-ratificar a Décima alteração contratual na forma do abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO DO VALOR TOTALIZADOR DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL:

Fica ré-ratificado a décima alteração contratual, registrada sob o nº 5552082 em 27/07/2015, em sua cláusula primeira da alteração e quinta da consolidação, as quais constaram erroneamente o valor por extenso do total do capital, no quadro de divisão de quotas, onde se lê três milhões de reais, o correto é quatro milhões de reais.

Portanto desta forma fica assim a nova distribuição do capital social entre os sócios:

PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS	3.000.000 cotas	R\$ 3.000.000,00
MARIA APARECIDA LOSSIO BARROS	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00
(Quatro milhões de reais)	4.000.000 cotas	R\$ 4.000.000,00

Que mediante a alteração acima, resolve consolidar o contrato social e posteriores alterações conforme abaixo:

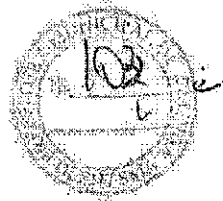
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL :

*A sociedade tem a denominação social de " **VELP TECNOLOGIA LTDA** ", não possuindo filiais, mas podendo abri-las em qualquer parte do território nacional.*

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the agreement.



CONTABET CONTABILIDADE TECNICA LTDA
AVE. GOV. VALADARES 515 - SALAS 108 A 111
CENTRO - BETIM/MG - TELEFAX - 031.3532.2704
email: contabet@contabet.com.br



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede social na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, à Avenida Teotônio Parreira Coelho, nº 805, Sala 108, Bairro Jardim da Cidade, CEP- 32.604-275, a qual funcionará somente como escritório de contato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL :

A sociedade tem como objetivo societário o ramo de comércio varejista de equipamentos de informática, computadores, periféricos, comércio varejista de suprimentos de informática, bem como a importação e exportação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador, Software, sistemas, e treinamento, manutenção, reparação de equipamentos de informática, periféricos, prestação de serviços de cabeamento, rede na área da informática, consultoria, assessoria, em programas e sistemas de informática, software, hardware, instalação de programas de informática, suporte e manutenção de Hardware, inclusive Upgrade, suporte técnico em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de informática, software, hardware, customizáveis, bem como o seu licenciamento e locação, desenvolvimento, produção de programas de informática sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis, bem como sua locação, prestação de serviços de coleta de dados em campo, bem como serviços de cadastro e recadastramento técnico comercial, leitura de medidores e hidrômetros, atividades de telecomunicações por satélite, as atividades de revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações, as atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking), as atividades de comunicações por telemetria, a operação de instalações para a transmissão de voz, dados, texto, som e vídeo usando uma infra-estrutura de telecomunicações por satélite; os meios de telecomunicações que provêem estas atividades podem ser baseados em satélites geo-estacionários ou não geo-estacionários de média e baixa órbita, provedores de enlaces de radiofrequência entre os satélites e estações terrenas, usuários, empresas ou comunidades, a concessão de acesso a instalações para a transmissão de voz, dados, texto, som e vídeo que se utilizam de infra-estrutura de telecomunicações por satélite, prestação de serviços de outorga de, a

[Handwritten signatures and initials]

CONTABET CONTABILIDADE TECNICA LTDA
AVE. GOV. VALADARES 515 - SALAS 108 A 111
CENTRO - BETIM/MG - TELEFAX - 031.3532.2704
email: contabet@contabet.com.br



TERMO DE RÉ-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA

exploração de capacidade satelital, serviço móvel global por satélite – SMGS, serviço limitado especializado – SLE, serviço limitado móvel marítimo, serviço suportado por meio de satélite, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de telefonia e comunicação, a manutenção e reparação de equipamentos de telefonia e comunicação, locação de equipamento profissional de telecomunicações.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade tem prazo de duração indeterminado, sendo que o seu início de atividades se deu em 20/06/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), fracionados em 4.000.000 cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS.....3.000.000 cotas.....R\$ 3.000.000,00
MARIA APARECIDA LOSSIO BARROS.....1.000.000 cotas.....R\$ 1.000.000,00

(Quatro milhões de reais).....4.000.000 cotas.....R\$ 4.000.000,00

CLAUSULA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



CONTABET CONTABILIDADE TECNICA LTDA
AVE. GOV. VALADARES 515 - SALAS 108 A 111
CENTRO - BETIM/MG - TELEFAX - 031.3532.2704
email: contabet@contabet.com.br



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, USO DA DENOMINAÇÃO E RETIRADA PRO-LABORE

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação sócia, ficará a cargo dos sócios cotistas, assinando em conjunto e ou separadamente, tendo os mesmos direito a uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, de acordo com o permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – DA LEI 10.406/2002 DO NOVO CÓDIGO CIVIL -

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS -

Os casos omissos, serão resolvidos, na forma da legislação vigente, ficando desde já eleito o foro da comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas, em detrimento a qualquer outro, por melhor situado em que esteje.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARTILHA DE LUCROS & PERDAS

No final de cada exercício comercial, que coincidirá com o término do ano civil, será levantado um balanço geral do exercício, sendo que os lucros e ou prejuízos

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.]



CONTABET CONTABILIDADE TECNICA LTDA
AVE. GOV. VALADARES 515 - SALAS 108 A 111
CENTRO - BETIM/MG - TELEFAX - 031.3532.2704
email: contabet@contabet.com.br



TERMO DE RÊ-RATIFICAÇÃO DA DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA VELP TECNOLOGIA LTDA

apurados, serão divididos e ou suportados pelos sócios, na proporção de seus capitais subscritos e integralizados na data do balanço.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERENCIAS DE COTAS DE CAPITAL -

No caso de retirada de sócio, o sócio remanescente terá prioridade, na aquisição das cotas do retirante. Em caso de falecimento de sócio, as cotas do sócio falecido, passarão a pertencer a seus herdeiros legais.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROIBIÇÕES -

Fica convencionado entre os sócios, que em hipótese alguma, poderão ser feito o uso da denominação social, ainda que em conjunto em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, principalmente em se tratando de avais, endossos, fianças, abonos, cauções, seja a que título for.

E assim pôr estarem de pleno acordo, justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de alteração contratual, em (01) uma via.

Betim(MG); 29 de julho de 2.015.

Sócios -



PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS



MARIA APARECIDA LOSSIO BARROS

Delega Souza
Sala de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXB 01187
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXB 01188

TABELONATO / OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTARIAS
Dr. José Batista Lira - TABELA
LARA Av. JK, nº 288 - Betim, MG - Fone: (51) 3532.2704

Atestamos e autenticamos (e) a (e) firma (s) adiante:
02022501 - PAULO HENRIQUE LOSSIO BARROS
02022501 - MARIA APARECIDA LOSSIO BARROS
Betim, 30/07/2015 14:31:58 (HDS)
Em testemunho da verdade

MARIA DO CARMO ASSUNÇÃO - SECRETÁRIA - JURAMENTAD
Enrol: R1758 Recon: R17 046 TP: R23250 Tab: R17 10-54
e-mail: 3300187@exb01188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

Nome: PAULO HENRIQUE ROBERTO BARROS

Doc. Identidade / Data Nascimento: NCL1088862 ESP MG

C.P.: 013 922 126-32 Data de Emissão: 04/02/1981

Tráfego: JOSE MARCOS SANCHES BARROS
 MARIA APARECIDA LOSSIO BARROS

Placas: FRENTE: [blurred] TRÁS: [blurred]

Nº Registro: 00579742206 Validez: 20/07/2019 25/06/1999

Observações: [blurred]

Assinatura do Portador: [Signature]

Local: BRUNO, MG Data de Emissão: 06/03/2014

Assinatura do Portador: [Signature] Matrícula Profissional: 45840658696
 Direção de Trânsito / MG: MG448737485

Assinatura do Portador: [Signature]

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS 899829298

PROIBIDA PLASTIFICAR 899829298

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORIGEM DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTADO em esta cartela que contém com o original
 21 MAI 2018
 Sala de Fiscalização
 Rua ... nº 148 - Recesso nº 0.27 - Tel: (41) 333-1111

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

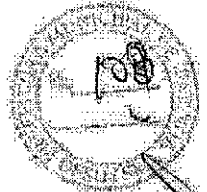
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico – Anexo I.

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS
LOCAIS E EDITAL**
(ANEXO VII)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o n.º 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

[Handwritten signature]
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D - CREA/MG
DIRETOR



01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar - Sl. 201
Bairro Califórnia CEP 30855-450
BELO HORIZONTE - MG



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

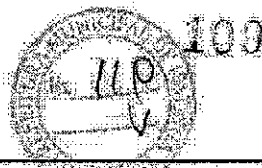
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31300100219**

Código da Natureza Jurídica: **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

6 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma: _____

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

110

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo-Integrador	Data
17/236.289-0	J173988263430	05/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRÉ ROCHA BAETA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ/MF - 01.466.431/0001-00 - NIRE - 3130010021-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Data, Hora e Local: Aos 05 dias de Maio de 2017, às dez horas, na sede da companhia, situada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 7500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia, CEP 30855-450; **2 - Composição da Mesa:** Pedro de Freitas Fenelon e André Rocha Baeta, respectivamente Presidente e Secretário; **3 - Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; **4 - Regularidade:** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, na forma do artigo 124 da lei 6.404/1976; **5 - Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

(I) Aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 conforme publicações realizadas nos jornais "Minas Gerais", página 4 - caderno 2 - sessão de Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, do dia de 05 maio de 2017 e "Diário do Comércio", página 8, Belo Horizonte, sexta-feira 05 de maio de 2017. (II) Deliberado pelos Srs. Acionistas que o resultado apurado em 31 de dezembro de 2016 se manterá em conta de patrimônio líquido para posterior deliberação.

6 - Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinada pelos acionistas: Junjar Consultoria S/A, representada por seu diretor Thiago Andrade Ribeiro; Ricardo Cavalcante Ribeiro; Acebril Construtora S/A, representada por seu Diretor Presidente Antônio Celso Ribeiro; Legacy Participações S/A, representada por seus diretores Ricardo Cavalcante Ribeiro e Deoni Cavalcante Ribeiro; Solar Participações S/A, representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro; Daniela Maria Valadures Fenelon e André Rocha Baeta, da qual esta é cópia fiel.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2017.

Pedro de Freitas Fenelon
Diretor e Presidente AGO

André Rocha Baeta
Diretor e Secretário AGO

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



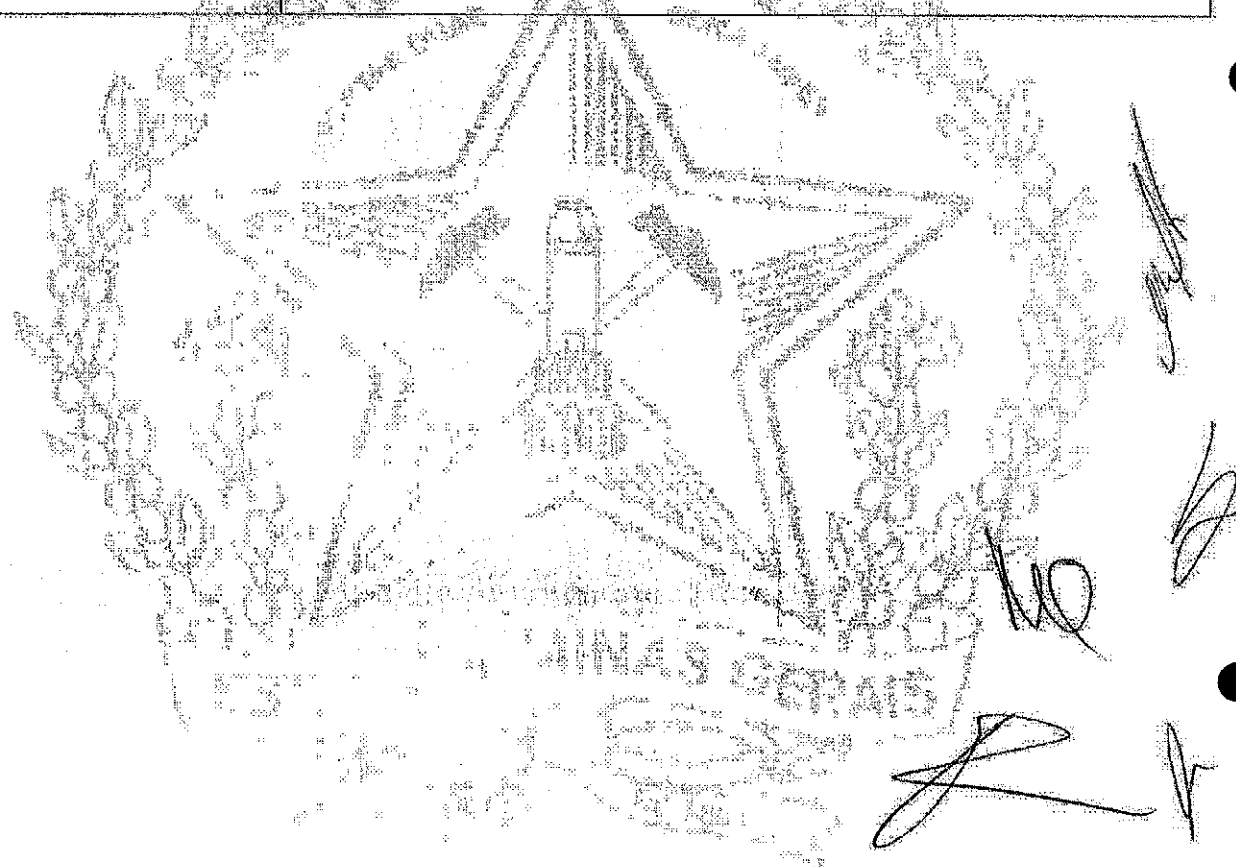
112

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/236.289-0	J173988263430	05/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signatures and initials]

luo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Página 1 de 1



GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A
CMPT/INF 01-408-031/2001-90

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2016
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2015
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2014

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2013
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2012
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2011

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2010
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2009
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2008

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2007
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2006
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2005

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2004
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2003
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2002

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2001
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 2000
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1999

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1998
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1997
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1996

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1995
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1994
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1993

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1992
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1991
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1990

RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1989
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1988
RENTES - JORNADA DE TRABALHO - 1987

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

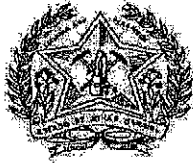
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS
REPUBLICAÇÃO DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



114

Anexo:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/236.289-0	J173988263430	05/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials: M, P, R, A, P



POLÍTICA

política | direito | comércio | contábil

EXECUTIVO

STJ pode abrir ação contra governadores

Decisão do STF de que processo não depende de licença prévia das assembleias deve virar norma

Brasília. O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que a abertura de ação penal contra governadores no Superior Tribunal de Justiça (STJ) não depende de autorização prévia das respectivas assembleias legislativas. Apesar de o julgamento ter sido altamente polêmico, o ministro do STF, Luiz Fux, decidiu por maioria de votos, em uma súmula vinculante, uma norma que vale para todo o território nacional.

Por nove votos a um, os ministros também estabeleceram que o eventual reconhecimento de denúncia contra governadores no STJ não pode resultar em afastamento temporário de acordo com as constituições estaduais, e cabe ao STJ ao longo do processo, dispensar a aplicação de medidas cautelares penais contra o governador, como a suspensão de direitos políticos, a prisão, a perda de cargo de confiança e a perda de bens.

O resultado foi o primeiro reconhecimento a que os

governadores não dependam de licença prévia das respectivas assembleias legislativas para serem processados no STJ.

Os ministros entenderam que a licença prévia das assembleias era um espécie de obstáculo que, na prática, deixava à impudência o governador. Desde 20 de dezembro de 2003, o STJ formulou 52 pedidos de autorização para processar governadores. Destes, 36 não foram sequer respondidos pelas assembleias legislativas. As demais 15 foram negadas.

Um acordo com o ministro Luiz Fux, ministro do STF, foi assinado pelo ministro Luiz Roberto Barroso. Ele trouxe uma emenda ao texto, na qual o STJ não poderia ser obrigado a aguardar a licença prévia das assembleias legislativas. Ainda não há data de início.

Além disso, os ministros também decidiram que o reconhecimento de denúncia contra governadores no STJ não depende de licença prévia das respectivas assembleias legislativas. A decisão foi tomada por maioria de votos, em uma súmula vinculante, uma norma que vale para todo o território nacional.

Extensão - Na última sessão, o STF já havia decidido a necessidade de licença prévia das assembleias legislativas para o processamento de denúncia contra o governador. Porém, a decisão não foi aplicada.

No entanto, a maioria



Além disso, os ministros também decidiram que o reconhecimento de denúncia contra governadores no STJ não depende de licença prévia das respectivas assembleias legislativas.

Além disso, os ministros também decidiram que o reconhecimento de denúncia contra governadores no STJ não depende de licença prévia das respectivas assembleias legislativas.

Tribunal de Justiça nos últimos referidos aos governadores da Bahia. A decisão foi tomada por maioria de votos, em uma súmula vinculante, uma norma que vale para todo o território nacional.

O governador Fernando Pezão (PP) pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O ministro do STF, Luiz Fux, decidiu por maioria de votos, em uma súmula vinculante, uma norma que vale para todo o território nacional.

TSE cassa o mandato de José Melo

Brasília. Por cinco votos a dois, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou o mandato do governador de Amazonas José Melo (PP). Ele foi condenado por compra de votos nas eleições de 2014, quando foi reeleito no segundo turno com 55,9% dos votos.

A distribuição de dinheiro e vantagens para a compra de votos nas eleições de 2014, quando foi reeleito no segundo turno com 55,9% dos votos.

mas somente pelos políticos, e que comprometeria o julgamento. Os advogados afirmaram que vão recorrer da decisão.

Amador dos ministros também afirmou que novas eleições devem ser realizadas em Amazonas ainda neste semestre. O vice-governador Henrique de Oliveira (PT), também foi cassado. O julgamento do oitavo suplente de governador também foi decidido em favor do PP.

Os ministros também decidiram que o reconhecimento de denúncia contra governadores no STJ não depende de licença prévia das respectivas assembleias legislativas.

O governador disse que não se rendeu a nenhuma pressão e que não se entregou a ninguém. Ele também afirmou que não se entregou a ninguém.

Provas robustas - Inicialmente, a Polícia Federal acusou José Melo de comprar votos nas eleições de 2014, quando foi reeleito no segundo turno com 55,9% dos votos.

Defesa - A defesa do governador afirmou que não se entregou a ninguém e que não se entregou a ninguém.

Recorrerá - O governador disse que não se rendeu a nenhuma pressão e que não se entregou a ninguém.

Table with columns: Descrição, Valor, etc. Title: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

Advertisement for CONTREI (Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A). Includes logo, contact information, and slogan: 'Liderança é garantir saúde e segurança no trabalho. CONTREI, a escolha de Minas.'



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

116

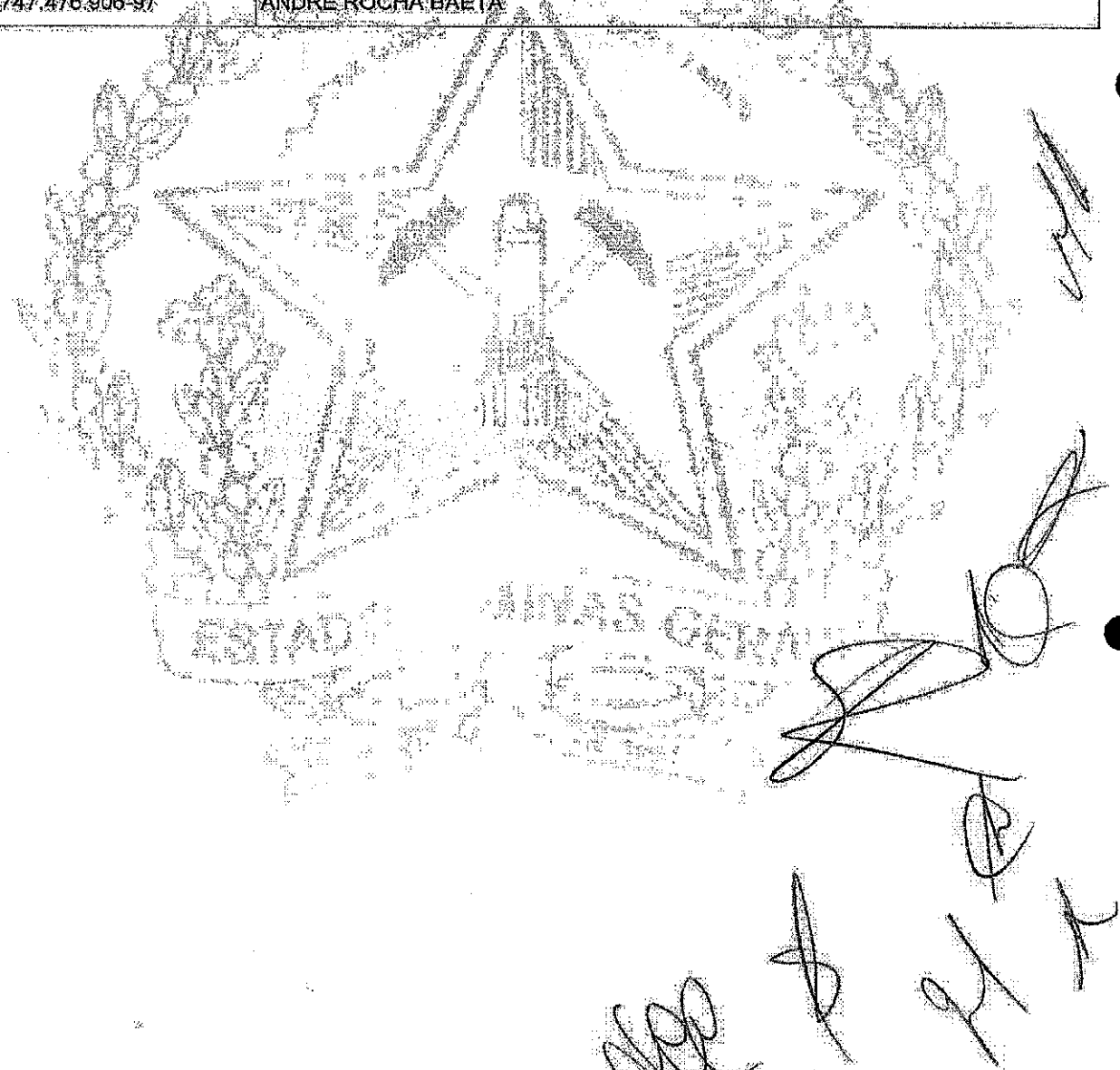
Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/236.289-0	J173988263430	06/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.





Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



117

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 17/236.289-0 em 05/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6272363, em 08/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Maio de 2017.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "MO"
 - Middle right: "P" and "K"
 - Bottom right: "R" and "B"

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6272363 em 08/05/2017 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 172362890 - 05/05/2017. Autenticação: 59C65189A81E8884A67DDE84A9FC4E72F150FB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 17/236.289-0 e o código de segurança c78L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

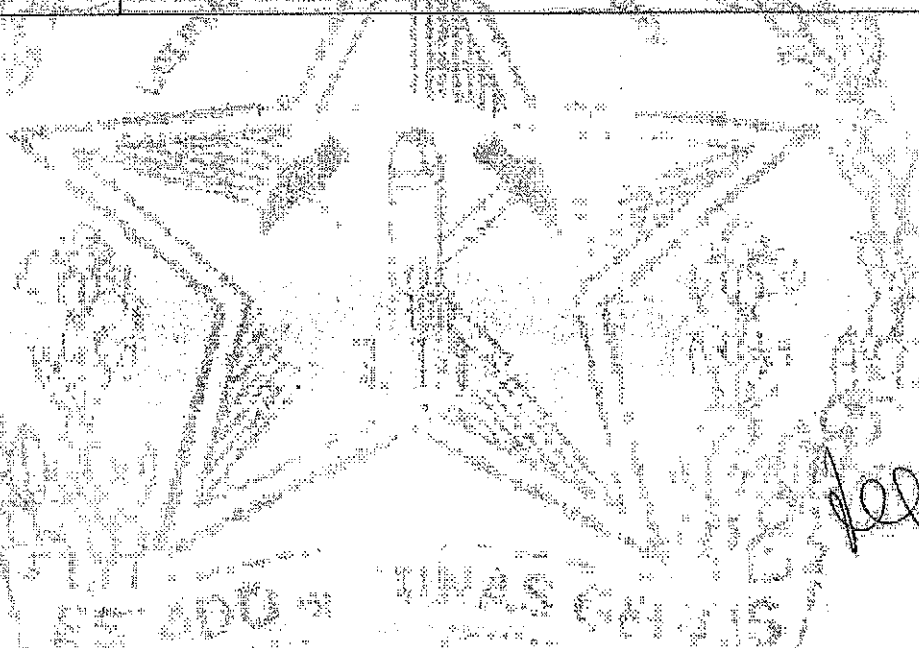
118



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONÇA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials, including 'rep' and 'M P A'

Belo Horizonte, Segunda-feira, 08 de Maio de 2017



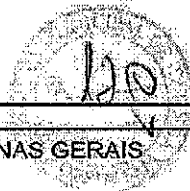
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6272363 em 08/05/2017 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 172362890 - 05/05/2017. Autenticação: 59C63169A81E6884A67DDE94A9FC4E72F150FB; Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/236.289-0 e o código de segurança c78L. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31300100219**

Código da Natureza Jurídica **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q.TDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

10 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Data _____ Responsável: NÃO / / Data _____ Responsável:

Processo em Ordem A decisão: _____

Data: _____

Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

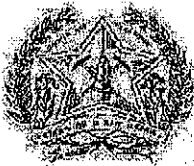
2ª Exigência: 3ª Exigência: 4ª Exigência: 5ª Exigência:

Data: _____

Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

Presidente da Junta: _____

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

120

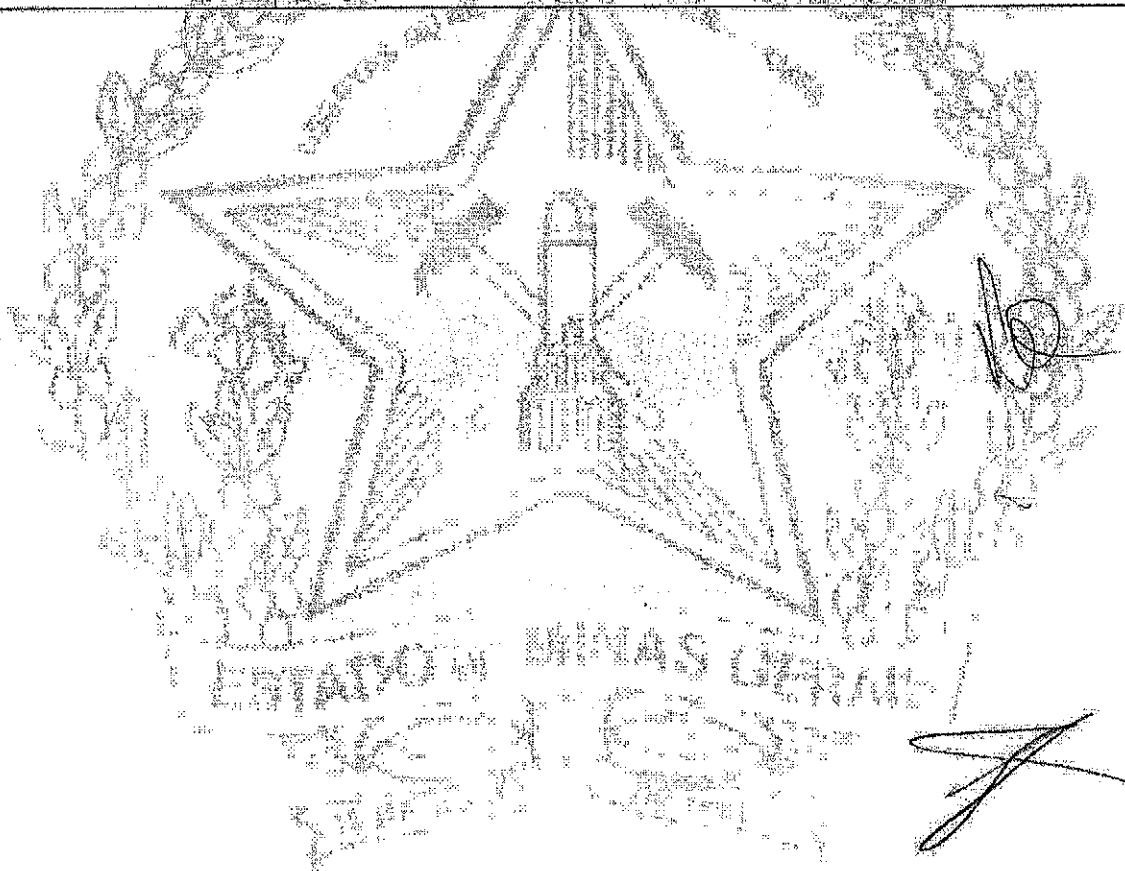
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/243.039-9	J173370410309	10/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRÉ ROCHA BAETA
005.501.634-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature, possibly "Pedro de Freitas Fenelon".
 - Middle right: A signature, possibly "André Rocha Baeta".
 - Bottom center: A large signature, possibly "J. H. R.".





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

103 122

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/243.039-9	J173370410309	10/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and scribbles



Handwritten mark



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 17/243.039-9 em 10/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6275772, em 12/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.601.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.476.906-97	ANDRE ROCHA BAETA
005.601.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte, Sexta-feira, 12 de Maio de 2017

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Large handwritten signatures and initials in the bottom right area.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

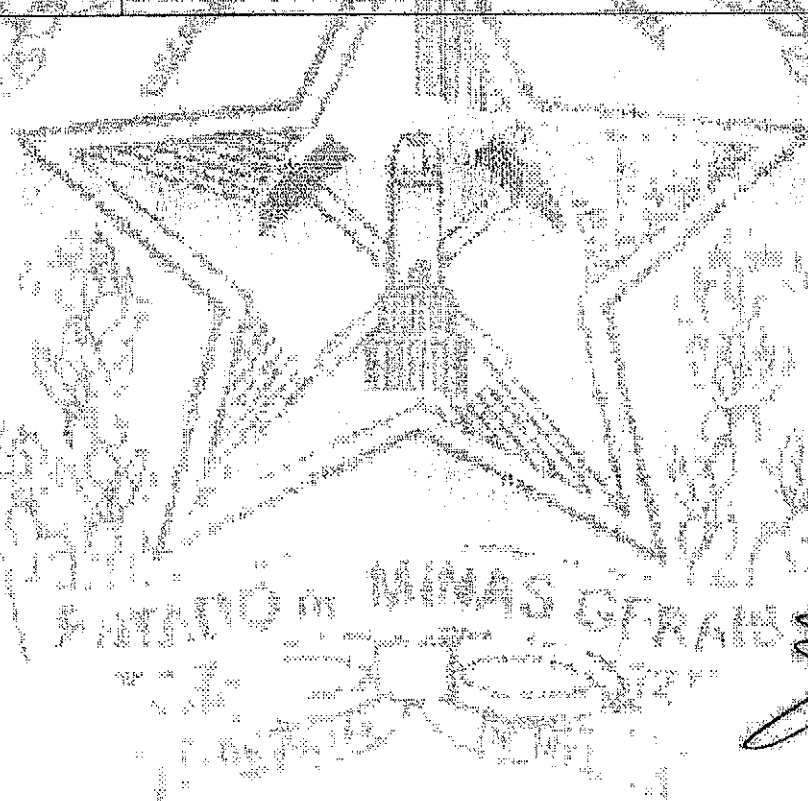
124



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.826-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials

Belo Horizonte, Sexta-feira, 12 de Maio de 2017



(12)



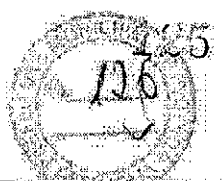
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300100219

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173222623450

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

23 Junho 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão:

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

ACE
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em Vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma:

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.

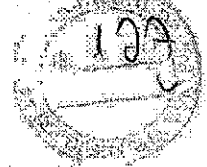


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8303066 em 04/07/2017 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 173144934 - 22/06/2017. Autenticação: B95FB2D2682A89A2CE2868484B35AA44A59513; Madhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e Informe nº do protocolo 173144934 e o código de segurança dr3C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Madhely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



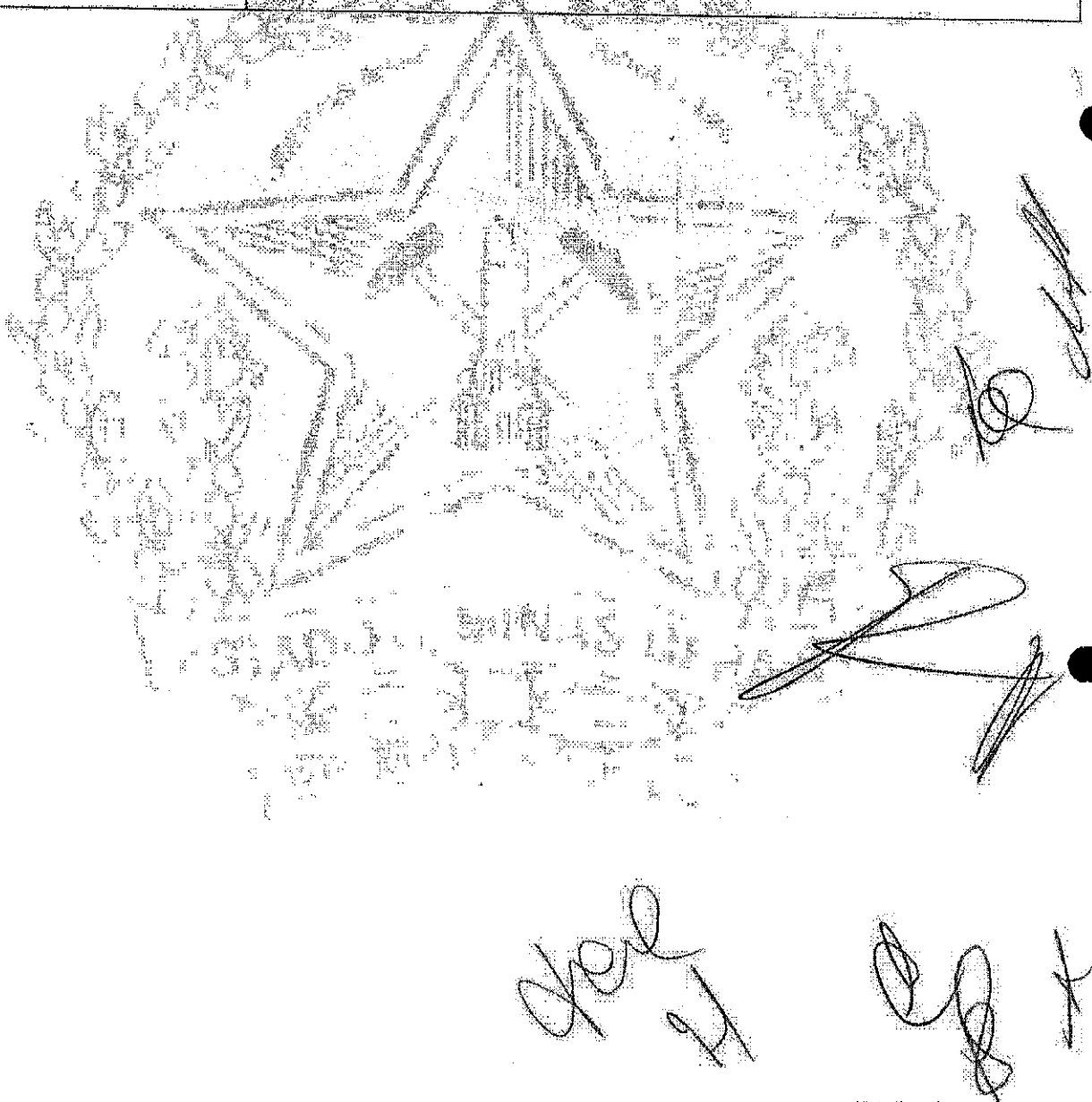
123

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/314.493-4	J173222623450	22/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
 CNPI 01.466.431/0001-00
 NIRE 3130010021-9



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO
 REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-450.

PRESENCIA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas e assinaturas desta Ata.

CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES: Fica dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença e anuência da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

MESA: Por indicação dos acionistas presentes, Pedro de Freitas Fenelon assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, tendo convidado o Sr. André Rocha Baeta para Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 05 de maio de 2017 e arquivada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº de registro 6272363, na data de 08 de maio de 2017, com a retificação do tópico de "Encerramento" da referida Ata, pelo fato de que a lista de acionistas da Companhia constou de forma errada, e ratificação das demais deliberações tomadas na referida Assembleia Geral Ordinária.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a votação e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (1) Considerando o disposto no artigo 32 da Lei 6.404/1976, no sentido de que a propriedade das ações nominativas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas", a totalidade dos acionistas da Companhia retifica o tópico de "Encerramento" da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 05 de maio de 2017 e arquivada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº de registro 6272363, na data de 08 de maio de 2017, uma vez que, após análise do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, os acionistas verificaram que na Ata de Assembleia Geral Ordinária

1 de 2

ora reerraticada constou lista errada dos acionistas da Companhia, a qual não refletia as escriturações do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia na data de realização da Assembleia. Nesse sentido, os acionistas ratificam o tópico "Encerramento" da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deverá constar com a redação abaixo, a fim de refletir as escriturações do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e, conseqüentemente, o correto quadro de acionistas da Companhia na data de realização da Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de maio de 2017:

128
J

"6 - Encerramento: Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata em livro próprio e assinadas pelas acionistas da Companhia: (i) Juntar Consultoria S/A (representada por seu Diretor Thiago Andrade Ribeiro); (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Antônio Celso Ribeiro; (iv) Solar Participações S/A (representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta.

(ii) Os acionistas ratificam todos os demais termos, condições e deliberações da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 05 de maio de 2017 que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

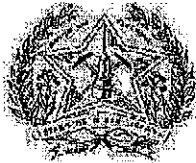
ARQUIVAMENTO: Por fim, os acionistas deliberaram pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais, e pela conclusão das respectivas transcrições nos livros societários. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, observadas as formalidades legais, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Belo Horizonte/MG, 28 de maio de 2017. **ASSINATURAS: MESA:** Pedro de Freitas Fenelon - *Presidente da Mesa*; André Rocha Baeta - *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS:** (i) Juntar Consultoria S/A (representada por seu Diretor Thiago Andrade Ribeiro); (ii) Ricardo Cavalcante Ribeiro; (iii) Antônio Celso Ribeiro; (iv) Solar Participações S/A (representada por seu Diretor José Geraldo Ribeiro); (v) Daniela Maria Valadares Fenelon; (vi) André Rocha Baeta.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

PEDRO DE FREITAS FENELON
Presidente da Mesa

2 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 129
 Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/314.493-4	J173222623450	22/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Faint background watermark of the state coat of arms and text]

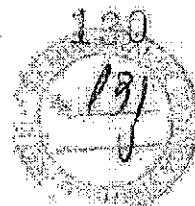
[Handwritten signatures and scribbles]



VB



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 17/314.493-4 em 22/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6303066, em 04/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte, Terça-feira, 04 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6303066 em 04/07/2017 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 3130010021-9 e protocolo 173144934 - 22/06/2017. Autenticação: B95FB2D2682A89A2CE2886484B35AA44A59513. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.493-4 e o código de segurança dr30 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 131
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
GPF	Nome
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
137.970.776-53	SEBASTIAO EUSTAQUIO ALVES
044.011.558-61	RICARDO FERREIRA BAROUCHE
878.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and scribbles]

Belo Horizonte, Terça-feira, 04 de Julho de 2017





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 133
132

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300100219

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J173509822500

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
 Local

7 Novembro 2017
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data: _____ Responsável: _____

Data: _____ Responsável: _____

Processo em Ordem À decisão

Data: _____

Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

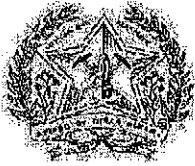
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



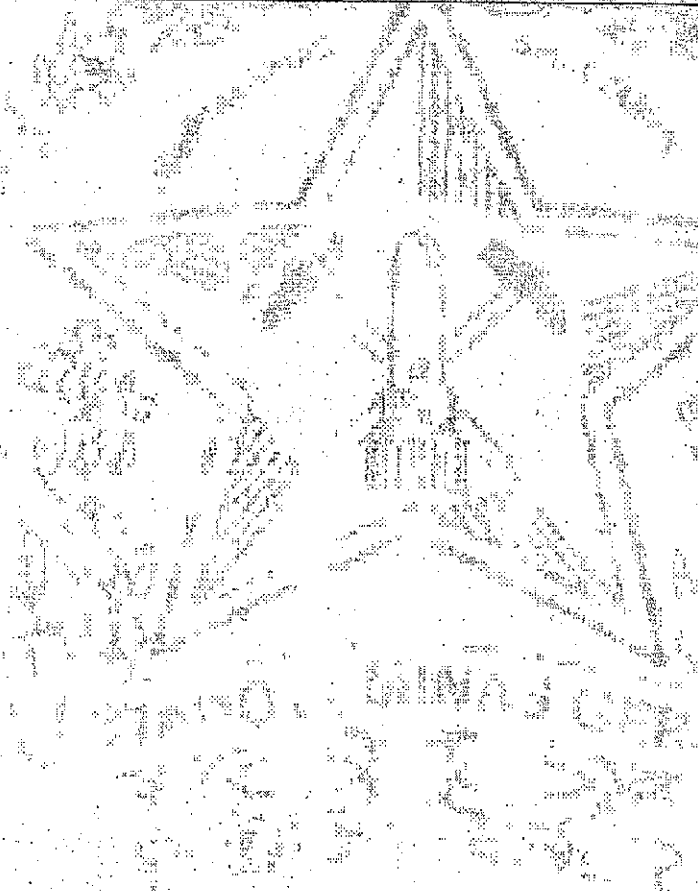
133

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/516.140-2	J173509822500	07/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Pedro de Freitas Fenelon' and other initials.



Handwritten mark

135 134

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL...
O Sr. [nome] proprietário do imóvel...
de matrícula nº [número] no Livro nº [número] da Matrícula nº [número] do Registro de Imóveis nº [número] da Prefeitura Municipal de [cidade]...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL...
O Sr. [nome] proprietário do imóvel...
de matrícula nº [número] no Livro nº [número] da Matrícula nº [número] do Registro de Imóveis nº [número] da Prefeitura Municipal de [cidade]...

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

CÂMARA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

CÂMARA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

CÂMARA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

CÂMARA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

CÂMARA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE [cidade]
[texto]

MINAS GERAIS
Estado de Minas Gerais - 1989

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Governador
TRICHANDU DAMASCENIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
Secretário de Estado de Cultura
MINACASO DO BRITTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Secretário de Estado de Educação
JAMBUÍKA BARBOSA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Secretário de Estado de Saúde
IBERIQUE ANTONIO DO ROY

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
Secretário de Estado de Transportes
GHEREMBAZUCHA DO SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Secretário de Estado de Defesa Social
JURIANA MARCONELLO DE SAUSARA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CONSUMIDOR
Secretário de Estado de Defesa do Consumidor
ROSELIANE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Secretário de Estado de Defesa do Meio Ambiente
ROSELIANE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Secretário de Estado de Defesa do Patrimônio Cultural
ROSELIANE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Secretário de Estado de Defesa do Patrimônio Histórico
ROSELIANE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO
Secretário de Estado de Defesa do Patrimônio Linguístico
ROSELIANE DE OLIVEIRA

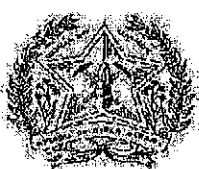
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PLACER
Secretário de Estado de Defesa do Patrimônio Placer
ROSELIANE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO RURAL
Secretário de Estado de Defesa do Patrimônio Rural
ROSELIANE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO URBANO
Secretário de Estado de Defesa do Patrimônio Urbano
ROSELIANE DE OLIVEIRA

der
PS
[assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 135
Registro Digital

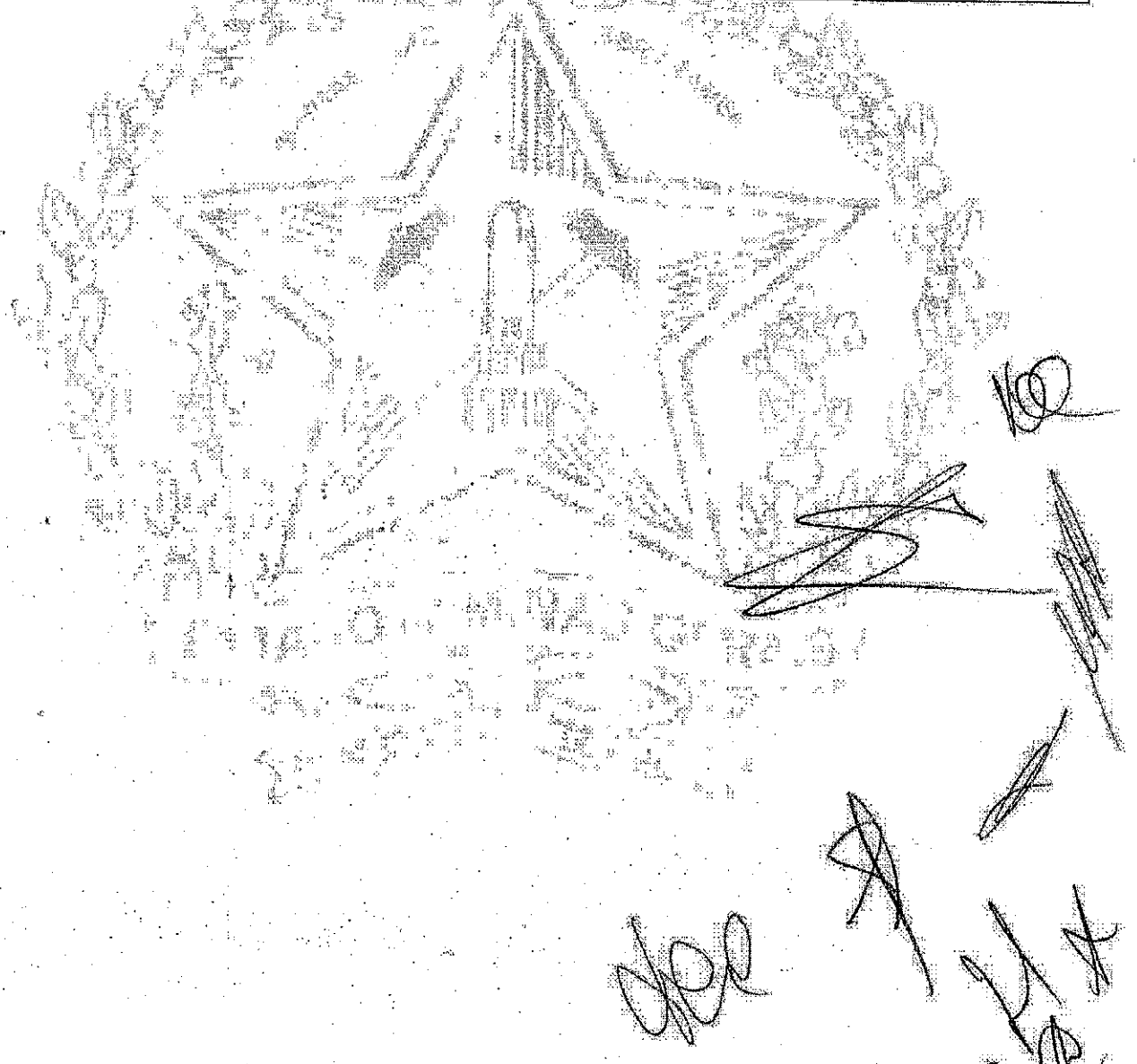


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/516.140-2	J173509822500	07/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, de nire 3130010021-9 e protocolado sob o número 17516.140-2, em 07/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6347864, em 09/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.501.834-34	PEDRO DE FREITAS FENELON

Belo Horizonte, Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017

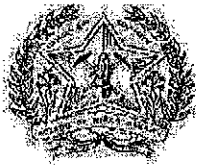
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6347864 em 09/11/2017 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175161402 - 07/11/2017. Autenticação: 3AE2D9C4D4E6A675AE331A4692E26297F11C241. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17516.140-2 e o código de segurança 9xLJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

137



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
637.501.018-04	HELTON ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6347864 em 09/11/2017 da Empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, Nire 31300100219 e protocolo 175161402-07/11/2017, Autenticação: 3AE2D9C4D4E6A675AE331A4692E26297F11C24F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17516.140-2 e o código de segurança 9xL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 CNPJ: 01.488.331/0001-00 Nire: 31300100219 Sep:
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Identificação do arquivo(hash): AE,2A,52,73,87,B8,6D,2F,50,A8,A9,2D,06,F8,DB,9F,1E,AA,AB,64.

Consulta Realizada em: 11/05/2017 11:17:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

[Handwritten signatures and scribbles]

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU36536
 Cód. Seg.: 2248.2011.2133.1856

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$9,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. *Consulta a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBOLEITE - CONGONHAS/MG
AUTENTICADO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

2 MAR 2018

Recompeço R\$ 0,57 - Total: R\$ 13,21

Comandante dos autos - Escrivão Autorizado
 Tabelião dos Reus - Escrivão Autorizado

Selo de Fiscalização
 AUTENTICADO
 CUM 75389

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped. Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31300100219	CNPJ 01.466.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 à 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE:2A:52:73:87:B8:6D:21:50:A8:A8:20:06:F8:DB:9F:1E:AA:AB:54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	13200890615	EDILSON JULIO DE CARVALHO	539715784311089186 600942430816119878 5 47	24/01/2017 à 24/01/2020	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	01466431000100	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A A:01466431000100	155809695309978139 046747112779384222 822	26/01/2017 à 26/01/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
 AE:2A:52:73:87:B8:6D:21:50:A8:A8:20:
 06:F8:DB:9F:1E:AA:AB:54-8

Escrituração recebida via internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 11/05/2017 às 10:56:46
 F1.AC:03:6A:4A:70:72:11
 68:09:87:BD:69:AE:A6:24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.603/2006 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 107/2001.



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registr Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.
 Selo nº: BLU36537
 Cód. Seg.: 1403.2461.5026.7568
 Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$9,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LETE - CONGONHAS/MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACORDADA CONFORME NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.
 2 MAR 2018
 TPI RS 4-11, Praça Rui Barbosa, 120 - Torre 12 - 1205
 Rua dos Andradas, 111 - Centro - 30130-000 - Belo Horizonte - MG
 Autenticado em nome do Registrado por: [Assinatura]
 Escrivão Autorizado: [Assinatura]
 Tabelião Autorizado: [Assinatura]
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 75389



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Qualificação do Assinante: CONTADOR
 Tipo do Certificado: Pessoa Física
 CPF / CNPJ: 132.006.808-15
 N° de Série do Certificado: 53871578431106913560094243091611967847
 Nome do Signatário: EDILSON JULIO DE CARVALHO:13200898615
 Autoridade Certificadora Emissora: AC Certisign RFB-G5
 Validade: 24/01/2017 a 24/01/2020

Qualificação do Assinante: SIGNATARIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ
 Tipo do Certificado: Pessoa Jurídica
 CPF / CNPJ: 01.466.431/0001-00
 N° de Série do Certificado: 155809695309978139046747112779384222822
 Nome do Signatário: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S.A:01466431000100
 Autoridade Certificadora Emissora: AC Certisign RFB-G5
 Validade: 26/01/2017 a 26/01/2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

4.0.2

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU36538
 Cód. Seg.: 7710.9303.2922.6290

Quantidade de atos: 1, Valor total dos emolumentos R\$9,47, Valor total do Recomeço: R\$0,57, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17, Valor Final ao Usuário R\$13,21. "Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG de 1

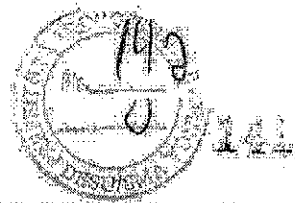
AUTENTICACAO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRONICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO

Lobo Leite, **2 MAR 2018**

Emp. R\$ 3,00 - E.J.M. 3,04 - Recomeço R\$ 0,78 - Total R\$ 6,82

Handes dos Reis - Escrevente Autorizado
 Handes dos Reis - Escrevente Autorizado

Selo de fiscalização
 AUTENTICACAO
 CUM 75390



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
NIRE	34300100219
CNPJ	01.466.431/0001-00
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/07/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	248146

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEMES - CONGONHAS/MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.
 Lobo Lemes
2 MAR 2018
 Valor: R\$ 4,31 - Recomp: R\$ 0,78 - Total: R\$ 5,09
 Semando Fernandes dos Reis - Eporavante Autorizado
 Maria Oliveira dos Reis - Escrivante Autorizada

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 CUI 75391
 Poder Judiciário - TJMG - Comarca de Congonhas - Comarca de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00007247697111, atribuição: Registr Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU36539
 Cód. Seg.: 4960.2166.31.17.9680

Quantidade de atos: 1 Valor total dos arrolamentos R\$9,47. Valor total do Recomp: R\$0,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário: R\$13,21. Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	248146
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 01.466.431/0001-00
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 65.200.666,76	R\$ 106.550.656,10
ATIVO CIRCULANTE:	R\$ 80.168.683,58	R\$ 102.884.696,28
DISPONIBILIDADES	R\$ 13.149.008,44	R\$ 42.931.932,12
CAIXA GERAL	R\$ 102.930,66	R\$ 121.717,31
CAIXA	R\$ 102.930,66	R\$ 121.717,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 157.861,57	R\$ 166.018,86
CONTAS CORRENTES BANCARIAS	R\$ 157.861,57	R\$ 166.018,86
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 12.888.216,21	R\$ 42.644.195,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	R\$ 12.888.216,21	R\$ 42.644.195,95
CLIENTES	R\$ 39.505.543,12	R\$ 25.494.888,78
CLIENTES A RECEBER	R\$ 29.310.003,53	R\$ 19.370.349,47
CLIENTES	R\$ 29.310.003,53	R\$ 19.370.349,47
CLIENTES A FATURAR	R\$ 10.229.619,59	R\$ 6.051.418,66
MEDICOES A FATURAR	R\$ 10.229.619,59	R\$ 6.051.418,66
SERVICOS A MEDIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUCOES CONTRATUAIS	R\$ 25.920,00	R\$ 12.920,00
CLIENTES	R\$ 25.920,00	R\$ 12.920,00
(H) CONTAS RETIFICADORAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS O TERCEIROS	R\$ 27.113.287,03	R\$ 33.817.448,24
CREDITOS A RECEBER	R\$ 6.795,18	R\$ 2.985.797,81
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 6.795,18	R\$ 78.128,74
OUTROS CREDITOS - CTA LIQUIDACAO	R\$ 0,00	R\$ 2.907.669,07
CREDITOS DE CONSORCIADAS	R\$ 9.885.306,03	R\$ 13.533.084,54
CONSORCIADAS CTA.FINANCEIRA	R\$ 4.992.665,04	R\$ 711.938,74
CONSORCIADAS CTA.RESULTADO	R\$ 4.892.740,99	R\$ 12.692.179,88
CONSORCIADAS CTA. LIQUIDACAO	R\$ 0,00	R\$ 128.966,12
CREDITOS SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO	R\$ 17.221.185,82	R\$ 17.298.565,69
CREDITOS DE SCP'S	R\$ 17.221.185,82	R\$ 17.298.565,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS	R\$ 274.662,45	R\$ 634.184,84
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES INCIDENTES NAS ENTRADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 0007247/2016, atribuição: Fiscal e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas

Selo nº: BLU36640
 Cód. Seg: 4506.4038.7602.0579

Quantidade de atos: 1 Valor total dos tributos: R\$9,47 Valor total do Recomeço: R\$0,57 Taxa Fiscalização Judiciária: R\$3,17 Valor Final ao US: R\$13,21 *Consulte a validade deste Selo no <http://selsos.jmgf.us.br>

2 MAR 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONCORDATA
 AUTENTICAÇÃO
 CONFERIR E ASSINAR COM O NOME, NESTO DATA, COM O LOGOTIPO
 E ASSINATURA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONCORDATA

144
143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GOT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **01.466.431/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **28**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENCOES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 100.453,98	R\$ 453.645,09
IRRFONTE S/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 99.327,76	R\$ 453.645,09
RETENCAO PIS - ART. 64 LEI 9430/96	R\$ 135,39	R\$ 0,00
RETENCAO COFINS - ART. 64 LEI 9430/96	R\$ 624,32	R\$ 0,00
RETENCAO LEI 10833/2003 S/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 366,51	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 174.208,47	R\$ 180.539,75
ISSQN RECOLHIDO INDEVIDAMENTE	R\$ 2.671,56	R\$ 8.066,96
PIS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE	R\$ 3.279,78	R\$ 3.279,78
COFINS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE	R\$ 15.137,41	R\$ 15.137,41
RETENCAO DE INSS INDEVIDAMENTE	R\$ 252,72	R\$ 252,72
IRRFONTE RECOLHIDO INDEVIDAMENTE	R\$ 280,09	R\$ 280,09
DEMAIS IMP. CONTRIB. E ENG. RECOLHIDOS INDEVIDAMENTE	R\$ 10.236,76	R\$ 10.348,85
OUTRAS RETENCOES S/RECEBIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 826,79
OUTRAS RETENCOES S/RECEB. EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 142.348,15	R\$ 142.348,15
ADIANTAMENTOS	R\$ 66.182,54	R\$ 66.442,95
FORNECEDORES	R\$ 4.790,22	R\$ 6.874,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 4.790,22	R\$ 6.874,70
PESSOAL	R\$ 61.392,32	R\$ 59.588,25
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	R\$ 60.030,99	R\$ 57.992,75
ADIANTAMENTO DE FERIAS A ESTAGIARI	R\$ 1.361,33	R\$ 1.575,50
OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R\$ 5.031.883,18	R\$ 5.865.959,82
REALIZAVEL DE LONGO PRAZO	R\$ 972.040,97	R\$ 861.929,25
CREDITOS COM TERCEIROS	R\$ 488.870,61	R\$ 452.825,19
CREDITOS EM COLIGADAS E CONTROLADA	R\$ 68.870,61	R\$ 52.825,19
CREDITOS C/SOCIO, COLIGADAS E CONTROLADA	R\$ 68.870,61	R\$ 52.825,19
DEMAIS CREDITOS REALIZAVEIS LONGO PRAZO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
DEPOSITOS E CAUCOES	R\$ 81.847,36	R\$ 99.431,06
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 81.847,36	R\$ 86.431,06
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 74.861,53	R\$ 78.945,26
DEPOSITOS E PENHORAS	R\$ 7.485,83	R\$ 7.485,83
CAUCOES CONTRATUAIS	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00

2 MAR 2018
AUTENTICACAO
 DE RES. OUB. EM DEB. JURIDIC. CONC. COM ATRIB. DA ENCL. RES. DA COM. SUPLENTE DO JUIZ. ELETRONICO DO BRASIL

Selo de Autenticação
 Poder Judiciário - TJMS - Comarca de Jussara - Jussara - Mato Grosso do Sul
 nº original do ofício: 000724/09/11, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Comarca.
 Selo nº: BLU36541
 Cod. Seg. 2736508759503158
 Quantidade de atos: 1 Valor total dos empenhamentos: R\$9.47, Valor total do Recomeço: R\$0,57, Taxa de Fiscalização Judicial: R\$3,17 Valor Final ao Usuário: R\$13,21. Consulte a validade deste Selo no site: <https://seios.tjms.jus.br/>

145
144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **01.466.431/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **28**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUCOES CONTRATUAIS	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES ANTECIPADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 421.323,00	R\$ 309.673,00
DESPESAS INCORRIDAS	R\$ 419.150,00	R\$ 307.500,00
DESPESAS INCORRIDAS A APROPRIAR	R\$ 419.150,00	R\$ 307.500,00
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR	R\$ 2.173,00	R\$ 2.173,00
CUSTOS E DESPESAS A RATEAR	R\$ 2.173,00	R\$ 2.173,00
CUSTOS E DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERMANENTE	R\$ 4.059.842,21	R\$ 4.804.030,67
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS DECOR. INC. FISCAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM SOC. COMTA DE PARTICIPACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 3.976.476,56	R\$ 4.653.401,27
IMOBILIZACOES TANGIVEIS	R\$ 5.360.566,32	R\$ 6.620.563,03
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	R\$ 5.360.566,32	R\$ 6.620.563,03
IMOBILIZACOES INTANGIVEIS	R\$ 702.282,61	R\$ 961.870,06
DIREITOS DE USOS	R\$ 702.282,61	R\$ 961.870,06
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ 71.221.325,20	R\$ (2.063.984,65)
(-) (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE	R\$ (1.221.325,20)	R\$ (2.063.984,65)
(-) EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEMAIS CONTAS REDUTORAS	R\$ (865.047,17)	R\$ (865.047,17)
(-) (-) TRANSFERENCIA DE BENS P/SCP/	R\$ (865.047,17)	R\$ (865.047,17)
EMPREENDIMENTOS PRE-OPERACIONAI	R\$ 150.629,30	R\$ 150.629,30
DESENVOLVIMENTO DE RADARES	R\$ 150.629,30	R\$ 150.629,30
RADARES	R\$ 150.629,30	R\$ 150.629,30
(-) FINANCIAMENTOS DO IMOBILIZADO	R\$ (67.263,65)	R\$ 0,00
(-) FINANCIAMENTO DO IMOBILIZADO	R\$ (67.263,65)	R\$ 0,00
(-) ENTIDADES CREDORAS	R\$ (67.263,65)	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 85.200.566,76	R\$ 109.550.656,10
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 10.121.478,71	R\$ 11.867.974,29
FORNECEDORES	R\$ 962.188,85	R\$ 597.776,92

SELO DE AUTENTICACAO
 Quantidade de atos: 1 Valor total dos atos: R\$ 0,47 Valor total do Recomeço: R\$ 0,57 Taxa Fiscalizadora Judiciária: R\$ 3,17 Valor Final ao Us: R\$ 3,21. Consulte a validade deste Selo no: <https://selos.fingjus.br/>
 Cód. Seg. 4505 6095 6016 4007
 Selo nº: DLU36542
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral do Estado
 nº Ordinal do Ofício: 00007247/2014, emitido em 08/01/2015
 Civil - Tabelionato de Notas - Localidade: Congonhas.

Handwritten signatures and scribbles over the bottom right portion of the table.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PL
 Versão 4.0.2 do Visualizador

SELO DE AUTENTICACAO
 AUTENTICACAO
 CONFERIR E ACHADA CONFORME NESTA DATA COM O ORIGINAL
 EMITIDO POR MEIO ELETRONICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO
 2 MAR 2018
 Edmundo Ferrandes dos Reis - Escrevente Autorizado
 Lúcia Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada
 CUN 75394

107

145
145

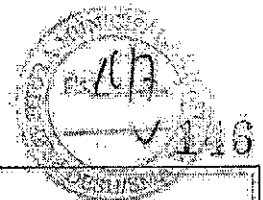
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GGT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MATERIAIS	R\$ 439.020,88	R\$ 332.729,41
FORNECEDORES DE MATERIAIS	R\$ 439.020,88	R\$ 332.729,41
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ 152.215,96	R\$ 228.392,51
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	R\$ 152.215,96	R\$ 228.392,51
FORNECEDORES DE SERVIÇOS A FATURAR	R\$ 370.952,01	R\$ 36.655,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS A FATURAR	R\$ 370.952,01	R\$ 36.655,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 896.334,05	R\$ 1.316.899,64
CREDORES PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 473.448,33	R\$ 926.740,97
CREDORES PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 473.448,33	R\$ 926.740,97
CREDORES PESSOAS FÍSICAS	R\$ 421.885,72	R\$ 334.450,24
CREDORES PESSOAS FÍSICAS	R\$ 421.885,72	R\$ 334.450,24
EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTROS	R\$ (0,00)	R\$ 55.708,33
(-) FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TÍTULOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIADAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 54.375,00
CREDORES EM SOC. CONTA PARTICIPAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ 54.375,00
ADIANTAMENTOS OBTIDOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 1.333,33
CREDORES	R\$ (0,00)	R\$ 1.333,33
(-) CAUCÕES E DEPOSITOS CONTRATUAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CREDITO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 871.834,97	R\$ 1.475.548,88
IMPOSTOS PRÓPRIOS	R\$ 824.931,19	R\$ 1.414.535,61
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	R\$ 815.354,58	R\$ 1.395.962,43
IMPOSTOS DE RENDA PESSOA JURÍDICA	R\$ 815.354,58	R\$ 1.395.962,43
DEMAIS IMPOSTOS	R\$ 9.576,61	R\$ 18.573,18
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 9.576,61	R\$ 18.573,18
IMPOSTOS RETIDOS DE TERCEIROS	R\$ 46.903,78	R\$ 61.013,27
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 41.685,32	R\$ 54.414,65
0561 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO A EMPREGADO	R\$ 36.441,45	R\$ 46.180,92
0568 IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO A EMPREGADO	R\$ 55,18	R\$ 72,60
1708 IRRF RENDIMENTO PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.018,28	R\$ 2.206,99
3208 IRRF RENDIMENTOS DE ALUGUEIS PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.954,14

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordem de ofício: 0000724709/11 1. atribuição: Região
 Civil e Tabelionato de Moedas, localidade: Contagem.
 Selo nº: BIL136543
 Cód. Seq.: 9726.8993.0740.3019
 Quantidade de atos: 1. Valor total dos empenhos: R\$ 0,00
 R\$ 47. Valor total do Recurso: R\$ 0,00
 Fiscalização Judicial: R\$ 0,00 Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00
 R\$ 0,00. Consulte a validade deste Selo no <https://selos.ting.jus.br/>

AUTENTICAÇÃO
 FERRA E ACHADA CONFORME NESTA DATA COM O ORIGINAL
 ENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO
 al 1-Sped
 2 MAR 2018
 Edmundo Fernandes dos Reis - Escrevente Autorizada
 Leifra Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

[Handwritten signature]

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMAIS IMPOSTOS RETIDOS	R\$ 5.218,46	R\$ 6.598,62
ISSQN RETIDO NA FONTE	R\$ 5.218,46	R\$ 6.598,62
CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 876.787,15	R\$ 977.976,49
CONTRIBUICOES FEDERAIS	R\$ 639.577,04	R\$ 964.527,83
CONTRIBUICOES PROPRIAS	R\$ 529.909,55	R\$ 818.792,16
GSLI	R\$ 354.448,98	R\$ 641.202,67
PIS S/RECEITA OPERACIONAIS	R\$ 31.246,38	R\$ 31.625,52
COFINS S/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 144.214,19	R\$ 145.983,97
CONTRIBUICOES PREVIDENCIAS E TRABALHISTAS	R\$ 109.867,49	R\$ 145.735,67
INSS	R\$ 34.249,24	R\$ 45.068,44
FGTS	R\$ 75.418,25	R\$ 92.585,25
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	R\$ (0,00)	R\$ 8.081,98
CONTRIBUICOES RETIDAS DE TERCEIROS	R\$ 37.210,11	R\$ 13.448,86
RETENCOES FEDERAIS	R\$ 11.725,06	R\$ 6.589,20
RETENCAO ARTIGO 30-LEI 10833/2003	R\$ 11.725,06	R\$ 6.589,20
RETENCOES PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS	R\$ 25.485,05	R\$ 6.859,46
RETENCOES CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE	R\$ 1.163,92	R\$ 1.069,78
RETENCOES INSS S/SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS	R\$ 24.321,13	R\$ 5.789,68
OBRIGACOES C/PESSOAL E DIRETORIA	R\$ 546.932,64	R\$ 699.867,54
REMUNERACOES	R\$ 520.536,96	R\$ 669.240,01
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 618.823,13	R\$ 667.070,00
PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 1.712,85	R\$ 2.170,01
HONORARIOS DIRETORIA	R\$ 15.599,13	R\$ 20.950,00
HONORARIOS ADMINISTRADORES	R\$ 15.599,13	R\$ 20.950,00
ESTAGIARIOS	R\$ 9.797,53	R\$ 9.777,53
REMUNERACAO ESTAGIARIO	R\$ 9.797,53	R\$ 9.777,53
PROVISOES DE CURTO PRAZO	R\$ 6.169.401,05	R\$ 6.799.804,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 4.482.776,08	R\$ 6.280.923,18
IRPJ JURIDICA	R\$ 1.899.146,08	R\$ 2.989.449,50
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO	R\$ 1.139.487,66	R\$ 727.340,36
PIS S/RECEITAS CONTRATUAIS	R\$ 257.176,03	R\$ 166.325,47
COFINS S/RECEITAS CONTRATUAIS	R\$ 1.186.986,29	R\$ 763.040,64
ISSQN S/RECEITAS CONTRATUAIS	R\$ (0,00)	R\$ 635.867,21



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 nº Ordinal do Ofício: 00007247090111, amplitude de Revisão e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas, RG nº 1.466.431/0001-00
 Selo nº: BL 036544
 Cod. Seq.: 8554.3013.6615.5068
 Quantidade de atos: 1 Valor total dos atos/insc: R\$9,47 Valor total do Recomp: R\$0,57 Taxa Fiscalizacão Judiciária: R\$3,17 Valor Final ao Usu: R\$14,21. Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LEITE - CONGONHAS MG
AUTENTICACAO
 CONFERIR E ACHADA CONFORME NESTA DATA COM O ORIGINAL
 EMITIDO EM MEIO ELETRONICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO
 S/pe
2 MAR 2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema
 Versão: 4.0.2 do Visualizador

Selo de Fiscalização
 AUTENTICACAO
 Fernando dos Reis - Escrevente Autorizado
 CUN 75391

[Handwritten signature]

147

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GCT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.466.431/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FACULTATIVAS	R\$ 1.686.624,99	R\$ 1.518.881,74
PROVENTOS	R\$ 720.548,70	R\$ 944.775,52
FERIAS	R\$ 720.548,70	R\$ 944.775,52
ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES	R\$ 906.078,28	R\$ 574.106,22
INSS S/FERIAS	R\$ 211.010,06	R\$ 273.721,02
FGTS S/FERIAS	R\$ 37.363,10	R\$ 75.401,21
RETENCOES INSS S/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 697.703,13	R\$ 224.983,99
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.246.105,98	R\$ 1.456.498,51
(-) PROVISOES DE LONGO PRAZO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISOES OBRIGATORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 1.246.105,98	R\$ 1.456.498,51
EMPRESTIMOS SOCIOS/COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 1.246.105,98	R\$ 1.456.498,51
CREDITOS DE SOCIOS, COLIGADAS E CONTROLADAS	R\$ 1.246.105,98	R\$ 1.456.498,51
(-) FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 73.832.982,07	R\$ 95.226.183,30
CAPITAL SOCIAL	R\$ 7.221.836,00	R\$ 7.221.836,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 7.221.836,00	R\$ 7.221.836,00
CAPITAL	R\$ 7.221.836,00	R\$ 7.221.836,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CAPITAL SOP'S	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS	R\$ 66.611.146,07	R\$ 88.004.347,30
(-) RESERVAS DE CAPITAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 66.611.146,07	R\$ 88.004.347,30
RESERVA LEGAL	R\$ 1.444.367,00	R\$ 1.444.367,00
LUCROS A DISPOSICAO SOCIOS/ACIONISTAS	R\$ 67.516.207,97	R\$ 89.495.727,63
(-) (+) AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES	R\$ (2.351.428,90)	R\$ (2.935.747,33)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

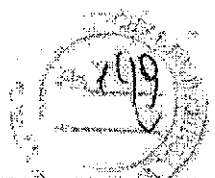
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 00097247090111, atribuição: Registr
 Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU36545
 Cód. Seg.: 9255.9478.3114.6700

Quantidade de atos: 1 Valor total dos emolumentos
 R\$9,47. Valor total do Recomp: R\$0,67. Taxa d
 Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usuário
 R\$13,31. Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

OF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBOLEITE - CONGONHAS/MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL
 ESPONTANEAMENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NÃO ENDEREÇO REGISTRADO
 Lobo Leite, **2 MAR 2016**
 Ass: R\$ 12,28 - D: R\$ 1,31 - R: R\$ 0,78 - Total: R\$ 14,37
 Ass: R\$ 12,28 - D: R\$ 1,31 - R: R\$ 0,78 - Total: R\$ 14,37
 Ass: R\$ 12,28 - D: R\$ 1,31 - R: R\$ 0,78 - Total: R\$ 14,37
 Ass: R\$ 12,28 - D: R\$ 1,31 - R: R\$ 0,78 - Total: R\$ 14,37

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 75397



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GQT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016.** CNPJ: **01.466.431/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **28**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	null	R\$ 89.758.540,65
RECEITAS CONTRATUAIS	null	R\$ 89.758.540,65
(-) (-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	null	R\$ (8.177.684,64)
(-) (-) IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES E OUTROS	null	R\$ (8.177.684,64)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	null	R\$ 81.580.856,01
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS	null	R\$ (34.072.166,36)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	null	R\$ 47.508.689,66
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (3.888.281,38)
(-) PESSOAL	null	R\$ (395.116,47)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	null	R\$ (161.467,71)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS COM TERCEIROS	null	R\$ (662.413,89)
(-) TRIBUTARIAS	null	R\$ (197.710,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (2.471.582,83)
(+) (+) RESULTADOS FINANCEIROS	null	R\$ 7.939.557,01
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	null	R\$ 3.874.617,06
LIQUIDO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	null	R\$ 4.064.939,95
OUTRAS RECEITAS	null	R\$ 1.073.377,98
REVERSAO DE PROVISÕES CONSTITUIDAS	null	R\$ 1.049.674,05
OUTRAS RECUPERAÇÕES	null	R\$ 23.703,93
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	null	R\$ 52.633.333,27
RESULTADO NAO OPERACIONAL	null	R\$ 36.347,77
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	null	R\$ 186.937,83
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	null	R\$ (150.590,06)
LUCRO LIQUIDO ANTES IMP/CONTRIB	null	R\$ 52.669.681,04
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	null	R\$ (11.656.238,31)
(-) IRPJ	null	R\$ (8.558.157,26)
(-) CSLL	null	R\$ (3.097.081,05)
(-) IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA RECEBER	null	R\$ (1.090.303,41)
(-) IRPJ	null	R\$ (1.090.303,41)
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	null	R\$ 39.923.139,32

Este re 4.0.2



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do ofício: 0007247090111, atribuição: Registr Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas.

Selo nº: BLU36546
 Cód. Seg. 5894.0861.0432.2085

Quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$30,47. Valor total do Recomeço: R\$30,57. Taxa Fiscalização Judiciária: R\$3,17. Valor Final ao Usual: R\$13,21. "Consulta a validade deste Selo no: <https://selos.tjmg.jus.br/>"

- Sped

CF. DE REG. CIVIL E TAB. DE NOTAS - LOBO LITE - CONGONHAS MG
AUTENTICAÇÃO
 CONFERIDA E ACHADA CONFORME, NESTA DATA, COM O ORIGINAL EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO ENDEREÇO REGISTRADO.
 Lobo Lobo
2 MAR 2018
 01.466.431 - Recomeço R\$ 0,78 - Total: R\$ 18,00
 Selo de Inscrição nº 5894.0861.0432.2085
 AUTENTICAÇÃO CUM 75398

Selo de Inscrição nº 5894.0861.0432.2085
 AUTENTICAÇÃO CUM 75398

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GCI-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP: 01.466.431/0001-00

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Historico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	Lucros a Disposição dos Acionistas (R\$)	Lucros a Disposição dos Acionistas (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em: 01/01/2016	7.221.398,00	1.444.987,00	87.518.207,97		(12.351.428,90)	73.832.982,07
CAPITAL SOCIAL						
RESERVA LEGAL						
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES					(584.318,43)	(584.318,43)
LUCROS A DISPOSICAO DOS ACIONISTAS			21.977.519,66			21.977.519,66
Saldo Final em: 31/12/2016	7.221.398,00	1.444.987,00	89.495.727,63		(12.935.747,33)	95.226.183,30

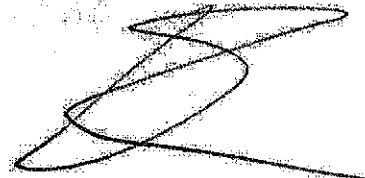
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do Ofício: 0900724706/11, atribuição: Reg. Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas
 Quantidade de pgs.: 1. Valor total dos emolumentos: R\$5,47. Valor total do Recomeço: R\$0,57. Taxa Fiscalização Judiciária: R\$9,17. Valor Final ao Usuário: R\$15,21. Consulte a validade deste Seio no: <https://seios-tjmg.jus.br>

Seio de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CUF 753959
 22 MAR 2018
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 nº ordinal do Ofício: 0900724706/11, atribuição: Reg. Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas



Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Salim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SBSUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio e fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos totativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LICITANTE
DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ANEXADO NESTE ENVELOPE



a) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{102.884.696 + 861.929}{11.867.974 + 1.456.499} \quad ILG = 7,79$$



b) Índice de Liquidez Corrente - ILC

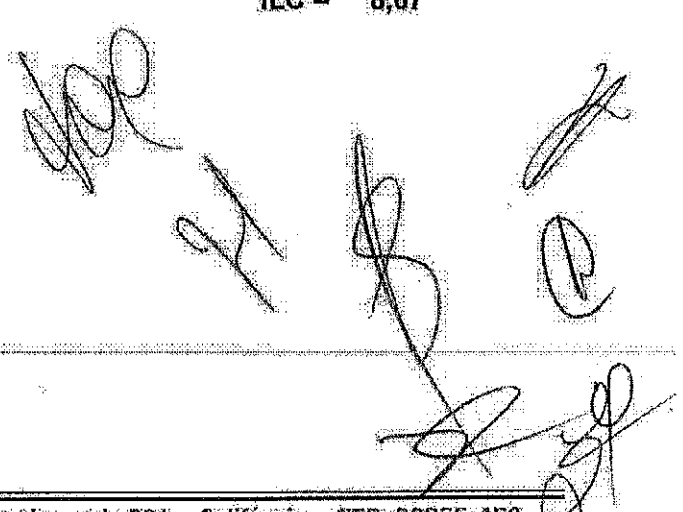
$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{102.884.696}{11.867.974} \quad ILC = 8,67$$



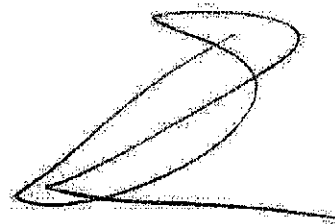
Onde:

- ILC - Índice Liquidez Corrente
- ILG - Índice Liquidez Geral
- ELP - Exigível a Longo Prazo
- AC - Ativo Circulante
- RLP - Realizável a Longo Prazo
- PC - Passivo Circulante




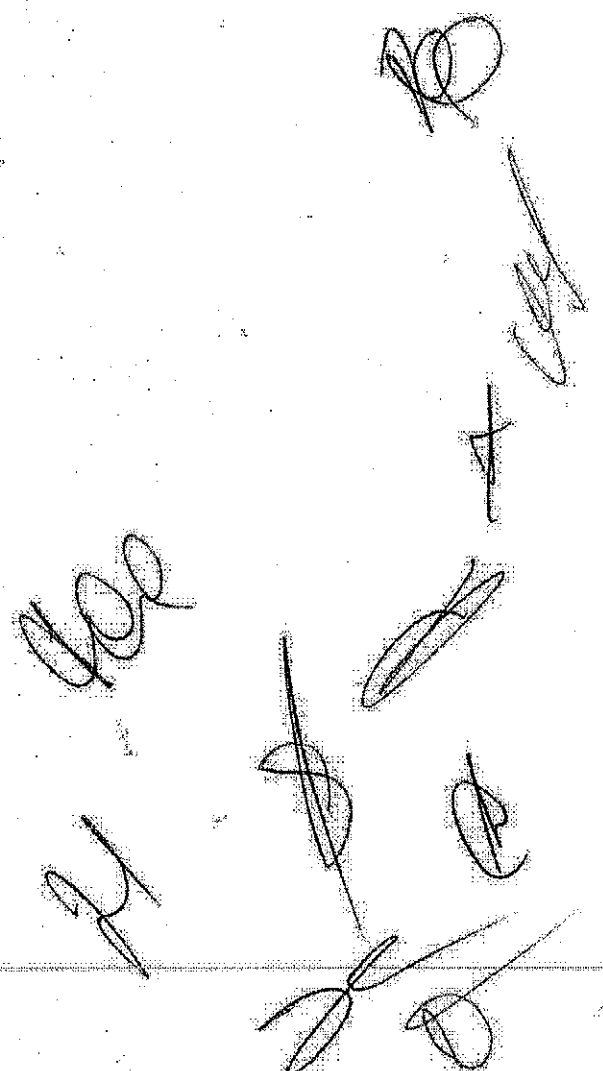
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,




GCT - Gerenciamento e Controle de Tránsito S/A
Pedro de Freitas Fenelon - 3343 CREA-MG
CPF: 005.501.834-34
Diretor


CARV-CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC-MG 774 / CNPJ: 05780602/0001-22
Edilson Julio de Carvalho
Téc. Cont. CRC/MG 22.842





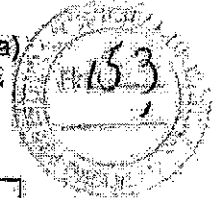
CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	EDILSON JULIO DE CARVALHO
REGISTRO.....	MG-022842/O-1
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	132.006.906-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 28/04/2018 as 11:31:51.

Válido até: 27/07/2018.

Código de Controle: 3934.7553.2416.1521.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

154
153

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: MG 022842/01
NOME: EDILSON JOLIO DE CARVALHO

FILIAÇÃO: GESSA DION FERREIRA DE CARVALHO
RUREZA JULIA DE CARVALHO

Edilson Jolio de Carvalho
ASSINATURA DO PROFISSIONAL




NASCIMENTO: 08/11/1962	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG
DIPLOMAÇÃO: 21/12/1972	CPR: 132.095.400-15	RG: M484074 S8P-MG
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EM PEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIO) CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	

Esta carteira tem fe-
luz como documento de identidade nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.290/68, de 11 de Maio de 1968.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2010

Walter Bockaroff Carneiro
PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR TODOS OS DADOS REGISTRADOS



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original
Lobo Leite: 08/FEV 2010

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUM 730BB

Comandante dos Reis - Escrevente Autorizada
Conselheiro dos Reis - Escrevente Autorizada
Colmeia dos Reis - Escrevente Autorizada

100

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

155
J

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GGT-GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Prójudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2018 às 11:56

BELO HORIZONTE, 11 de Maio de 2018 às 11:56

Código de Autenticação: 1805-1111-5643-0223-5393


Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código;

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

156
155



Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro

CRISTIANE DE ARAÚJO MENDES, Coordenadora da Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que, revendo os arquivos funcionais desta Coordenação de Registros Funcionais e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro, verificou que funcionam, regular e legalmente, na Comarca de Belo Horizonte, os seguintes Serviços Notariais e de Registro:

TABELIONATOS DE NOTAS

- | | |
|---|--------------|
| 1º Tabelionato – Maria Teresa Alves Diniz | Em exercício |
| 2º Tabelionato – João Carlos Nunes Junior | Titular |
| 3º Tabelionato - Darlene Silva Triginelli | Titular |
| 4º Tabelionato - Dirceu Pinto de Oliveira | Titular |
| 5º Tabelionato - Carlos Alberto Fagundes Amara | Titular |
| 6º Tabelionato - João Teodoro da Silva | Titular |
| 7º Tabelionato - Fernanda Pinto Corrêa | Titular |
| 8º Tabelionato - Maurício Leonardo | Titular |
| 9º Tabelionato - Walquíria Maria Graciano M. Rabelo | Titular |
| 10º Tabelionato - Antônio Daniel de Oliveira | Titular |

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- | | |
|--|--------------|
| 1º Serviço - Fernando Pereira do Nascimento | Titular |
| 2º Serviço - Carlos Henrique Sales | Titular |
| 3º Serviço - Matheus Campolina Moreira | Titular |
| 4º Serviço - Francisco José Rezende dos Santos | Titular |
| 5º Serviço - Sebastião de Barros Quintão | Titular |
| 6º Serviço - Paulo Eugênio Reis Dutra | Em Exercício |
| 7º Serviço - Luciano Eustáquio Xavier | Titular |

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 16 MAIO 2018

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COLEÇÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
COM 84832



156

DISTRIBUIDOR DE PROTESTO DE TÍTULOS

Frederico de Araújo Milton

[Handwritten signature]
Titular

TABELIONATOS DE PROTESTO DE TÍTULOS

- 1º Tabelionato - Luiz Márcio Ferreira de Carvalho Titular
- 2º Tabelionato - Alberto Flávio Dornas de Alkmim Em Exercício
- 3º Tabelionato - Domingo Pietrangelo Ritondo Titular
- 4º Tabelionato - Elza Terezinha Freire Titular

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1º Subdistrito - José Augusto Silveira Titular
- 2º Subdistrito - Maria Cândida Baptista Faggion Titular
- 3º Subdistrito - Luiz Carlos Pinto Fonseca Titular
- 4º Subdistrito - Alexandrina de Albuquerque Rezende Titular
- Venda Nova - Robson Ribeiro Em exercício
- Barreiro - Letícia Maculan Franco Assumpção Titular

SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

- 1º Serviço - Emílio Carneiro de Menezes Guerra Titular
- 2º Serviço - Getúlio Sérgio do Amaral Titular

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

José Nadi Neri Titular

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2018.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original
 Lobo Leite, 16 MAIO 2018
 Em nome do Tabelião
 CRISTIANE DE ARAUJO MENDES
 Coordenadora de Área

[Handwritten signature]
CRISTIANE DE ARAUJO MENDES
Coordenadora de Área

[Handwritten signature]



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES ROCHA, Escrivã Judicial da CECERT - Central de Consultas e Certidões, serviço auxiliar da Direção do Foro / Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos funcionais da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, verificou que funcionam, regular e legalmente na Comarca de Belo Horizonte, as seguintes Secretarias de Juízo e Oficinas Auxiliares da Justiça:

FORO JUDICIAL

Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho

Karmen Guedes

Varas Cíveis

- 1ª Vara - José Alexandre Magalhães Soares
- 2ª Vara - Nadia Xavier dos Santos de Paula
- 3ª Vara - Luis Alexandre de Oliveira Vargas
- 4ª Vara - Nilza Margarida Gomes
- 5ª Vara - Maria de Fátima Borges de Oliveira
- 6ª Vara - Mônica Cristina Araújo Teixeira Carvalho
- 7ª Vara - Rosane de Carvalho Mendes
- 8ª Vara - Rozana Aparecida Pereira Vitória
- 9ª Vara - Cláudia Patrícia Araújo X. Silveira
- 10ª Vara - Sueli Aparecida Ferreira dos Santos

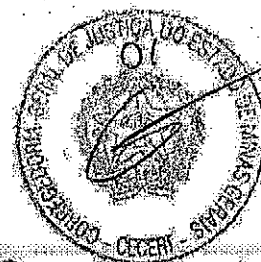
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite: 16 MAIO 2018

13.027 - TOMP DF 8.30

Selo de Autenticidade

AUTENTICAÇÃO
 CUM 84844





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE



- 11ª Vara - Rozana Geralda Colini
- 12ª Vara - Márcio Coelho Guimarães
- 13ª Vara - Osvaldo Celso Moreira
- 14ª Vara - Ana Paula de Sousa
- 15ª Vara - Helen Rocha Alves
- 16ª Vara - Carlos Alberto Miranda Costa
- 17ª Vara - Luiz Carlos da Silva
- 18ª Vara - Carla Valicek
- 19ª Vara - Hebertt Marinho Gonçalves
- 20ª Vara - Armando Luiz Mattioli Carneiro
- 21ª Vara - Marcelo José Rezende dos Santos
- 22ª Vara - Amilce de Fátima Gonzaga Coelho
- 23ª Vara - Nádia Maria Vida
- 24ª Vara - Samira Sadalla Abdulmassih Dib
- 25ª Vara - Luiz Gustavo Aguiar de Castro
- 26ª Vara - Emerson Botelho Diniz
- 27ª Vara - Luciano Fábio Marques de Brito
- 28ª Vara - Ana Carolina Silva de Almeida
- 29ª Vara - Marcio Henrique Chaves
- 30ª Vara - Júnior Lanna Abranches
- 31ª Vara - Valéria Samara de S. M. S. Abreu
- 32ª Vara - Ângela Vieira de Figueiredo
- 33ª Vara - Sueli de Paula Vinhal
- 34ª Vara - Aulenir Mendes de Oliveira Ribeiro Catarina
- 35ª Vara - Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 Lobo Leite, 16 MAIO 2018
 Recenseamento 2017 - Tabela R\$ 9,30

Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 84845





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

160
✓

Vara Cível da Infância e da Juventude

Rita de Cássia Fialho Ferreira

Varas Criminais

1ª Vara - Amanda Arantes Moreira

2ª Vara - Charles Douglas de Magalhães

3ª Vara - Eliete Machado de Oliveira

4ª Vara - Sara Barbosa de Abreu

5ª Vara - Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino

6ª Vara - Sílvia Ferreira Fernandes Leão

7ª Vara - Aparecida Marina Duarte Machado

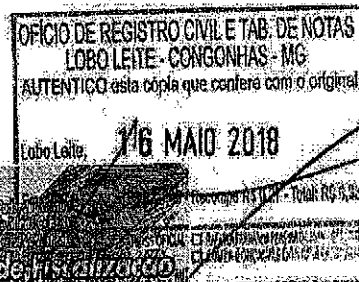
8ª Vara - Cláudia Cunha

9ª Vara - Warlei Dias Viana

10ª Vara - Marlene Pereira da Silva Nogueira

11ª Vara - Maria Geralda Rocha

12ª Vara - Cláudia Mendes de Souza Oliveira



Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Vanessa Regina de Menezes

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Joaquim Francelino dos Santos

3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Simone Costa Amara

4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ederson Gonçalves Ribeiro





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Varas Empresariais

- 1ª Vara - Brigida Nascimento de Souza
- 2ª Vara - Anadyr Baeta Nunes

Varas de Execução Fiscal Municipal

- 1ª Vara - Maria Cristina Mafra Gomes
- 2ª Vara - Simone de Oliveira Jorge Carvalho

Vara de Execução Penais

Eliana Marcolino Gomes

Varas de Família

- 1ª Vara - Ricardo Wagner Alamy Reis
- 2ª Vara - Vera Lúcia de Souza Almeida
- 3ª Vara - Gilberto Cândido Primares
- 4ª Vara - Eliana de Souza Faria
- 5ª Vara - Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes
- 6ª Vara - Patrícia Naves Doti
- 7ª Vara - Eutides Márcio Sarmento
- 8ª Vara - Laila Beatriz Souza
- 9ª Vara - Fernanda Eto Filó Viegas
- 10ª Vara - Renata Siqueira de Resende Ghaves
- 11ª Vara - Silvana Márcia Vieira Saldanha
- 12ª Vara - Flávio Márcio Juliano Arantes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 16 MAIO 2018

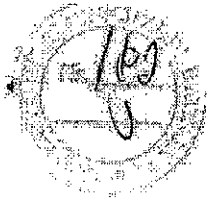
Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 CUM 84647

Handwritten signatures and marks, including a large 'P' and 'V'.

Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

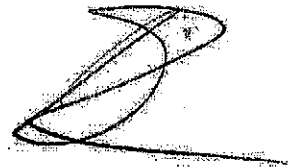


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE



Varas de Fazenda Pública e Autarquias

- 1ª Vara - Maria dos Remédios Coelho
- 2ª Vara - Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia
- 3ª Vara - Luciano Augusto de Melo
- 4ª Vara - Flávia Maia de Almeida Wanderley
- 5ª Vara - Maria Cristina de Castro Lamego
- 6ª Vara - Sílvia Maria da Mota Cunha Dias



Varas dos Feitos da Fazenda Pública Municipal

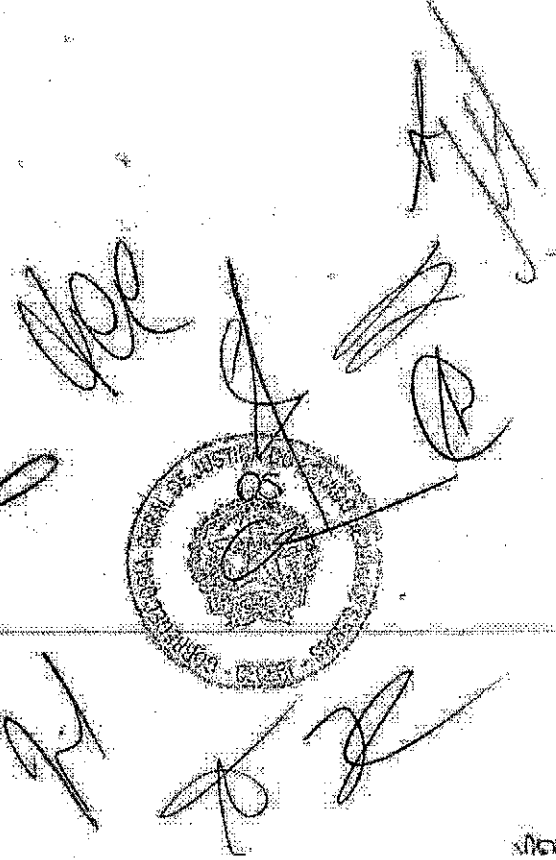
- 1ª Vara - Luzimar Silva Nunes Gontijo
- 2ª Vara - Marta Mesquita dos Santos Gomes
- 3ª Vara - Agnaldo Xavier Dias

Varas de Feitos Tributários do Estado

- 1ª Vara - Waléria Campos de Carvalho
- 2ª Var - José Augusto de Souza Brandão
- 3ª Vara - Maria Valéria de Barros

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Erika Tristão da Silva

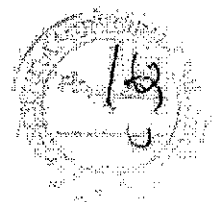


OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original
 Belo Horizonte, 16 MAIO 2018
 145-140 - Recampo RFO 21 - Tel: (31) 3333-1400

Selo de Autenticidade
 AUTENTICAÇÃO
 CUM B484B



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE



Vara de Precatórias Cíveis

Zenaide Vicentina Pinto

Vara de Precatórias Criminais

Jane Pires Alvarenga

Varas Regionais do Barreiro

1ª Vara - Adriana Guimarães Pereira Araújo

2ª Vara - Valmir Alves de Oliveira

Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente

Sheila de Paula

Vara de Registros Públicos

Ana Cláudia Rodrigues de V. Fortes

Varas de Sucessões e Ausência

1ª Vara - Luiz Cristinano Brant Pinheiro

2ª Vara - Genesis Francisco Hilário

3ª Vara - Valéria Cristina Felipe G. Andrade

4ª Vara - Antônio José de Carvalho

Varas de Tóxicos

1ª Vara - Camila Dias Silva

2ª Vara - Renata Barroso Peixoto

3ª Vara - Alexandre de Menezes Pimenta

4ª Vara - Maria Amélia da Silva Oliva

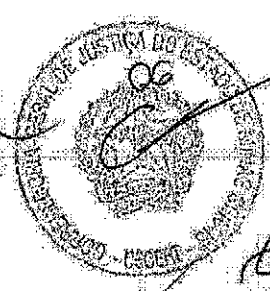
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 16 MAIO 2018

Recomeço RS 0.27 - Total 49,00

Selo de Autenticação

AUTENTICAÇÃO
 GUM 84849





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE**



Tribunais do Juri

1º Tribunal Gerson Gama Filho

2º Tribunal Gabriela Furtado Arja de Oliveira Gomes

SERVIÇOS AUXILIARES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Central de Arquivo Forense / CEARFO

Responsável: Túlio Almeida Pereira Fernandes

Central de Consultas e Certidões / CECERT

Responsável: Maria de Fátima Magalhães Rocha

Central de Emissão de Guias / CEEGUI

Responsável: Olímpio Gonçalves Pimenta

Central de Inquéritos Policiais

Responsável: Tereza Soares de Almeida

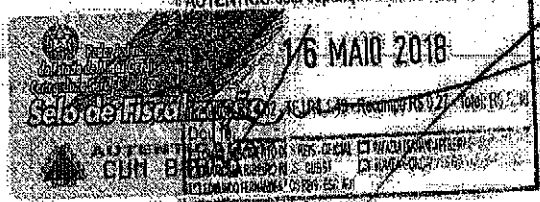
Central de Plantão Judicial/ CEPLAN

Responsáveis: Heliomar dos Santos Freires;

Patrícia Magalhães Queiroga e Luciele Dias Menezes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LESTE - CONGONHAS - MG
AUTENTICO esta cópia que confere com o original

16 MAIO 2018





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE



Contadoria / Tesouraria / CONTES

Responsável: Agildo Alves Portela Júnior

Gerência de Controle de Bens e Serviços / GECOBS

Responsável: Israel Tomaz Ferreira

Gerência de Cumprimento de Mandados / GEMAN

Responsável: Marcos Denilson Marzagão

Gerência de Distribuição e Autuação de Feitos / GEDAF

Responsável: Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira

Protocolo de Petições e Documentos Judiciais / PROTEJ

Responsável: Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
 LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite, 16 MAIO 2018

BRASIL

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

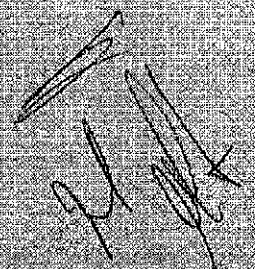

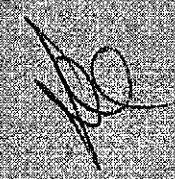
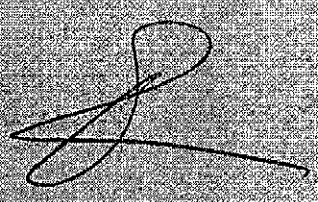
AUTENTICAÇÃO
 CUI 8-1851

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.



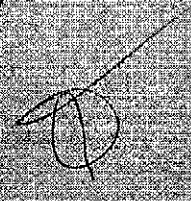

Maria de Fátima Magalhães Rocha

Escrivã Judicial

106
J



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.466.431/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1996
NOME EMPRESARIAL GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 62.23-1-00 - Estacionamento de veículos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 7500	COMPLEMENTO ANDAR: 2; SALA: 201
CEP 30.855-450	BARRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MRIBEIRO@BMMA.ADV.BR	
TELEFONE (31) 3285-1186		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2018 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.488.431/0001-00
NOME EMPRESARIAL: GGT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

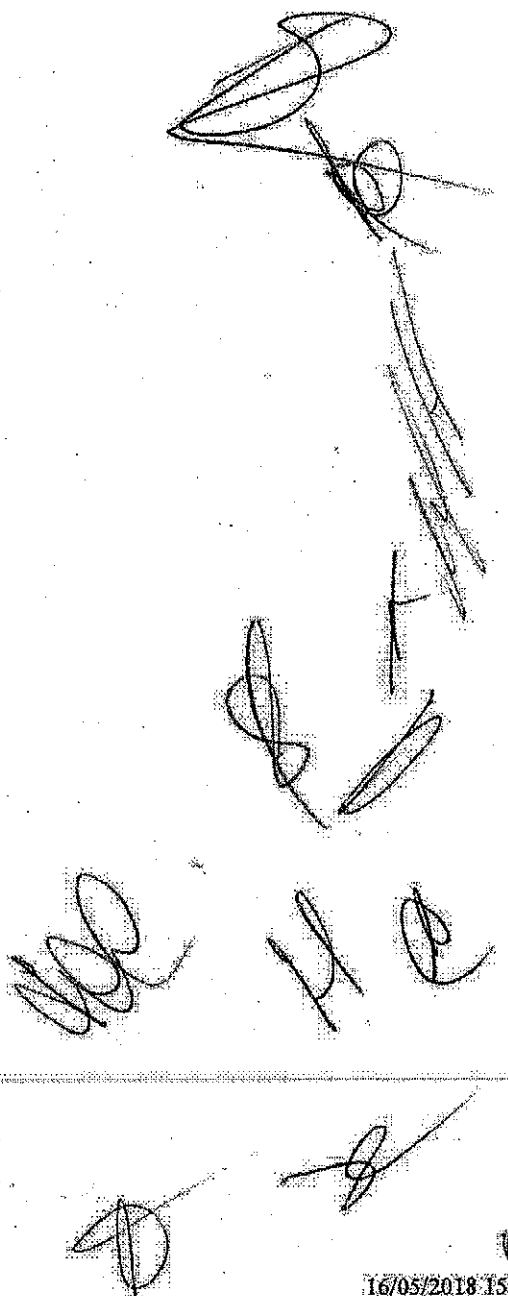
Nome/Nome Empresarial:	PEDRO DE FREITAS FENELON
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ANDRÉ ROCHA BAETA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAO com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/05/2018 às 15:41 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2018





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
Plena Pessoa Jurídica

Certidão de Débitos nº: **9.873.122/2018**
Emitida em: **11/05/2018** requerida às **12:00:45**

Número de Controle: **ABK3NKJNPK**
Validade: **10/06/2018**

Nome: **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A**
CNPJ: **01.466.431.0001.00**

Ressaltando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

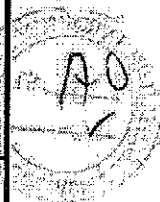
CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/04/2018
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018
NOME/NOME EMPRESARIAL: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062185658-00-45	CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO: 7500
COMPLEMENTO: AN 2, SL-201, SL-SL-SL	BAIRRO: CALIFORNIA	CEP: 3085450
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO RTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000264274231		



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
CNPJ: 01.466.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:37:23 do dia 13/12/2017 <hora e data de Brasília>
 Válida até 11/06/2018.

Código de controle da certidão: **E2E2:7106.F470.61B9**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01466431/0001-00
Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S.A
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 7500 2 ANDAR - SALA 201 / CALIFORNIA / BELO HORIZONTE / MG / 30855-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042901592521260670

Informação obtida em 02/05/2018, às 14:54:23.

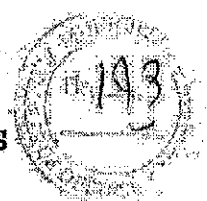
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and scribbles]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.466.431/0001-00

Certidão n.º: 144837995/2018

Expedição: 07/02/2018, às 08:35:21

Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

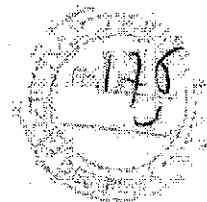
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

174

OUTROS DOCUMENTOS NECESSARIOS

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Marla Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG



REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio, fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo L.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
(ANEXO IV)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Pedro de Freitas Fenelon
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek - 7500
2º Andar - SL 201
Bairro Califórnia - CEP 30855-450
BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Salim de Sales, nº 100, Centro – Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA




Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio, fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos; bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE
(ANEXO V)

O abaixo assinado, Sr. Pedro de Freitas Fenelon, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 3343/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o n.º 005.501.834-34, na qualidade de Diretor da proponente **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 7500, 2º andar, sala 201, bairro Califórnia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.855-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.466.431/0001-00, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D CREA/MG
DIRETOR



01.466.431/0001-00

GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar, SL 201
Bairro Califórnia - CEP 30855-450
BELO HORIZONTE - MG

wp

137

TERMO DE ENCERRAMENTO

10

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Objeto: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio a fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico - Anexo I.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

A GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO S/A, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201, Bairro Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.431/0001-00, por seu Diretor que abaixo assina, **DECLARA** que neste **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**, possuem 177 páginas numeradas incluindo esta.

Sendo só para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,

pedro
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Pedro de Freitas Fenelon
3.343/D - CREAVMS
DIRETOR

01.466.431/0001-00
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE
DE TRÁNSITO S/A
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7500
2º Andar - SL 201
Bairro Califórnia - CEP: 30855-450
BELO HORIZONTE - MG

1950

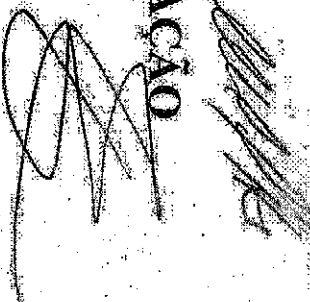
1951

1952

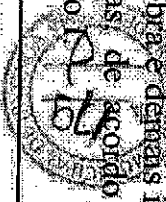


Ao
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF:
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESSUMA



OBJETO: Seleção de empresa especializada, sob o regime de concessão, para execução dos serviços de operação, apoio à fiscalização e controle de 3.000 (três mil) vagas dos estacionamentos rotativos em vias públicas do município de Ipatinga (incluindo as vagas já implantadas e outras a serem implantadas), contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, de acordo com as condições previstas nas especificações do Projeto Básico — Anexo I.



ENVOLTOPEJO 1

HABILITAÇÃO



RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A

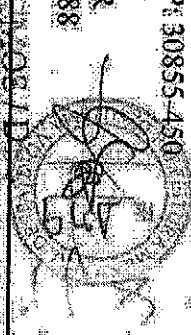
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 7.500, 2º andar, sala 201, Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 30855-450

Califórnia - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 30855-450

CNPJ: 01.466.431/0001-00

E-MAIL: COMERCIAL@GCTNET.COM.BR

TELEFONE PARA CONTATO: (31)2102-6488



ENERGIA DOS ENVELOPES:

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO: Rua Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro - Ipatinga/MG

Data da Entrega da Proposta: 23 de maio de 2018

Data da Abertura da Proposta: 23 de maio de 2018

Horário: Até as 13h00min

Horário: As 14h00min

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 7.500, 2º andar, sala 201 - Califórnia - CEP: 30855-450
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: (31) 2102-6454 - Fax: (31) 2102-6474

Handwritten signature and stamp

Handwritten text: 23 Maio 2018, 10:42:24